



Copyright © 2007 by NATALIA VIANA.

Copyright desta edição © 2007 by CONRAD EDITORA DO BRASIL LTDA.

CAPA: Junior Sacco

ILUSTRAÇÕES: Hemeterio

PESQUISA: Marilise Oliveira

EDIÇÃO: Alexandre Boide

DIAGRAMAÇÃO: Jonathan Yamakami

REVISÃO: Erika Nakahata e Lucas Carrasco

PRODUÇÃO GRÁFICA: Alberto Gonçalves Veiga e Ricardo A. Nascimento

GRÁFICA: Palas Athena

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
(CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, SP, BRASIL)

Viana, Natalia

Plantados no Chão / Natalia Viana. -- São Paulo : Conrad Editora do Brasil, 2007.

ISBN 978-85-7616-231-5

1. Crimes e delitos políticos 2. Movimentos sociais 3. Questão agrária

4. Vítimas de crimes I. Título.

07-2586

CDD-362.88

Índices para catálogo sistemático:

1. Vítimas de crimes : Problemas sociais 362.88

CONRAD EDITORA

Rua Simão Dias da Fonseca, 93 - Aclimação

São Paulo - SP 01539-020

Tel.: 11 3346.6088 / Fax: 11 3346.6078

atendimento@conradeditora.com.br

www.conradeditora.com.br

PLANTADOS NO CHÃO

**ASSASSINATOS POLÍTICOS
NO BRASIL HOJE**

Natalia Viana



Sumário

Prefácio	6
Introdução.....	12
Dorothy Stang, uma investigação exemplar	24
Felisburgo, terra sem lei	36
Os índios xukuru, vítimas da violência institucional.	48
Anderson Amaurílio, vítima da repressão ao movimento estudantil.....	60
Jair Antônio da Costa, vítima da violência policial	70
Anderson Luís, lentidão nas investigações.....	78
Considerações finais	86
Oitenta casos de assassinato: 2003–2006	100
Anexos.....	160

PREFÁCIO /
JAN ROCHA

QUANDO ENTREVISTEI CHICO MENDES EM BRASÍLIA, um ano antes de sua morte, num primeiro momento não entendi por que ele quase não olhava para mim. Seus olhos corriam de um lado para outro, vigiando a rua. Demorei para entender que ele esperava um tiro a qualquer momento. Como tantos outros líderes populares, convivia com a certeza de que o preço de sua liderança seria a morte, e não a glória.

Durante muitos anos trabalhei como correspondente da BBC no Brasil. Seguidamente as reportagens que transmiti eram sobre assassinatos de líderes – sindicais, religiosos, indígenas, dos sem-terra. Rodolfo Lunkenbein, Raimundo Ferreira Lima, o Gringo, Margarida Alves, Santo Dias, Marçal de Souza e muitos outros. Homens e mulheres da igreja, dos sindicatos, de comunidades indígenas, do campo, da cidade.

Lembro-me da revolta e da tristeza que cada morte, muitas delas anunciadas e previstas, causou. Lembro-me dos enterros emocionantes, dos discursos apaixonados, das lágrimas e dos

gritos de desafio, da dor e da inconformidade das famílias e dos companheiros.

Porém, o Brasil vivia uma ditadura. Qualquer tentativa de organizar o povo era considerada subversiva, qualquer pessoa que desafiasse o *status quo* era perigosa. O assassinato de líderes populares fazia parte de uma repressão generalizada.

Quando o regime militar acabou, em 1985, e a democracia foi restabelecida mesmo sabendo que ela estava longe de ser perfeita, imaginava-se que o ato de organizar o povo, de protestar contra a injustiça, seria legítimo, que a violência como método estaria superada.

Mas os assassinatos continuavam: Chico Mendes, Jósimo Tavares, Expedito Ribeiro de Souza.

Entramos no século XXI. Em 2005 foi morta Dorothy Stang. E, cada vez que viajava para a Amazônia, eu ficava sabendo de outras mortes, menos conhecidas. Em Castelo dos Sonhos, Pará, foi Bartolomeu Moraes da Silva, em 2002. Em Lábrea, Amazonas, foi Gedeão Rodrigues da Silva, em 2006.

Algumas mortes eram tidas como conseqüência direta da impunidade dos mandantes e matadores de outras, cometidas durante o regime militar. Como Marcos Veron, líder dos guarani-kaiowá, golpeado até a morte em 2003, exatamente 20 anos depois do assassinato do líder guarani Marçal de Souza, crime ainda impune.

Em plena democracia, os verdadeiros mandantes – os interesses econômicos e políticos contrariados pelas atividades das vítimas – parecem continuar poderosos e intocáveis.

Um país que deixa matar seus líderes populares está se ferindo, se mutilando. Cada assassinato representa uma vitória para o atraso, a barbaridade, a raiva, a estupidez. Essa sangria permanente das mulheres e dos homens mais corajosos e dinâmicos, mais idealistas e generosos, tem um custo alto. A morte de um

líder não é simplesmente a eliminação de uma pessoa inconveniente, mas um golpe contra a esperança. Contra o futuro.

Jan Rocha foi correspondente da BBC, do Guardian e de outros veículos de mídia no Brasil entre 1974 e 2002. É autora de vários livros, entre eles Rompendo a Cerca – A História do MST (Casa Amarela, 2004) e Haximu – A História de um Massacre, com publicação prevista para 2007, e fundadora do CLAMOR, Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul, em 1978.

INTRODUÇÃO

EM MAIO DE 1998, FOI ASSASSINADO na cidade de Pesqueira, em Pernambuco, o líder da etnia indígena xukuru de Ororubá, Francisco de Assis Araújo. O cacique Chicão era uma referência nacional na luta em favor dos direitos dos indígenas. Ficou conhecido nacionalmente por sua atuação na Assembléia Constituinte de 1988, garantindo que seus direitos estivessem expressos na Lei Maior do país. Durante anos, liderou a luta de seu povo pela demarcação das terras originais, que ficam na Serra de Ororubá, em Pernambuco, mas morreu antes de ver homologada a terra indígena Xukuru. Chicão foi assassinado à queima-roupa na frente da casa de sua irmã; no entanto, foram necessários mais de três anos até que o mandante do crime fosse preso, e quatro anos para que o assassino fosse denunciado pelo Ministério Público Estadual.

O crime chocou o país e teve um efeito devastador sobre os xukuru. Mesmo assim, os indígenas decidiram prosseguir com sua reivindicação e adotaram, como símbolo de sua luta, a frase proferida pela esposa de Chicão, Zenilda Maria Araújo, durante

os ritos funerários do marido. “Recebe teu filho, minha Mãe Natureza. Ele não vai ser sepultado, vai ser plantado na tua sombra, como ele queria. Para que dele nasçam novos guerreiros.” Basta perguntar a qualquer xukuru se seu cacique foi enterrado e ele responderá: “Não foi; foi plantado no chão”. Daí o nome deste livro, que é em primeiro lugar um tributo a todos aqueles que morreram simplesmente porque defendiam um ideal: que os direitos expressos na Constituição fossem cumpridos. Que cada um deles seja uma nova semente para que outros continuem sua luta.

DESDE A CONCEPÇÃO DESTES LIVROS, DESENVOLVIDO em conjunto com os editores da Conrad, entendíamos que essas mortes são a versão contemporânea dos assassinatos políticos – termo que remete sempre à época da ditadura militar, quando aqueles que se opunham ao regime eram presos, torturados e assassinados por agentes do próprio Estado. É claro que hoje em dia os autores de tais crimes são mais diversificados, embora os crimes cometidos por agentes do Estado – leiam-se policiais – ainda sejam frequentes. No entanto, a variedade de atores e de conflitos – são diversos os direitos reivindicados pelos militantes assassinados – exigia uma busca por referências teóricas que contextualizassem o tema de acordo com a realidade brasileira atual. Para nossa surpresa, descobrimos que não havia estudos conhecidos sobre o tema, ainda que a cada novo crime as organizações sociais apontem o forte elemento político que o cerca. Não existe no Brasil uma definição sobre o que seria um assassinato político nos dias de hoje. Portanto, tivemos que elaborar nosso próprio critério.

De cara, resolvemos afastar todos os casos referentes à disputa por bens ou poder – o que incluiria todos os latrocínios, seqüestros seguidos de assassinato e disputas entre organizações criminosas. Agradeço ao filósofo e professor Paulo Arantes pelo *insight*. Segundo ele, de certa maneira todos esses crimes

podem ser vistos como políticos, uma vez que estão inseridos em uma sociedade que nega a alguns o direito à “dignidade da pessoa humana” (fundamento da Constituição) e aos direitos sociais que são o meio para obter tal dignidade, como “a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (Artigo 6º). Porém, no nosso caso, não nos interessam aqueles que agem em proveito próprio, e sim aqueles que defendem em nome de um grupo a efetivação de direitos coletivos.

No plano internacional, tem ganhado força na última década o conceito de “defensores de direitos”, especialmente a partir da Declaração sobre os Defensores de Direitos Humanos, de 1998, aprovada por unanimidade pela Assembléia Geral da ONU. De acordo com seu texto, os defensores são todos aqueles que buscam a promoção e a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Porém, segundo o advogado Darci Frigo, da organização Terra de Direitos, que nos atendeu para uma conversa sobre o assunto, tradicionalmente são considerados defensores aqueles que atuam profissionalmente para garantir algum direito, sejam eles advogados, políticos, juízes ou monitores de organizações internacionais. O discurso tradicional separa de um lado as vítimas de violações de direitos humanos e de outro os defensores.

De certa maneira, a atuação “profissional” na defesa dos direitos humanos tampouco nos interessa para este livro, exatamente por não ser possível separar o que faz parte do cumprimento normal do ofício desses indivíduos – o que configura um meio de vida – do que seria a luta em si pela defesa de direitos, a decisão de abraçar uma bandeira e lutar por ela. Claro que é possível argumentar que certo profissional optou por uma área de atuação motivado pela decisão de defender determinados direi-

tos. No entanto, uma afirmação desse tipo é algo demasiadamente especulativo. Além disso, o assassinato de um “profissional” dos direitos humanos geralmente já recebe bastante atenção por parte da imprensa, já que muitos deles possuem instituições de peso em sua retaguarda. Durante nossa pesquisa, descobrimos que normalmente os crimes que caem no vácuo da indiferença e do esquecimento têm como alvo um outro tipo de vida: aquelas mais singelas, já cotidianamente esquecidas pela sociedade.

A grande maioria dos assassinados por defesa de direitos no Brasil é composta de pessoas ligadas a algum movimento social, cuja atuação é diferente da dos profissionais geralmente considerados “defensores” pela ONU. São vítimas de violações que se organizam para pleitear o que lhes cabe por lei. Quando os sem-terra ocupam uma fazenda improdutiva, estão exigindo o cumprimento do artigo 184 da Constituição, que estabelece a função social da propriedade. Quando um grupo de estudantes bloqueia um terminal de ônibus, está realizando um ato político para reivindicar o que está expresso nas leis municipais – que a tarifa deve ser condizente com o poder aquisitivo da população.

De acordo com Darci Frigo, hoje em dia o discurso na ONU está mudando e passando paulatinamente a abarcar também os militantes “não-profissionais”. “Eles são de vital importância para a consolidação das conquistas históricas dos direitos humanos, para salvaguardar a humanidade no sentido de ter um patamar ético que sirva de parâmetro para a humanidade não se autodestruir. São essenciais para a democracia”, afirma o advogado.

Devemos à socióloga Silvia Viana Rodrigues o passo seguinte para o desenvolvimento do critério que guia este livro. Foi ela que me apresentou o conceito defendido pelo também sociólogo Francisco de Oliveira no texto “Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento”. Citando o filósofo francês Jacques Rancière, Oliveira defende que a política é “a reclamação da parte dos que não têm parte”. Claro que a disputa de direitos

para quem não tem gera conflitos dentro da sociedade, uma vez que implica perda de privilégios para quem os detém. Para o sociólogo, é essa disputa que caracteriza a política. Portanto, os movimentos sociais são vitais para o próprio funcionamento do regime democrático, já que atuam em busca da “parte” para os que não têm – e dentro do Estado de Direito.

Vamos retomar a idéia de assassinatos políticos nos tempos da ditadura militar. Nessa época, nem mesmo a simples reivindicação era permitida, e a repressão pesada era considerada necessária para manter o regime, era sua aliada. No sistema democrático, acontece o contrário. Se o pressuposto da democracia é a disputa constante entre diferentes grupos através da política, o assassinato de um militante social é, em sua essência, um crime *contra* a democracia. “E o assassinato político é hoje um crime contra a própria política”, conclui Silvia Viana Rodrigues.

Daí vem o desenho inicial do que procurávamos quando iniciamos nossa pesquisa: levantar os casos de militantes de movimento sociais assassinados em virtude da luta pela defesa de direitos em nome de um grupo e contar suas histórias. Sabíamos que seria difícil, já que um levantamento como esse nunca havia sido feito. Esperávamos que fosse algo demorado e que as fontes de informações fossem diversificadas e esparsas. No entanto, não imaginávamos que seria algo praticamente *impossível* – não há neste país nenhum estudo, nenhuma organização, nenhum partido político, sociólogo, militante ou jornalista que tenha listado o nome de todos os militantes assassinados nos últimos anos.

É verdade que já houve algumas iniciativas – que inclusive serviram como base para este livro. Primeiro, o criterioso relatório publicado anualmente pela Comissão Pastoral da Terra, intitulado “Conflitos no Campo”, que lista todos os casos relativos a conflitos agrários. A pesquisadora Cássia Regina da Silva Luz foi a primeira a alertar que não se tratava de um levantamento sobre assassinatos políticos, já que a CPT não tinha um

conceito definido sobre o que seriam tais assassinatos. Só sabíamos que todos eles eram comprovadamente relativos à questão da terra – portanto cabiam ali casos individuais de disputa por determinado lote de terra, entre famílias ou indivíduos por exemplo, além daqueles que foram mortos em virtude de sua atuação profissional, que fomos obrigados a excluir. Além disso, a listagem não inclui militantes urbanos ou mortos por outros motivos que não fossem a questão agrária.

Por razões óbvias, a CPT não possui uma listagem completa de todos os assassinatos ocorridos em todas as regiões do país – muitas vezes em lugares isolados, sem comunicação, sem entidades que possam fazer o caso vir a público. E mesmo aqueles que constam na listagem muitas vezes não trazem as informações básicas, como nome da vítima e data do crime – é assim que a informação chega a partir das CPTs locais. No entanto a lista é bastante completa – graças ao poder de penetração que a CPT possui nos mais variados rincões do país –, e inclui diversas informações sobre os conflitos que levaram aos assassinatos. Além disso, entendemos que, no Brasil, a maior causa de mortes políticas seja a questão da terra. Assim, a contribuição da CPT para esse livro foi essencial. Agradecemos muito por isso.

Para obter a lista mais completa possível dentro de nossas limitações, procuramos outras organizações, algumas com um acompanhamento mais rigoroso – como a ONG Justiça Global, que publicou em 2005 o relatório “Na Linha de Frente: defensores de direitos humanos no Brasil”, sobre defensores de direitos assassinados entre 2002 e 2005, e o Conselho Indigenista Missionário, que faz levantamentos anuais de todos os índios que foram mortos no país – e outras com informações mais esparsas mas igualmente preciosas, como a Central Única dos Trabalhadores e o movimento GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros).

Feita a lista, surgiram outras descobertas, que já pressentíamos, mas não tínhamos dados para comprovar: a grande maio-

ria das vítimas são pobres e não possuem lugar de muito destaque na sociedade; muitas já haviam sido ameaçadas mas não receberam a devida proteção policial; e geralmente a investigação posterior corre lentamente no âmbito policial ou da justiça, muitas vezes levando à impunidade dos assassinos e, com mais frequência, dos mandantes dos crimes. Sendo assim, apesar de ser um levantamento apenas parcial, nunca hesitamos em nossa disposição de levar o livro adiante. Nosso objetivo não é encerrar a questão ou chegar a conclusões, algo sempre equivocado ao se tratar de um tema tão complexo. Com todas as suas limitações, nossa proposta é levantar a discussão: como é possível, em plena democracia, a ocorrência de assassinatos políticos?

A pergunta ganha força ao se analisar os dados publicados pela CPT. Segundo os cadernos “Conflitos no Campo”, nos três primeiros anos do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 a 2005), foram assassinadas 146 pessoas no campo, enquanto no mesmo período no governo anterior houve 76 mortes. Ou seja, um aumento de quase 100% – e isso se deu durante o governo do primeiro operário a chegar à presidência deste país, alguém que já foi um representante do movimento social, um sindicalista perseguido por sua militância.

Outras perguntas surgiram ao longo da pesquisa. Existe um padrão para esses crimes? Quem são os mandantes e os assassinos? Como a justiça lida com esses casos específicos? Como a imprensa cobre esses casos (e, por consequência, como a sociedade toma conhecimento deles)? Por que a maioria deles – pelo menos esta é a sensação dos militantes – acaba em impunidade? Até que ponto o Estado brasileiro é responsável por isso? Todas essas perguntas seguem sem resposta e, mais uma vez, nosso papel é apenas levantar a questão.

Pronto, o plano estava traçado. Para realizá-lo da melhor maneira possível, com o tempo e os recursos de que dispúnhamos,

decidimos destacar seis histórias de assassinatos políticos para que se possa entender a complexidade dos conflitos em questão, toda a tensão envolvida, quem eram as vítimas, como se deram as investigações policiais, como os processos se desenrolaram na justiça. Escolhemos três casos de assassinatos no meio rural – o de Dorothy Stang, o massacre de Felisburgo e o dos indígenas Josenilson José dos Santos e José Ademilson Barbosa da Silva – e três mortes no meio urbano – a do militante do movimento estudantil Anderson Amaurílio e a dos sindicalistas Jair Antônio da Costa e Anderson Luís. Os casos não estão relacionados em ordem cronológica, e sim por aproximação de temas e levando em conta uma forma que possibilitasse o desenvolvimento de uma reflexão que brotasse naturalmente a partir da comparação entre eles. Não é por acaso que a história da missionária americana Dorothy Stang, assassinada em fevereiro de 2005, serve de abertura para as demais.

Ao longo da pesquisa, conforme as histórias ficavam mais delineadas e complexas, inúmeras questões foram surgindo – perguntas que precisavam, se não de uma resposta definitiva, pelo menos de algumas ponderações ou apontamentos. Como não há estudos acadêmicos ou científicos conhecidos sobre assassinatos políticos nos dias atuais, resolvemos consultar pessoas que há anos trabalham diretamente com esses crimes, acompanhando as investigações, denunciando as arbitrariedades ou dando apoio aos movimentos sociais – advogados, juristas, professores, militantes. Cada um deles dividiu um pouco das reflexões que vem construindo ao longo dos anos nessa vivência. Agradecemos muito por isso.

Ao final dos relatos, estão listados mais oitenta casos de assassinatos que fazem parte de nosso levantamento e sobre os quais, graças ao empenho da jornalista Marilise Oliveira, conseguimos obter informações que consideramos essenciais para a compreensão do que se passou. Conforme já foi mencionado,

trata-se de um trabalho extremamente árduo, em virtude da dificuldade de acesso a fontes de informação. Por isso, há cerca de setenta outros casos sobre os quais não foi possível apurar nada além do que os relatórios das organizações já apontavam – geralmente nomes, locais e datas. Mesmo assim resolvemos publicar todos esses nomes ao final do livro, a título de homenagem, na seção de anexos. Nessa seção encontram-se também o texto integral da Declaração sobre os Defensores de Direitos Humanos da ONU e uma relação dos relatórios usados para essa pesquisa, que pode servir de base para outras sobre o mesmo tema, além de referências úteis em sites da internet.

**DOROTHY
STANG /**
UMA
INVESTIGAÇÃO
EXEMPLAR



DOROTHY STANG ESTAVA DORMINDO NO PEQUENO barraco onde sempre pernoitava quando ia ao assentamento Esperança, em Anapu, no Pará, a 40 quilômetros do município onde morava. Era noite de sexta-feira, 1º de fevereiro de 2005 e, embora ela estivesse ali, os dois homens que foram procurá-la decidiram ir embora. Rayfran das Neves Sales, o Fogoioó, e Clodoaldo Carlos Batista, conhecido como Eduardo, decidiram que seria melhor matar a missionária na manhã seguinte: através das frestas de madeira era difícil apontar o cano da pistola calibre 38 na direção certa. Além disso, estava muito escuro e Dorothy, de 73 anos, dormia no chão, algo condizente com os votos que fizera ainda jovem – pobreza, castidade e obediência –, quando ingressou na Congregação Notre Dame de Namur.

A inclinação religiosa de Dorothy Stang se manifestou cedo, quando tinha 17 anos. Nascida em Dayton, Ohio, em 1931, era a mais velha de oito irmãos de uma família de classe média. Em 1948, entrou para a Congregação. Formou-se em História pela Universidade Notre Dame de Namur, em Belmont, Califórnia.

Como missionária, era guiada pela “opção pelos pobres”, que a trouxe ao Brasil em 1966, especificamente à cidade de Croatá, no Maranhão. Lá trabalhou pela primeira vez com famílias sem-terra nas Comunidades Eclesiais de Base. Em 1974, mudou-se para o pequeno município de Abel Figueiredo, no Pará, onde trabalhou com migrantes nordestinos, organizando escolas no meio rural. Dois anos depois, ajudou a fundar a Comissão Pastoral da Terra no estado, entidade da qual jamais se desligou. Em 1982, Dorothy chegou à região da Transamazônica, onde acabaria morrendo. Ali ajudou a criar a primeira escola de formação de professores da localidade, a Escola Brasil Grande, além de diversas escolas nos pequenos povoados que margeiam a BR 230 – trabalho que a tornou conhecida como “o anjo da Transamazônica”.

No entanto, ao mesmo tempo em que era adorada pelos trabalhadores e tinha sua atuação reconhecida por instituições importantes – em 2004 recebeu o título de cidadã paraense da Assembleia Legislativa do Estado e o prêmio José Carlos Castro, da OAB, pela luta em defesa dos direitos humanos –, também atraía grande hostilidade da parte dos fazendeiros, madeireiros e grileiros da região. Prova disso é que em abril de 2003 foi declarada *persona non grata* pela Câmara de Anapu, “como ato de repúdio da população às ações desagregadoras por ela praticadas”. No ano seguinte, foi denunciada pelo delegado de Anapu como mentora de uma emboscada contra fazendeiros. Dorothy era acusada de fornecer armas e incitar os sem-terra a invadir propriedades.

A reação à atuação da missionária teve início em 1997, quando ela liderou, junto com militantes de movimentos sociais, a reivindicação junto ao Incra de um projeto de assentamento familiar para a área rural de Anapu. O chamado Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) foi criado com a intenção de combinar o cultivo de produtos como cacau, café e pimentado-reino à comercialização da produção local – açaí, cupuaçu e castanha-do-pará.

Apesar do domínio dos grileiros, quase a totalidade das terras do município na verdade pertence à União. Durante a década de 70, o governo federal emitiu concessões dos terrenos sob a condição de que, se não se tornassem produtivos em cinco anos, voltariam às mãos do Estado. Na prática, porém, o que aconteceu não foi nem uma coisa nem outra: os madeireiros extraíram madeira de lei, como o mogno e o cedro, e revenderam a terra a fazendeiros que expandiam a criação de gado. O governo ainda aprovou centenas de Planos de Manejo Florestal no local – segundo o Greenpeace, 80% em terras de propriedade pública – e a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) aprovou projetos milionários na região, atraindo investidores.

Enquanto as terras iam trocando de donos irregularmente, os trabalhadores eram escravizados ou superexplorados, as retiradas ilegais de madeira prosseguiram e o desmatamento dava o tom do “progresso” no Estado. Mas em 1999, a partir da pressão de grupos ligados a Dorothy Stang, o Incra aprovou os primeiros PDS no município: 24 lotes de 3 mil hectares na gleba Belo Monte (ao norte da rodovia Transamazônica) e 21 lotes na gleba Bacajá (ao sul da rodovia), onde ficava o assentamento Esperança. Desses lotes, 21 já tinham sido revertidos para o patrimônio da União, enquanto o restante dependia do processo de cancelamento das concessões feitas na década de 70. Enquanto as terras eram disputadas na justiça, os trabalhadores organizados começaram a ocupar alguns lotes. E os madeireiros responderam com violência.

Ninguém melhor para explicar a situação do que a própria Dorothy. Em depoimento à CPI da Terra, em 27 de maio de 2004, ela relatou: “Eu moro na área há 22 anos, trabalho com todo esse pessoal, porque a nossa área não foi colonizada como já falaram. Nós viemos ocupando a terra palmo a palmo, lutando [...] porque todo esse povo é migrante e saiu de lugares onde não tem mais como sobreviver, como no Nordeste, porque a

mata acabou. Então nosso plano, já de muitos anos, é para criar uma área sustentável, onde se tenha futuro, onde a mata não acabe”. Diante dos parlamentares, ela ia apontando os locais em um mapa e descrevendo como agiam os madeireiros: “Eles entram aqui com combustível, todo o maquinário, estão por aqui devastando tudo o que há”; “Esse bem aqui foi invadido por seis polícias de Anapu, com metralhadora, tiraram nosso povo bem aqui dessa área que nós ocupamos há seis anos; queimaram quatro casas aqui, ameaçando queimar mais. Ele está com o trator agora, trabalhando dia e noite”.

O governo já havia sido alertado inúmeras vezes não só das operações extrativistas ilegais – em janeiro de 2005, o próprio Incra apontou o nome de 19 responsáveis por desmatamento, extração ilegal de madeira e grilagem de terras – como também da pistolagem que ameaçava os agricultores e a própria Dorothy. Em junho de 2004, ela passou oito dias em Brasília para pedir atenção à região. Foi atendida por assessores do Ministério da Justiça e da Secretaria Especial de Direitos Humanos. Na mesma época, o procurador da República Felício Pontes Júnior encaminhou à Secretaria Especial de Defesa Social do Estado do Pará e à superintendência da Polícia Federal um pedido de proteção à vida de Dorothy. Quatro meses antes do assassinato, a juíza da vara de Altamira repetiu o pedido, dessa vez à polícia do Pará. E, apenas uma semana antes de ser morta, a própria missionária relatou em audiência com o então ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda, as ameaças que vinha sofrendo.

A última delas ocorreu poucas horas antes de os dois pistoleiros irem procurá-la no barraco onde dormia. No dia 1º de fevereiro ela fora até o lote 55 da gleba Bacajá para avisar ao pretense proprietário, Amair Feijoli da Cunha, conhecido como Tato, que a terra era grilada e pertencia ao Estado. Disse a eles – Fogioí e Eduardo também estavam no local – que os

assentados do Esperança iriam construir ali a sede do projeto, e que portanto deveriam desistir da área. Irritado, Tato insultou a missionária e avisou que, se os agricultores tentassem entrar na área, “poderiam se preparar para carregar corpo de peão nas costas”.

Tato teria adquirido o lote junto ao pecuarista Regivaldo Pereira Galvão, conhecido como Taradão, meses depois de agentes da Polícia Federal encontrarem por lá treze pessoas submetidas a condições similares à escravidão em junho de 2004. Outro comprador das terras griladas de Taradão teria sido o fazendeiro Vitalmiro Bastos de Moura, o Bida. Para extrair a madeira, Bida usava os mesmos métodos – em agosto de 2006, seu nome foi incorporado à “lista suja”, publicada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, de empregadores flagrados explorando mão-de-obra escrava. Ambos eram alvo constante das denúncias de Dorothy e por isso, segundo Tato, os dois fazendeiros se uniram para dar um fim à missionária, dividindo o custo de 50 mil reais pelo serviço. A arma do crime foi fornecida por Bida, ao passo que Tato intermediou a negociação, conseguindo assim cumprir logo no dia seguinte a ameaça que fizera à missionária.

Às sete e meia do sábado, 2 de fevereiro, Dorothy caminhava pela estrada vicinal que corta o PDS quando foi abordada por Fogoió e Eduardo. Conversaram durante cerca de 15 minutos, na presença de um agricultor amigo da missionária, que escutou a conversa. Dorothy disse que eles não poderiam plantar capim na área, porque seria crime ambiental, e que o capim deveria ser arrancado para o plantio que seria feito pelos assentados. Eles perguntaram se era uma ameaça, ao que Dorothy retrucou: “A única arma que eu uso é esta aqui”, sacando da bolsa a Bíblia que carregava e lendo alguns versículos de Mateus. Despediu-se dos dois homens, apertou suas mãos e se afastou. Sentado sobre um tambor de combustível, Eduardo piscou para Fogoió: era a hora. O outro chamou Dorothy. Ela se virou e ainda tentou se defen-

der com a bolsa cinza que carregava. Foi atingida no abdômen e caiu no chão, de bruços. À queima-roupa, Fogoió disparou outros cinco tiros sobre ela, atingindo sua nuca e suas costas. O corpo ali abandonado seria mais tarde enterrado à margem do Rio Anapu. Realizando um desejo seu, um pé de mogno foi plantado ao lado de sua sepultura.

A repercussão foi imediata: no dia seguinte a notícia estava na capa de todos os grandes jornais do país. Diversas entidades, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a Ordem dos Advogados do Brasil e a Associação dos Juizes Federais pediram apuração imediata. Organizações estrangeiras, como a Anistia Internacional, também exigiam justiça.

E assim foi feito. A investigação do crime foi realizada “em tempo recorde”, de acordo com o ministro da Justiça do primeiro governo de Lula, Márcio Thomaz Bastos: “Nunca houve no Brasil um caso em que um homicídio fosse desvendado em menos de um ano e os criminosos fossem a júri”, afirmou aos jornais. Foi uma apuração “exemplar” aos olhos de Rosilene Socorro Silva, advogada da Comissão Pastoral da Terra de Belém: “Nunca tínhamos visto um aparato tão bom colocado para uma investigação: mandaram delegados com experiência, viaturas e helicópteros inclusive”. De fato, a atuação tanto da polícia como da justiça no caso foi uma grande exceção – que, como diz o ditado, só confirma a regra.

No mesmo dia do crime foram enviados a Anapu dois delegados de polícia, três investigadores, um médico legista, um perito criminal e um auxiliar técnico. O superintendente regional do Incra e a ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, se dirigiram ao local. Nos dias que se seguiram se somariam a eles o então ministro Nilmário Miranda, o presidente em exercício do Incra, Rolf Hackbart, e o ouvidor agrário nacional, Gercino de Oliveira. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou que a Polícia Federal ajudasse nas investigações. E, apenas dois

dias depois da morte, a justiça do município vizinho Pacajá decretava a prisão preventiva de quatro suspeitos. Tato se entregou no dia 19. Fogoió foi encontrado no dia 20, após dias de fuga pela mata. Graças a seu depoimento, Eduardo foi capturado no dia seguinte. Já o caso dos mandantes teve um desenrolar mais lento. Bida se entregou somente em 27 de março, depois de longa negociação com a polícia. Em 7 de abril o último suspeito, Tara-dão, foi preso depois de prestar depoimentos na sede da PF.

Além dos helicópteros Black Hawks para reconhecimento aéreo, o governo federal enviou 2 mil soldados do Exército para dar apoio às investigações e realizar a chamada “Operação Pacificação”, que reuniu Exército, Ibama e Polícia Federal para fechar o cerco às madeiras. Montaram temporariamente nos rios que cruzam a região dois postos móveis para coibir o transporte de madeira, além de barreiras nas estradas para apreender armas. Uma Comissão Externa do Senado foi designada para acompanhar as investigações, tomando depoimentos dos suspeitos e enviando, em 30 de março, um relatório sobre os conflitos no local. Até mesmo o FBI enviou três agentes – entre eles o adido do órgão no Brasil, Richard Cavaleros – para acompanhar as investigações *in loco*.

No dia 28 de fevereiro ambas as polícias já haviam entregado seus relatórios, e em seguida o Ministério Público denunciou os cinco acusados. Os pistoleiros Rayfran das Neves Sales e Clodoaldo Carlos Batista foram a júri ainda em dezembro de 2005. A rapidez do processo acabou por embasar a negativa do Supremo Tribunal Federal ao pedido de federalização do caso, feito pelo então procurador-geral da República Cláudio Fontelles. Em 10 de dezembro, após dois dias de julgamento, o júri popular condenou Rayfran a 27 anos de prisão e Clodoaldo, a 17 anos. Quatro meses depois, em 6 de abril, Amair Feijoli da Cunha, intermediário confesso, foi condenado pelo mesmo Tribunal do Júri de Belém a 18 anos de prisão – pena que foi

reduzida em um terço em virtude de sua colaboração com as investigações.

Quanto aos mandantes, o procedimento foi mais demorado. Ambos os fazendeiros recorreram da decisão de ser levados a júri popular, e mais de um ano depois os procedimentos ainda se arrastavam na Justiça. “Os advogados são experientes nesses tipos de defesa, vão utilizar todas as brechas, todos os caminhos entreabertos que a lei tenha para entrar o processo. É uma estratégia para que o julgamento tarde ao máximo, distanciando-se de toda repercussão que o crime ainda mantém. Sem falar que a estratégia da defesa é alegar que há uma morosidade da justiça e os réus deveriam ser soltos, já que não é justo cumprirem uma pena à qual não foram condenados”, diz Rosilene Socorro Silva. De fato, Regivaldo Pereira Galvão conseguiu obter um *habeas corpus* do Supremo Tribunal Federal em junho de 2006. Os ministros consideraram que a prisão era ilegal porque respondia apenas a um “clamor social”. Mais de um ano depois, ainda não havia definição de data para o julgamento. “Foi muito firme a posição, seja do Ministério Público, seja do juiz nos primeiros julgamentos. Houve celeridade com eficiência. Mas, em relação aos mandantes, o movimento social e as entidades dos direitos humanos cobram o mesmo empenho para julgar e pedir a condenação”, diz Rosilene.

Depois do assassinato, o pequeno município de Anapu assistiu a algumas mudanças. Foi criada uma seção do Ministério Público Federal na cidade de Altamira, que abrange a área de Anapu, e criou-se um escritório do Incra no município. Segundo o instituto, até meados de 2006 mais de cinquenta grileiros haviam sido retirados das áreas do PDS, seis lotes tinham sido retomados judicialmente e todas as famílias do PDS Esperança haviam recebido crédito para a compra de insumos produtivos, além de assessoria técnica social e ambiental. Logo depois do assassinato, o governo federal criou sete novas áreas de conserva-

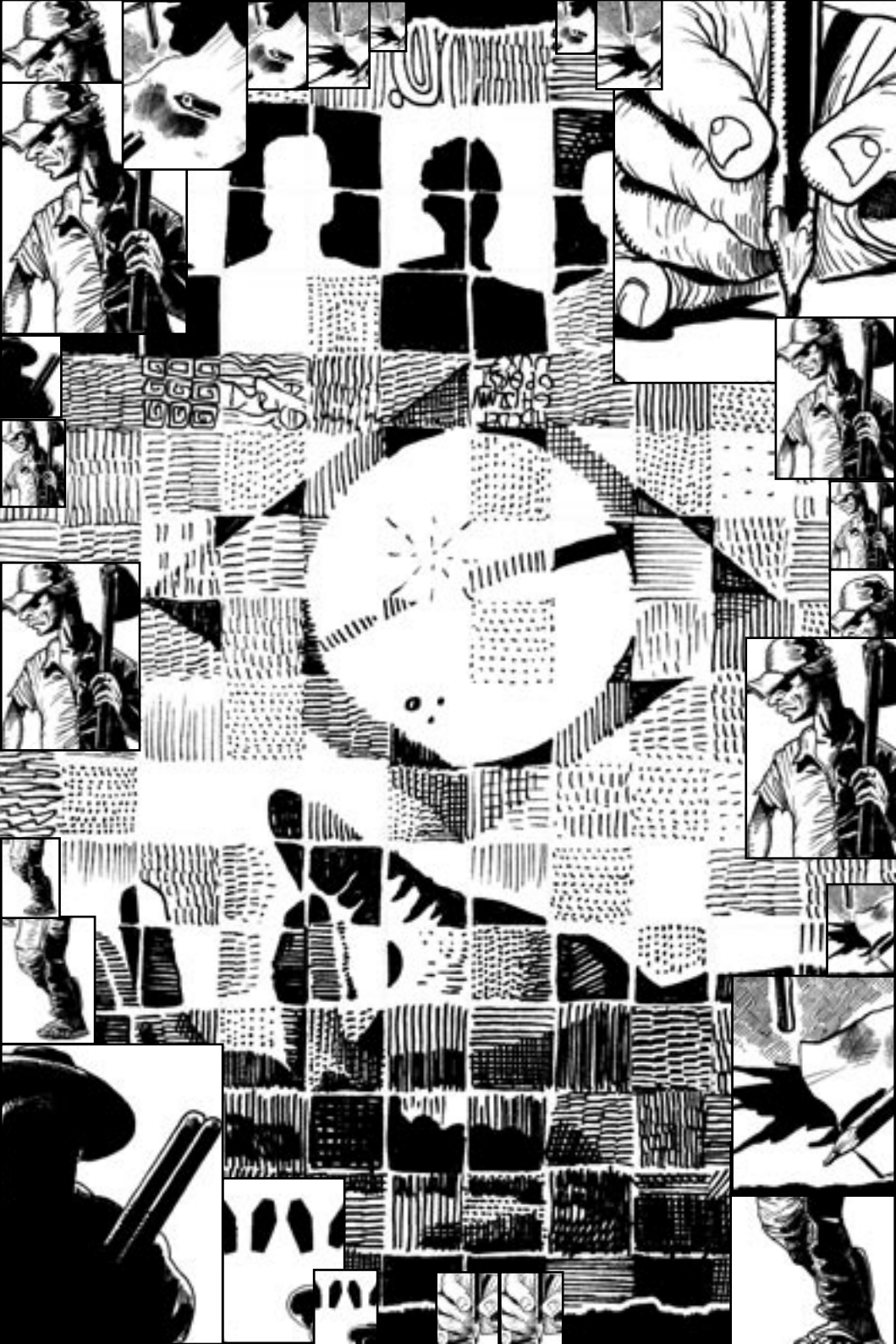
ção, abrangendo 6,4 milhões de hectares, no oeste do Pará, 15% delas destinadas à proteção integral e 85% ao uso sustentável. Também criou o primeiro distrito florestal sustentável do país, com uma área de 16 milhões de hectares – 5 milhões para manejo florestal. O decreto suspendeu a exploração de 8,2 milhões de hectares de terras públicas na margem da rodovia BR 163, para o estudo de unidades de conservação.

Porém, na prática, a história é bastante diferente, na visão do padre José Amaro Lopes de Souza, da Comissão Pastoral da Terra: “Suspender é fácil, difícil é acompanhar depois. Se o governo tivesse responsabilidade e colocasse fiscalização mesmo, funcionaria. Não é o que está acontecendo. Os madeireiros continuam lá, fazendo a coisa do mesmo jeito que vinham fazendo, inclusive com trabalho escravo. Alguns madeireiros dão uma cesta básica para as famílias para derrubar as árvores a troco de banana.” Segundo ele, mais de um ano depois a situação ainda era tensa. Já não havia queimadas de barracos e despejos forçados como antes, mas as ameaças continuavam de maneira velada. Padre José Amaro sabe como é essa rotina, e sabe como é não ser ouvido pelas autoridades, mesmo depois de um crime como esse. “Eu tinha me prometido que não ia falar mais isso, porque toda vez que a gente fala fica ainda mais complicado para o nosso lado. Mas a gente tem que andar acompanhado, escuta insulto na rua, alguém vem trazer recados dizendo que vão fazer isso comigo, vão fazer aquilo. Só que a gente denuncia, denuncia, e ninguém toma uma posição.”

Depois da morte de Dorothy Stang, pelo menos dezessete trabalhadores foram assassinados no Pará. A situação foi tema do relatório “Violação dos Direitos Humanos na Amazônia: Conflito e Violência na Fronteira Paraense”, de 2005, elaborado pelas organizações Justiça Global, Terra de Direitos e CPT. Segundo o levantamento, entre 1971 e 2004 houve 772 assassinatos no Pará, mas somente três mandantes foram a julgamento. “Além

da omissão, conivência ou ainda ação direcionada do Estado, as ações de autoridades do Poder Judiciário e do Executivo, via de regra, favorecem grileiros, latifundiários, madeireiros etc. [...] Mandantes e assassinos não são presos nem são levados a julgamento; mandados de prisão não são cumpridos e pistoleiros agem em conjunto com policiais. [...] A ‘morosidade’ da justiça é parcial e reflexo de uma sujeição do poder político e econômico, retardando ou influenciando o andamento dos processos e dos julgamentos”, segundo o documento.

FELISBURGO /
TERRA SEM LEI



O DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2004 marcou a pequena cidade de Felisburgo, no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais. Dois anos depois, a data ainda era lembrada pelo massacre ocorrido no assentamento Terra Prometida, do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra. No local exato do crime, os sem-terra fincaram cinco cruzeiros de madeira com os nomes daqueles que perderam a vida.

Na época, viviam no Terra Prometida cerca de 130 famílias, em barracos feitos de madeira, lona e palha de coqueiro. Na roça comunitária, cultivavam feijão, milho e verduras. Ocupado desde maio de 2002, o terreno era alvo de uma disputa judicial que o deixava na condição de “terra sem lei”. Um laudo do Instituto de Terras de Minas Gerais havia confirmado que a terra era devoluta, já que fora anexada ilegalmente à fazenda Nova Alegria, de propriedade de Adriano Chafik Luedy. Pertencia portanto à União e poderia ser utilizada para a reforma agrária. No entanto, apesar do laudo, ainda não havia nenhuma definição sobre quem ganharia a posse: o fazendeiro ou os sem-terra.

Naquela manhã chuvosa de novembro, houve uma reunião entre os coordenadores do acampamento, como acontecia todos os sábados. Geralmente o encontro se estendia até o meio-dia, mas naquela ocasião foi mais breve, e por volta das dez e meia o grupo já se dispersava. Alguns foram esquentar o almoço, enquanto outros foram para a roça. Quando a chuva parou, a calmaria durou pouco. Por volta das onze horas, desceram do alto do morro (o acampamento ficava na parte mais baixa) alguns homens, arrastando consigo, a tapas, um sem-terra idoso. Era um grupo grande, de dezesseis homens, vestindo roupas comuns. Dois deles, porém, usavam máscaras que cobriam o rosto. Outros carregavam garrafas contendo, mais tarde se saberia, gasolina. Somente quando chegaram ao centro da ocupação os acampados puderam ver o arsenal que carregavam: seis escopetas calibre 12, uma pistola semi-automática calibre 380, dois revólveres calibre 32, um revólver calibre 38 e duas carabinas.

Os invasores conheciam bem a rotina do acampamento. Sabiam que àquela altura os líderes, o alvo principal, deveriam estar ainda em reunião. E tinham conhecimento de que o sinal usado para chamar os sem-terra ao centro da comunidade era soltar um rojão. Por isso, enquanto desciam a colina, iam soltando fogos, atraindo assim uma pequena multidão. Liberaram o homem idoso e começaram a chamar pelos coordenadores da ocupação, já de armas em punho. Um deles, Miguel José dos Santos, atendeu ao chamado, e foi a primeira vítima fatal.

À frente do grupo estava Adriano Chafik. Pessoalmente, ele fez a última jura de morte a Miguel e pessoalmente, segundo testemunhas, atirou quatro vezes no peito daquele que por mais de quinze anos trabalhara em sua fazenda, antes de entrar para o MST. No Terra Prometida, Miguel coordenava a produção na roça junto com seu irmão, Joaquim José dos Santos, e era conhecido pelo entusiasmo com que incentivava a alfabetização dos mais velhos (ele mesmo aprendera a ler e escrever através

do movimento). O irmão foi alvejado em seguida. “Eles fizeram um disparo, uma rajada: papapapapapapa! A gente não ouvia mais nada, só ouvia pipoca, como se fosse um monte de milho na panela. O povo gritou, gritou, gritou... Quando eu olhei já tinha dois no chão. Aí começou aquela correria”, conta um sem-terra.¹

Os tiros se seguiam, fazendo outras vítimas. Em meio à chuva de balas, morreu Iraguiar Ferreira da Silva, de 23 anos, que coordenava a participação dos jovens no trabalho na roça e nas atividades de lazer, em especial os jogos de futebol de várzea. Foi atingido com um tiro de 12 debaixo do braço, em posição de rendição. Casado havia pouco mais de um ano, deixou a esposa grávida de alguns meses. Outro a morrer foi Francisco Nascimento Rocha, de 72 anos, com dois tiros na cabeça. Ele voltava da roça para comer a refeição que a esposa Maria lhe preparara, e trazia na cintura não uma arma, mas um embornal de sementes que plantaria em seguida: abóbora, melancia e milho. Um dos baleados, Juvenal Jorge da Silva, de 65 anos, ainda lutou pela vida durante um bom tempo. A ambulância só chegou três horas depois, e ele faleceu a caminho do hospital.

Na caça aos líderes, os pistoleiros foram ateando fogo nos barracos centrais. As tábuas de madeira e os telhados de palha queimaram rapidamente. As chamas engoliram colchões, panelas, roupas, documentos e móveis. Escondido em um dos barracos, Jorge Rodrigues Pereira, um dos principais líderes, conseguiu escapar por uma fresta e depois se arrastou através do brejo que margeava o acampamento. Teve que andar sete quilômetros até que alguém aceitasse lhe dar uma carona até a cidade, onde foi buscar ajuda.

1. Os depoimentos foram colhidos pela estudante Vanessa Aguiar Borges, do curso de História da Universidade Federal de Viçosa, e estão disponíveis para consulta na biblioteca da instituição.

Trinta e dois barracos foram queimados e quinze acampados ficaram gravemente feridos, incluindo um menino de 12 anos, que levou um tiro no olho (a bala ficou alojada em seu crânio durante meses), e um sexagenário, que recebeu vários tiros no abdômen. Um sem-terra relata o terror: “A gente estava puxando gente ferida, no braço, na perna, na orelha, nós puxamos e colocamos dentro do brejo pra eles não acabarem de matar. Aí quando eu corri topei cara a cara com um negão, ele colocou uma arma de dois canos pertinho da minha cabeça assim ó ‘corre, seu ladrão, senão eu te mato’. Minhas perna tremeram, mas eu corri”.

Um grupo de pistoleiros vigiava a porteira de entrada enquanto outro conduzia cerca de 500 cabeças de gado para dentro da roça comunitária. Em pouco tempo, os animais destruíram a plantação de dois anos. Toda a operação não durou mais de 20 minutos. Quando os pistoleiros deixaram o local, restou apenas a marca da destruição. Em meio à fumaça, os feridos eram levados até a estrada, que ficava a dois quilômetros, em carrinhos de mão. Sem nenhum veículo, sem polícia por perto, sem ambulância, as vítimas tiveram que pedir carona até o hospital, debaixo da chuva forte, que tinha recommençado. Os sobreviventes decidiram sair imediatamente do acampamento. Em caminhões, foram levados a um mercado no centro de Felisburgo, onde receberam roupas, colchões e alimentos doados pela população. Na segunda-feira, enterraram seus mortos. E voltaram a ocupar a fazenda.

O massacre ocorrido naquela manhã foi um choque, é verdade, mas não totalmente inesperado – nem para os sem-terra, nem para as autoridades locais. Desde que a área fora ocupada, repetidas ameaças eram feitas pelos homens de Adriano Chafik.

Conhecido fazendeiro do sul da Bahia, estima-se que possua cerca de 20 mil alqueires em seu estado, dedicados principalmente à criação de gado. Segundo os moradores de Felisburgo,

a fazenda Nova Alegria pertence a sua família há pelo menos três gerações, mas a administração sempre ficou a cargo de gerentes contratados. Os donos costumavam visitar a propriedade a cada dois ou três meses. Antes de Adriano assumir a fazenda do pai, Antônio Chafik, a área era utilizada principalmente para o cultivo de café, e dezesseis famílias moravam ali como arrendatárias. A cada quatro dias trabalhados em proveito próprio, tinham que dedicar um a serviços para o patrão. No começo da década de 90, Adriano decidiu transformar tudo em pastagem. Em troca dos terrenos, os arrendatários receberam barracos na cidade, onde se aglomeraram na pequena periferia local. Dez anos depois, alguns deles formariam o embrião do movimento que retomou parte da fazenda.

Os antigos empregados sabiam de cor a história da terra devoluta, conhecida como “sítio do Coné”, de 568 hectares. Eles contam que era ocupada por um senhor, conhecido como Coné, que abandonou a propriedade e nunca mais foi visto. Sem documento nenhum, o “sítio do Coné” foi anexado à fazenda Nova Alegria. O mesmo aconteceu com outros terrenos. Para “regularizar” a situação, em 2000, Adriano teria pagado, segundo uma testemunha, cerca de 240 reais a uma funcionária do cartório municipal para falsificar a certidão de propriedade.

Foi o “sítio do Coné” que o MST ocupou em 2002. Os sem-terra sabiam que a área fora anexada irregularmente e que, de acordo com a lei, pertencia à União. No entanto, não sabiam que a lei os abandonaria tantas vezes. Duas semanas depois da ocupação, Adriano Chafik foi ao local levando consigo dezesseis policiais para retirar os acampados, sem ordem judicial. Eles se negaram a sair. Pouco depois houve uma reunião entre o fazendeiro e os ocupantes, mediada pelo presidente do Incra local. Ficou acertado que em três meses o Instituto de Terras de Minas Gerais faria um levantamento jurídico da área e proporia um novo terreno para os acampados. Mas o tempo pas-

sou e nada aconteceu. “Quando venceu o prazo o Incra não deu nenhuma satisfação, e nós pensamos, já venceu os três meses, acabou o acordo, agora vamos trabalhar. Foi aí que nós pensamos de vir fazer a roça aqui pra baixo. A primeira enxadada que o pessoal deu cá embaixo chegaram os pistoleiros”, conta uma acampada.

A partir daí, as ameaças se tornaram constantes. Na entrada da fazenda havia um revezamento de pistoleiros armados, que, segundo os sem-terra, abordavam qualquer veículo que entrasse ou saísse. Influente em Felisburgo e conhecido dos fazendeiros locais, Adriano Chafik conseguiu criar um ambiente hostil aos ocupantes. “Alguns fazendeiros falaram que se pudessem iam colocar veneno na água pra matar todos os sem-terra daqui do acampamento. Nós ficamos com medo, tinha gente que nem dormia de noite, olhando pra ver se vinha um pra jogar veneno na água”, conta um sem-terra. Ao mesmo tempo, Chafik obteve na justiça regional uma liminar de despejo. No entanto o movimento recorreu, e em agosto de 2003 a liminar foi cassada pelo Tribunal de Justiça do Estado. As ameaças só aumentaram.

Boa parte da intimidação acontecia por meio de boatos que se espalhavam pela cidade. Segundo testemunhas, os homens de Adriano Chafik mandavam dizer que iriam matar quem ousasse cultivar a roça comunitária. Dadas as circunstâncias, os sem-terra andavam sempre em grupos de pelo menos cinco pessoas. Jorge Rodrigues Pereira chegou a ouvir que sua cabeça estava a prêmio, por 10 mil reais. Diversas vezes os pistoleiros foram, armados, procurar os líderes do acampamento. Prometeram cinco alqueires e uma casa para que fossem embora. Em outra ocasião, perseguiram de carro dois irmãos que voltavam do roçado. “Quando nós estávamos capinando, os pistoleiros davam tiros à tarde, e depois iam embora. Aí de manhã chegava de novo, dava uns tiros de novo, pra mostrar que tinham chegado”, lembra um sem-terra.

Em 2004, a situação se agravou. Calisto Chafik Luedy, primo de Adriano e ex-delegado da polícia baiana, passou a ir frequentemente a Felisburgo para ameaçar os sem-terra. Outros homens se aliaram ao bando. Entre eles dois ex-acampados, Quitinha e Milton Pé de Foice, expulsos do movimento sob a acusação de vender drogas e furtar objetos dentro do acampamento. Juntou-se a eles um homem conhecido como Bila, suspeito de cometer um homicídio alguns dias antes do massacre. Outros homens ainda ajudavam a fazer a ronda ao acampamento, entre eles os temidos pistoleiros Elias e Edmilson. Conta um acampado: “O pessoal via esse Elias, né, fazendo ronda, com três armas às vezes, um cara sozinho com três armas, andando a cavalo! Não é normal! Eles falavam que estavam esperando o momento pra fazer uma ação”.

A rotina de ameaças foi acompanhada de perto não só pela população da cidade, mas também pela polícia local e pelo Ministério Público Estadual. “Desde que essa quadrilha foi se colocando lá nós já entendíamos que esse fato poderia ocorrer. Eu pedi providências urgentes da polícia. Despachei pelo menos uns quatro ou cinco ofícios nesse período”, afirma o promotor Afonso Henriques de Miranda. Não foram poucas as denúncias feitas na delegacia de Felisburgo. Segundo os sem-terra, a cada ocorrência, os policiais respondiam que não havia efetivo suficiente para garantir a segurança. Algumas vezes, segundo o movimento, os relatos dos sem-terra eram adulterados no boletim: certa vez constou, por exemplo, que era o MST que ameaçava o fazendeiro. Apenas 35 dias antes da chacina, as principais lideranças foram intimadas à delegacia de Felisburgo para prestar contas sobre a ocupação. Aproveitaram para denunciar as ameaças e pedir providências, e ouviram da delegada que haveria um alerta à juíza responsável. “Tem um ditado aqui que diz que a justiça no Vale do Jequitinhonha é tanta como a carne nos pastéis. Esse massacre só aconteceu por causa da impunidade, os fazendeiros têm uma garantia dada

de impunidade”, observa Ênio José Bohnenberger, da coordenação estadual do MST.

Dias depois do massacre, os pistoleiros contratados em Felisburgo foram presos, assim como Adriano Chafik, réu confesso, e denunciados por homicídio qualificado, tentativa de homicídio, lesão corporal e incêndio criminoso. Porém, dois anos depois, apenas três dos acusados permaneciam encarcerados: Washington Augustinho da Silva, Jailton Santos Guimarães e Erisvaldo Pólvora de Oliveira. Os demais, entre eles Calisto Chafik, continuavam foragidos. Quanto a Adriano, obteve um *habeas corpus* no Superior Tribunal de Justiça, o que lhe permitia aguardar o julgamento – sem previsão de data – em liberdade.

Segundo o promotor Afonso Henriques de Miranda, a defesa de Chafik adotou como estratégia protelar o andamento do caso. Por exemplo, “eles entraram com recurso contra a pronúncia mas não apresentaram as razões, então o recurso teve que voltar para ser novamente enviado ao Tribunal”. Não bastassem os vai-e-vens da defesa, a acusação temia que o júri popular pronunciasse uma pena leve para o fazendeiro caso o julgamento ocorresse na pequena Felisburgo, graças à influência que ele mantinha na região. Uma boa amostragem foi o seu rol de testemunhas de defesa: 58 pessoas, entre os mais conceituados fazendeiros, comerciantes, e até mesmo o prefeito da cidade, Getúlio Rodrigues dos Santos, do PFL. “Se o julgamento for aqui, é garantia de impunidade. O coronelismo é que manda, os jurados têm medo dos fazendeiros, ninguém enfrenta eles. E a gente espera uma condenação exemplar, porque isso é uma maneira de intimidar quem faz esse tipo de coisa”, diz Ênio José Bohnenberger. A federalização do caso seria uma saída segundo o movimento, que pressionava nesse sentido. Outra seria o desforamento para Belo Horizonte, onde o fazendeiro não tem tanta influência.

Logo depois da chacina, estiveram em Felisburgo Nilmário Miranda e Miguel Rosseto, então ministro do Desenvolvimento

Agrário, prometendo que a situação jurídica da área seria rapidamente resolvida. No entanto, dois anos depois, o processo ainda se arrastava lentamente. Foram identificados 568 hectares de terras devolutas, mas o restante da fazenda Nova Alegria – 1.832 hectares – foi considerado produtivo. Sendo assim, o Incra decidiu encaminhar um pedido de desapropriação sob alegação de uso de violência contra os sem-terra, um procedimento legal mas até então inédito no país. Não havia previsão para a conclusão do processo, para prejuízo dos sem-terra que continuaram por ali, segundo Ademar Ludwig, da coordenação regional do MST. “Como os moradores ainda não têm registro legal da terra, eles não conseguem acesso a crédito nenhum; estão lá largados há anos.”

A vida nunca mais foi a mesma no Terra Prometida. Cerca de cinqüenta famílias, assustadas, deixaram o acampamento. Os barracos tiveram que mudar de local, para o alto do morro, de onde se podia ver a movimentação que acontecia no entorno. Anos depois, as crianças ainda tinham pesadelos, acordavam gritando no meio da noite. Um sobrevivente relata: “Eu criei uma coisa dentro de mim assim, que se pocar um foguete aqui é perigoso eu num resistir não, porque quem passou aquilo que aconteceu sabe o sofrimento... dolorido, dolorido, dolorido. Você vê uma pessoa chegar assim de sangue-frio num companheiro que você conveve há muito tempo, chegar e tirar a vida, cair no chão, matar assim...” Os homens de Adriano voltaram a rondar a área. Novos boatos voltaram a circular pela cidade, e o clima de incerteza continuava reinando. “Os caras começaram a rondar a fazenda, depois o irmão do Adriano veio aqui próximo ao acampamento... Já ficaram quase um dia inteiro debaixo da moita olhando pra cá. Tipo assim, tão vigiando, né?”, conta uma acampada.

Com a cabeça a prêmio, um dos principais líderes teve que se acostumar a ser escoltado aonde quer que fosse. Uma dor ain-

da maior, para ele, do que viver jurado de morte. “Aí imagina, se eu andar com alguém, pode ser vítima também junto comigo. E aí então eu fico preocupado. Além de eu ser vítima, vou fazer vítima de alguém... Essa é a minha situação no momento, né?, sem decisão, eu não tenho uma opção, condição financeira eu também não tenho... Proteção da justiça nós não acreditamos, taí entregue ao léu mesmo. Acho que a postura minha hoje é o seguinte: se eu fosse solteiro e não tivesse filho eu diria assim: ‘o que tiver que ser será e eu vou enfrentar onde quer que seja’. Mas eu tenho dois filhos, né?, um com 11 anos, outro com 9, tem a esposa que chora o tempo todo, né?, que... que já... Já se considera meia que, metade viúva, né? Quando perguntam ‘cadê o seu marido?’, ela fala ‘não tenho marido’. Tem mas não tem, né?”

OS ÍNDIOS XUKURU /
VÍTIMAS DA
VIOLÊNCIA
INSTITUCIONAL



HÁ DOIS FATOS IMPORTANTES A SABER sobre a Serra do Ororubá, no município de Pesqueira, interior de Pernambuco. Primeiro: foi lá que muitos índios da etnia xukuru fixaram suas comunidades na época colonial, após serem expulsos do litoral. E é ali que têm vivido desde então, ficando conhecidos como os xukuru de Ororubá. No século XIX, parte de seu território foi comprada ou simplesmente anexada por grandes proprietários, em sua maioria criadores de gado, e os índios se tornaram mão-de-obra barata nas fazendas. O segundo fato aconteceu em 1936, na fazenda da família Teixeira, que ocupava parte do território indígena. Dentro do então sítio da Guarda, duas meninas teriam presenciado a aparição de Nossa Senhora da Graça – umas das cinco aparições reconhecidas pelo Vaticano. No local da visão, administrado pela família Teixeira, um pequeno santuário foi aberto para receber fiéis durante todo o ano.

Os dois eventos são fundamentais para entender o que aconteceu na terra indígena Xukuru na manhã de 7 de fevereiro de 2003, quando foram assassinados à queima-roupa dois jovens

indígenas, Josenilson José dos Santos e José Ademilson Barbosa da Silva, de 24 e 19 anos, respectivamente. Os dois moravam junto com o cacique Marcos Luidson de Araújo, e se dividiam entre o roçado e a companhia constante a Marquinhos, em virtude das ameaças que ele vinha recebendo. “Eles deram a sua vida para que eu pudesse dar continuidade à luta do povo xukuru”, reconhece o cacique.

Tal luta teve início no final dos anos 80, quando o pai de Marquinhos, Francisco de Assis Araújo, assumiu o posto de cacique. Chicão, como era conhecido, liderou um movimento até então inédito de reunificação dos indígenas, à época espalhados em pequenas comunidades ou morando nas fazendas que dominavam a região. O primeiro passo foi incentivar a retomada dos rituais tradicionais. “Eu tinha cerca de 7, 8 anos quando meu pai virou cacique. Apesar de ser criança, comecei a ir com ele às comunidades, comecei a entender e participar dos rituais. Era um momento de alegria. Até então eu estava em um mundo desconhecido. Nós não sabíamos quem éramos, foi uma descoberta, uma mudança radical nas nossas vidas”, lembra Marquinhos. Por causa da pressão dos fazendeiros, os rituais eram praticados secretamente em locais isolados, e a língua xukuru estava perdida para sempre – apenas algumas dezenas de palavras eram conhecidas. “Os antepassados evitavam falar da nossa cultura por medo. Eles contavam muitas histórias. Se um fazendeiro pegasse um índio falando a sua língua, mandava prender, espancar e chegava até a matar. Se fosse dançar um ritual, além de ser expulso da fazenda ainda levava uma surra”, conta o cacique.

O passo seguinte, para Chicão, era a conscientização por parte dos indígenas dos direitos expressos na Constituição de 1988 – o cacique participara ativamente nas discussões da Assembleia Constituinte – e a reivindicação pela homologação da terra tradicional dos xukuru de Ororubá. Além das pressões junto aos órgãos competentes, os índios começaram as ações de “re-

tomada” das fazendas, ocupando-as durante alguns dias ou até indefinidamente. O processo de identificação da terra indígena começou em 1989, mas correu lentamente. A posse permanente foi dada em 1992, mas somente três anos depois foi finalizada a demarcação da área, de 27.550 hectares. O decreto de homologação viria apenas em 2001, doze anos depois do passo inicial – e mesmo assim não garantiu a total desocupação da área por parte dos invasores, já que a liberação de verbas para as indenizações foi interrompida diversas vezes. Em 2006 ainda havia alguns posseiros na região, em meio a 9 mil indígenas divididos em 24 aldeias.

Mesmo com o processo em andamento, alguns fazendeiros continuavam a vender suas terras com a aprovação do cartório municipal de Pesqueira. A Igreja Católica também entrou na briga, através da paróquia da vila de Cimbres, já que o Santuário de Nossa Senhora da Graça era um bem preciosíssimo para a instituição. Em meados da década de 80, o frei José, pároco de Cimbres, começou a fazer uma campanha entre os xukuru pela ampliação do santuário. Ao longo dos anos, segundo denúncia do Centro Indigenista Missionário (Cimi), frei José chegou a comprar terrenos ilegalmente dentro da terra indígena através de uma fundação criada pela diocese de Pesqueira.

Com a demora no processo de homologação, a tensão foi aumentando. E a violência cresceu na mesma proporção: entre 1980 e 2001, 27 xukuru foram assassinados. O golpe mais duro aconteceu em 1998: o próprio cacique Chicão foi morto a mando de um fazendeiro na frente da casa de sua irmã, em Pesqueira. Foi um choque para a tribo, que no entanto decidiu continuar com o processo de reivindicação – seguindo as palavras ditas durante os rituais fúnebres do cacique por sua esposa Zenilda: “Recebe teu filho, minha Mãe Natureza. Ele não vai ser sepultado, vai ser plantado na tua sombra, como ele queria. Para que dele nasçam novos guerreiros”.

Quando perdeu o pai, Marquinhos tinha 19 anos. Ele sabia que seria o novo cacique – teria sido escolhido pelos antepassados em consulta feita na Pedra do Rei de Ororubá, na vila de Cimbres. No entanto, não tomou posse imediatamente – os xukuru temiam que fosse um alvo fácil. Somente em janeiro de 2000, depois de uma longa preparação, Marquinhos ascendeu a seu posto. “Eu tive que assumir muito precocemente uma grande responsabilidade, lidar com muitas vidas. Para um jovem, é muito barra-pesada.” E a barra pesou ainda mais quando ele percebeu que, mesmo depois do assassinato de seu pai, as ameaças continuariam. Apenas um mês depois de tornar-se cacique, Marquinhos recebeu uma carta informando que os fazendeiros iriam “arrancar sua cabeça”. “Foi muito desesperador pra mim porque eu tinha visto meu pai morrer. Isso desestabilizou minha estrutura por um tempo.” Outras tentativas de intimidação chegaram por telefonemas anônimos. Outras, ainda, através de boatos que corriam a cidade – alguém se aproximava na feira, por exemplo, e dizia que ele estava marcado para morrer.

As primeiras ameaças foram denunciadas à Polícia Federal e ao Ministério Público. Porém, segundo o cacique, nenhum inquérito foi instaurado, e com o tempo ele desistiu. Em outubro de 2002, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos determinou medida cautelar solicitando às autoridades brasileiras que garantissem proteção efetiva ao cacique e sua mãe. No entanto isso nunca ocorreu de fato, por falta de acordo com a Polícia Federal. “Eles queriam me tirar da comunidade, e eu não posso, porque sou um líder, não posso deixar a minha aldeia.” Desde então, a maneira encontrada pelos xukuru para proteger seu líder é manter junto dele, aonde quer que vá, um grupo de pelo menos três jovens. Como Josenilson e José Ademilson.

Com o processo de homologação da terra em estágio avançado, a disputa pelo território passou a circular em torno da questão do santuário. O governo do estado de Pernambuco o apon-

tou como um dos locais com maior potencial para exploração turística na região. Assim, a Fundação para o Desenvolvimento Municipal de Pesqueiras, com apoio da Igreja Católica, formulou um ambicioso projeto que previa investimentos milionários para a construção de uma estrada de acesso à vila, estrutura hoteleira, lojas e um santuário muito maior, com estacionamento para 5 mil veículos. O cacique Marquinhos se opôs frontalmente ao projeto. “A vila de Cimbres é onde acontecem os nossos cultos, é ali que fica a Pedra do Rei de Ororubá, onde escutamos os conselhos de nossos antepassados, um espaço sagrado para nós. Pelo projeto, as pessoas que moram ali teriam que ir para outros lugares. Queriam tirar o povo de nosso território tradicional”, argumenta. Para ele, o turismo poderia prejudicar o esforço de manutenção das tradições e da cultura xukuru – possivelmente os índios acabariam virando empregados dos turistas.

Diante da recusa do cacique, os políticos locais começaram a pressionar de outra maneira: questionando a autoridade de Marquinhos. Formou-se um grupo dissidente dentro da terra indígena, com cerca de cem famílias, liderado por Expedito Alves Cabral. Uma das acusações mais frequentes era a de que Marquinhos desviava recursos da Funai – algo que jamais foi comprovado. Segundo o Cimi, o grupo tinha fortes ligações com a elite local. O índio Expedito Alves Cabral era proprietário de terras e já havia sido assessor para assuntos indígenas da prefeitura e vereador pelo PFL. Além disso, sua empresa de construção estava cotada para ganhar o contrato da estrada que levaria ao santuário. Outro integrante bastante ativo do grupo de oposição era José Lourival Frazão, mais conhecido como Louro Frazão, que trabalhava para outros fazendeiros.

Os dissidentes defendiam a instalação do projeto turístico-religioso como maneira de melhorar a vida dos indígenas. Como o cacique era contrário à proposta, passaram a propor uma divisão “administrativa” do território, segundo a qual eles seriam

responsáveis pelo gerenciamento de recursos e projetos voltados para a vila de Cimbres. Chegaram inclusive a pedir à Procuradoria Geral da República seu reconhecimento como uma outra etnia, autodenominada xukuru de Cimbres, que teria direito a uma parte do território. Um laudo antropológico da Funai derrubou essa versão, atestando que tal etnia não tinha raízes históricas. Para o vice-presidente do Cimi, Saulo Feitosa, a estratégia era clara: “Os fazendeiros tentavam instaurar um conflito para dizerem que não eram os fazendeiros contra os índios, mas uma disputa de poder interno”.

A disputa atingiu seu ápice no dia 7 de fevereiro de 2003. Às oito e meia da manhã, Marquinhos dirigia um caminhão pela estrada que liga a vila de Cimbres, a principal da terra indígena Xukuru, à cidade. Seu sobrinho Diogo Ruann, de 12 anos, ia na boléia. O xukuru Josenilson e o índio atikun José Ademilson estavam na carroceria. Diante da fazenda Curral de Boi, pouco depois de algumas casas que ficam à margem da pista, uma boiada bloqueava o caminho. Marcos Luidson reduziu a marcha, desviou de alguns bois e teve que parar. Viu então Lourival Frazão, que pastoreava o gado ao lado de José Vicente de Carvalho. O cacique desceu do caminhão e foi falar com Frazão. Os dois discutiram, e Louro Frazão puxou um revólver. Diogo Ruann correu para impedir que ele atirasse, acertando-lhe um tapa por trás que conseguiu desviar o tiro. Josenilson e José Ademilson então correram para imobilizar o agressor. Não conseguiram. Josenilson recebeu um tiro no rosto e caiu morto. Depois disso, Frazão agarrou o outro indígena pelo pescoço, e José Vicente lhe desferiu uma paulada na cabeça. Caído no chão, José Ademilson levou um tiro no ouvido direito e morreu instantaneamente. O cacique conseguiu escapar correndo mata adentro. Diogo disparou em direção à vila de Cimbres. Frazão entregou a arma a um amigo, José Luiz Almeida de Carvalho, e pediu que fosse até Cimbres contar

ao índio Expedito Cabral, o Biá, líder da oposição ao cacique Marquinhos, o que tinha acontecido.

Quando Diogo chegou à aldeia, não se sabia se o cacique estava vivo. Alguns xukuru, revoltados, foram até a fazenda Curral de Boi e queimaram as casas de Louro Frazão e seus familiares. Depois voltaram à aldeia para esperar a chegada dos corpos. Por volta das cinco da tarde, descobriram que José Luiz estava em casa, ali mesmo na aldeia. Dirigiram-se para lá, sendo recebidos à bala. Alguns ficaram feridos. A Polícia Militar foi acionada para resgatar José Luiz. Antes da intervenção policial, a multidão teve tempo de queimar a casa de José Luiz e também a de Biá, além de alguns veículos.

O rumo tomado pelas investigações gerou grande descontentamento entre as entidades de direitos indígenas. De início, a prioridade da polícia foi a apuração dos incêndios. Trinta e cinco índios, entre eles o próprio cacique (que não estava no local), foram indiciados sob a acusação de constrangimento ilegal, dano qualificado, provocação de incêndio e incitação ao crime. Quatro anos depois, o processo ainda corria na justiça. Quanto aos índios que foram feridos à bala na ocasião, nenhum inquérito foi aberto.

Já a investigação sobre o assassinato dos dois jovens chegou a uma conclusão alarmante: Marcos Luidson foi apresentado não como vítima, mas como “agente provocador”. O delegado da Polícia Federal que presidiu o inquérito, Servilho Paiva, declarou à imprensa que as mortes foram causadas por um conflito entre facções rivais – ele corroborava a idéia de disputa interna pelo poder. A versão do delegado sustenta que Marquinhos estava embriagado e teria provocado Lourival Frazão. Portanto, segundo a autoridade policial, não houve emboscada nem atentado à vida do cacique. O Ministério Público acatou essa versão, e ainda liberou José Vicente de Carvalho, por ter agido em “legítima defesa” do colega, que teria sido atacado pelos índios armados

(embora nenhuma arma tenha sido encontrada e nenhum disparo tenha sido efetuado por eles). Frazão foi condenado a doze anos e seis meses de prisão por um tribunal da cidade de Caruaru, pelo assassinato de José Ademilson. Porém foi absolvido no caso da morte de Josenilson.

Um relatório de março de 2004 da Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, ligada ao Ministério da Justiça, afirma que as investigações do duplo homicídio evidenciaram “um novo formato de violência, não mais aquela violência física e interpessoal, facilmente visível, mas uma invisível, institucional”. O documento aponta que houve “grave violação de direitos dos índios por parte da União”: “A União Federal é a grande responsável pela manutenção da situação de violência entre os xukuru, porque produz a violência institucional de não tornar efetivo o direito dos xukuru às suas terras de ocupação tradicional, nem defendendo nem protegendo seus bens”. Entre outros problemas o relatório aponta ainda “ineficiência e descaso” da Polícia Federal na apuração dos homicídios, além de “preconceito contra as lideranças indígenas”. O Ministério Público, por sua vez, “não exerceu inteiramente o devido controle crítico sobre as provas produzidas pela PF”.

Para o cacique Marquinhos, a prisão de Louro Frazão e a expulsão de seu grupo não significaram a volta a uma vida tranqüila. De um lado, ele tornou-se réu em um processo sobre um evento do qual não participou; de outro, a intimidação continuou, mais velada, através de boatos que corriam pela cidade ou carros estranhos que rondavam a aldeia durante a noite. “Acho que isso não vai parar nunca. Aqui a terra é fértil, tem água, ainda é uma terra muito cobiçada. Muitos saíram insatisfeitos. E continua esse clima de perseguição no ar”, afirma. Porém, depois de anos sob ameaça à frente dos xukuru, o cacique deixou de temer pela vida. “Um dia a viagem final virá. Me preocupo

apenas em me precaver para durar mais e dar continuidade ao processo de luta histórica dos povos indígenas. Eu nasci para ser um líder, fui escolhido pela natureza, então vou lutar enquanto vida eu tiver. E, se eu fizer a minha viagem, outros guerreiros virão.”

ANDERSON AMAURÍLIO /
VÍTIMA DA
REPRESSÃO AO
MOVIMENTO
ESTUDANTIL



CLEUZA APARECIDA DA SILVA NÃO SABIA que o filho estava envolvido nas manifestações estudantis daquela sexta-feira, 13 de junho de 2003. Como muitos usuários, ela estava no Terminal Urbano de Transporte Coletivo da cidade de Londrina, Paraná, esperando o local ser liberado pelos manifestantes, que impediam a entrada e saída de qualquer veículo, causando um congestionamento de três quarteirões. Cleuza esperava o ônibus 501, para a casa de sua irmã, e não viu, entre centenas de estudantes, Anderson Amaurílio da Silva. “Quando peguei o ônibus, uma moça falou que tinham matado um rapazinho. Pensei na dor daquela mãe. Eu só soube quando cheguei em casa, estava assistindo TV e vi aquela cena. A mãe era eu”.

Já era o terceiro dia consecutivo de manifestações no terminal. Os estudantes protestavam contra o aumento na tarifa dos ônibus – de R\$ 1,35 para R\$ 1,60 –, que entrara em vigor no dia primeiro daquele mês. O Ministério Público Estadual havia decidido que o aumento era ilegal, por ser o segundo em menos de um ano (em dezembro de 2002, o prefeito Nedson Micheletti,

do PT, já havia aumentado a tarifa de R\$ 1,15 para R\$ 1,35), e os estudantes compraram a briga. “Muitos tinham que ir de carona para a universidade porque não tinham como pagar. A tarifa incide diretamente na questão do acesso à educação. Então começamos a nos organizar”, explica a estudante Soraia de Carvalho. Era ainda um embrião regional do Movimento Passe Livre, que exigiria transporte gratuito para estudantes em todo o país.

Como nos dias anteriores, os manifestantes dirigiram-se ao terminal por volta do meio-dia. Eram, em sua maioria, secundaristas vindos das escolas do centro da cidade. Bloquearam as duas saídas de ônibus e, por cerca de quatro horas e meia, quase todo o transporte público da cidade ficou paralisado. Para tentar liberar os veículos, 220 homens do 5º Batalhão da Polícia Militar foram enviados ao local. O presidente da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização, Wilson Sella, foi pessoalmente tentar negociar o fim do protesto. Não conseguiu.

Diante do fracasso nas negociações, a CMTU reiterou seu pedido: a polícia deveria desobstruir o terminal, segundo declarou à imprensa o tenente Rubens Guimarães, comandante do batalhão. Às três e meia da tarde, a PM formou um corredor humano em volta de dois ônibus da linha 302 que tentavam sair. Já era a segunda tentativa de liberação do tráfego – na primeira, os manifestantes sentaram na frente dos ônibus, impedindo a passagem. Dessa vez, também procuraram impedir. Alguns atravessaram o cordão de isolamento e se colocaram diante dos ônibus, tentando contê-los com as mãos. Um deles era Anderson Amaurílio.

A pavorosa cena foi registrada pelos cinegrafistas presentes, e nos dias que se sucederam, repetida inúmeras vezes pelas emissoras de TV: um policial puxou Anderson pelo braço, tirando seu ponto de apoio; o rapaz caiu no chão na frente do ônibus; nesse instante, o comandante Rubens Guimarães acenava para o motorista, Nery Soares da Silva, mandando-o prosseguir. Ele

avançou, lentamente. Próxima ao local, a estudante Soraia de Carvalho assistiu a tudo: “O ônibus avançou, começou aquele tumulto. Na hora em que parou, a roda estava em cima do tórax do Anderson. Ele começou a sangrar. Tinha muita gente em volta, todo mundo ficou horrorizado, perplexo. Foi muito desesperador, tive medo da situação fugir do controle. A população queria linchar o motorista e os manifestantes ficaram muito revoltados, começaram a quebrar os ônibus”.

Em pouco tempo, chegaram a tropa de choque e a cavalaria para dispersar o tumulto. Dois ônibus foram depredados. Quanto a Anderson, foi levado às pressas para a Santa Casa, onde ficou internado durante onze dias e depois faleceu.

Anderson Amaurílio da Silva tinha 21 anos e morava com os irmãos, o pai e a mãe em um pequeno apartamento no conjunto habitacional João Turquino, zona oeste de Londrina. A família vivia com um orçamento apertado: a mãe era dona-de-casa e o pai, pedreiro. Anderson não chegou a freqüentar a escola. Quando criança, teve meningite, o que afetou um pouco sua capacidade mental. Por conta da doença, perdeu a visão de um dos olhos e falava com alguma dificuldade. A limitada renda da família era complementada pela benefício que ele recebia do INSS: três quartos de um salário mínimo. Vez ou outra, contra a vontade da mãe, Anderson saía à rua para pedir esmola.

No bairro onde morava, aquele rapaz louro e magro era conhecido por ser falante e amigável, apesar das limitações de comunicação impostas pela deficiência. Entre seus muitos amigos, estava o pessoal do movimento estudantil. Anderson participou desde o início dos protestos pela redução da tarifa. Quando os estudantes ocuparam a Câmara Municipal, no dia 12 de junho, ele estava lá. Com o local cercado por um cordão de isolamento policial e trancado por fora, de acordo com os relatos dos estudantes, teve que passar a noite ali.

Mesmo não sendo obrigado a pagar passagem, por ser portador de deficiência física, Anderson defendia a reivindicação dos estudantes. “Ele não pagava o ônibus, mas eu pagava, os irmãos pagavam, e tem tanta gente que não pode pagar. Ele estava fazendo isso pelos outros”, conta a mãe do rapaz. Ela mesma perdeu a conta de quantas vezes teve que ir andando até o centro da cidade por não ter dinheiro para pagar a passagem.

Com a perda da pensão do INSS, a família teve que se mudar para uma favela no bairro periférico de Campo Verde. Cleuza Aparecida entrou com um processo contra a empresa Transportes Coletivos Grande Londrina, proprietária do ônibus, pedindo indenização por danos morais e materiais no valor de R\$ 331 mil mais um pagamento mensal de R\$ 160. No entanto, a empresa jamais admitiu responsabilidade pela morte de Anderson. Dessa forma, o processo se arrastou até abril de 2005, quando a justiça determinou o pagamento de R\$ 80 mil, valor bem menor do que o requerido, sob a justificativa de que houve culpa concorrente entre as três partes: a polícia, a empresa e o próprio Anderson. Ainda assim, a TCGL recorreu. Até meados de 2006, não havia uma definição para o recurso. “O primeiro julgamento foi rápido por causa da pressão da mídia. Agora acabou a notícia, o processo é lento”, conta Dimas José de Oliveira, advogado da família.

As pessoas diretamente envolvidas na morte também não foram punidas. Rubens Guimarães foi promovido a coronel e logo transferido para Curitiba. Um inquérito policial militar foi aberto contra ele, mas arquivado poucos meses depois, a pedido do promotor Misael Duarte Pimenta Neto. De acordo com ele, não houve intenção de provocar a morte. “Foi uma circunstância acidental”, afirmou em seu parecer. Em agosto, o Ministério Público Estadual apresentou denúncia contra o motorista, Nery Soares da Silva, por homicídio culposo (não intencional). Três

anos depois, as testemunhas de acusação ainda estavam sendo ouvidas, e não havia previsão de data para o julgamento.

Apesar de a morte de Anderson não ter sido planejada, de certa forma reflete o tratamento dado ao Movimento Passe Livre em Londrina – e também no restante do país. Poucos dias após o acidente, o delegado responsável pelo caso, Marcos Belinatti, declarou à imprensa que um estudante teria empurrado o rapaz, sendo responsável por sua morte. Acusações como essa, que jogam a culpa nos próprios manifestantes, acuaram o movimento, segundo Soraia de Carvalho: “Todo mundo estava com muito medo”.

Antes do ocorrido, diz ela, era comum os estudantes sofrerem agressões durante os protestos, ou então serem presos sem nenhuma acusação formal. Um mês depois dos protestos, dezesseis estudantes que pretendiam pular a catraca de um ônibus foram levados para a delegacia, onde ficaram confinados dentro do veículo durante a madrugada, tendo sido liberados apenas às seis da manhã.

Porém a atitude da polícia mudou um pouco depois da morte de Anderson. Três anos depois, em 2006, uma nova onda de manifestações tomou a cidade quando Nedson Micheletti autorizou novo aumento na tarifa, que passou para R\$ 2 durante as férias escolares de janeiro. Nessas passeatas, os estudantes usavam faixas e apitos, e voltaram a fechar o terminal. No entanto, dessa vez a PM agiu com maior cautela, estudando rotas de desvios para os ônibus e adotando medidas mais sutis de intimidação, segundo Soraia. “Nos protestos, os policiais ficam filmando a nossa cara, tiram fotos com o celular.”

A pressão não vinha só da polícia, mas também do Poder Judiciário. Juntamente com outro militante, Soraia era alvo de um interdito proibitório proposto pelas empresas Transportes Coletivos Grande Londrina e Francovig, as duas únicas concessionárias da cidade. A ação literalmente a proibia de participar

de protestos, sob pena de multa. As empresas alegaram que as manifestações estudantis colocavam em risco o desenvolvimento de suas atividades, e exigiam que os acusados se abstivessem em especial de bloquear o Terminal Urbano. Esse tipo de ação judicial existe para proteger a posse de uma propriedade sob disputa, garantindo de antemão a reintegração ao proprietário em caso de invasão. No caso do Terminal Urbano, ela garante a reintegração de posse às empresas, que no entanto não detêm a posse do local. “Elas moveram a ação judicial de forma intimidatória. Isso é pura criminalização. A primeira coisa que fazem é tentar enquadrar o movimento em algum artigo do código penal, associando perante a população aquela pessoa que reivindica direitos com a que promove a desordem ou pratica crimes”, diz o advogado Josinaldo da Silva Veiga. O movimento estudantil de Londrina conseguiu coletar 3 mil assinaturas contra a decisão do juiz, sem nenhum resultado prático. O recurso da defesa foi negado, e os dois estudantes continuaram proibidos de se manifestar. “Por mais que você esteja disposto a estar lá nas manifestações, a pressão, pessoalmente, é horrível. Eu tenho um trabalho, sabe, e tem uma ação judicial no meu nome! Teve gente que foi presa. Isso depois vai ter implicações na vida da gente”, lamenta Soraia.

Em outras cidades do país, situações como essa se repetem desde que o Movimento Passe Livre reunificou o movimento estudantil em nível nacional. Em 2006, havia vinte coletivos espalhados por todo o país, e mais uma dezena de comitês se estruturando em diferentes regiões. Segundo a carta de princípios do movimento, “a luta pelo passe estudantil não é um fim em si mesma. É o instrumento de debate sobre a transformação da atual concepção mercadológica do transporte”. No dia-a-dia, são três as bandeiras do MPL: “A primeira é buscar o passe livre estudantil. Está na Constituição que todo mundo tem que ter acesso a educação, cultura, lazer, e isso deve ser

através do passe livre. A segunda é a redução da tarifa enquanto ela não é eliminada. E a terceira reivindicação é a estatização do transporte coletivo. A lógica do transporte tem que atender ao interesse de todos, e não só de uma empresa. Do jeito que é hoje, prevalece o direito do empresário ganhar seu lucro sobre o direito à educação, à cultura, e até mesmo à vida”, defende Soraia de Carvalho.

A repressão policial violenta nas ruas é de longe a mais comum. Seria impossível contabilizar os casos de estudantes agredidos por policiais, segundo Manoel Nascimento, militante do MPL de Salvador, Bahia. Segundo ele, a intimidação psicológica, chegando ao abuso e à provocação, era comumente adotada pelas forças policiais durante manifestações, em busca de uma maneira de enquadrar os militantes por desacato. Quanto aos detidos, a grande maioria era liberada algumas horas depois sem haver nem mesmo um boletim de ocorrência. “A tática é tirar algumas pessoas da rua para esfriar a manifestação. Os mais conhecidos, que sempre dão entrevistas à imprensa, são vigiados e presos assim que encontrados em algum ato”, afirma Manoel.

Segundo Marcelo Pomar, um dos fundadores do MPL em Florianópolis, Santa Catarina, cidade precursora na luta pelo passe livre estudantil, com a consolidação do movimento, a “repressão jurídica” se tornou mais efetiva. Ele mesmo já respondeu a inúmeros processos, inclusive um por formação de quadrilha, incitação ao crime e atentado aos serviços públicos essenciais. Em 2006, também tinha contra si um interdito proibitório que o impedia de ficar a menos de três quilômetros dos terminais de ônibus da cidade em dia de manifestação, além de não poder sair de Florianópolis por mais de uma semana sem autorização judicial. Dessa forma, o movimento decidiu que ele devia evitar aparições públicas. Toda vez que havia uma manifestação, os estudantes montavam uma rede de apoio que poderia ser acionada a qualquer minuto – deputados, vereadores e advogados avisa-

dos de antemão para intervir se necessário. Os manifestantes se acostumaram a carregar sempre um papel com os números de telefones dessas pessoas, para mostrar aos policiais que não estavam sozinhos.

JAIR ANTÔNIO DA COSTA /
VÍTIMA DA
VIOLÊNCIA
POLICIAL



JAIR ANTÔNIO DA COSTA NASCEU EM 1974 no município de São Miguel D'Oeste, em Santa Catarina. Filho de agricultores, cresceu junto com os sete irmãos no pequeno sítio da família, a quinze quilômetros da cidade, ajudando a cultivar milho, feijão, soja e arroz – o necessário para comer e, vez ou outra, vender. Estudou apenas até a quarta série. “A gente sempre foi pobre, sempre estava trabalhando ou precisando trabalhar”, lembra o irmão mais velho Lari, o primeiro a deixar a terra natal para morar na cidade de Igrejinha, no Rio Grande do Sul.

Na década de 90, a região gaúcha do Vale dos Sinos era conhecida pela prosperidade da indústria de calçados, que até hoje domina a região. Centenas de fábricas empregavam operários vindos de diversas partes do país, em especial da Região Sul. A cidade de Igrejinha, em especial, dependia bastante dessa indústria, que respondia por 85% de sua economia. Em 2006, a cidade tinha 35 mil habitantes e cerca de 320 fábricas. Eram 7 mil postos de trabalho formal e 2.500 empregos informais.

Foi ali que os irmãos de São Miguel D'Oeste decidiram começar uma vida nova. Jair chegou em 1994, com 18 anos, e logo começou a trabalhar em fábricas de sapato. Foi empregado da Calçados Beira Rio por onze anos, como auxiliar de produção – o que significa que era aproveitado em todos os setores, desde a montagem do produto até a produção das embalagens.

Porém Jair sempre foi, em primeiro lugar, um sapateiro. Foi através da vivência na fábrica que conheceu a esposa, Zuleide, com quem teve um filho. E foi na fábrica que ingressou no sindicalismo, outra de suas paixões. “Um dia ele me disse: ‘Vou entrar no sindicato’. Eu falei: ‘Olha, se eu fosse você não ia, tu sempre vai bater de frente com o patrão, e se vai fazer reivindicação vai bater de frente com a polícia’. Mas ele foi, e entrou de cabeça mesmo. Nunca deixava de ir em nenhuma assembléia ou reunião”, lembra o irmão Lari.

No Sindicato de Sapateiros de Igrejinha, Jair assumiu rapidamente a diretoria de esportes e lazer. Todo dia comparecia à sede antes ou depois do trabalho, onde organizava atividades sociais – principalmente os jogos de futebol do time do qual era goleiro. Na hora de reivindicar, era ele quem chamava ao megafone os operários na porta das fábricas. Meses antes de sua morte, ajudou a coordenar a negociação do acordo coletivo da categoria, sempre ao megafone. Muitas vezes, segundo colegas do sindicato, era filmado e fotografado pelos oficiais da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul quando atuava na porta das fábricas.

Em meados de 2005, uma crise se prenunciava no setor calçadista, em virtude da baixa do dólar. O pólo industrial do Vale dos Sinos foi duramente atingido, já que boa parte da produção era destinada às exportações. As cidades de Sapiranga, Novo Hamburgo, Dois Irmãos e Parobé foram as que mais sofreram. Estima-se que cerca de 20 mil trabalhadores tenham perdido seus empregos. Por conta da crise, diversos sindicatos organi-

zaram um ato à beira da BR 230, em Sapiranga, no dia 30 de setembro. Cerca de 3 mil pessoas compareceram, a maioria trabalhadores de chão de fábrica. O protesto ocorreu tranqüilamente. Por volta das seis da tarde, a multidão já se dispersava.

Os acontecimentos posteriores foram confusos. Luís Carlos Vieira Cardoso, do Sindicato de Igrejinha, descreve: “Quando eu estava pegando o carro para ir embora, vi um tumulto e corri para ver o que era. Vi os policiais pegando o Jair, algemando ele. Fechou de polícia em volta dele e não dava para ver o que estava acontecendo”. Seis policiais do 32º Batalhão da Polícia Militar de Sapiranga abordaram Jair, acusando-o de ter roubado a chave de uma moto da polícia. O sapateiro fugiu, mas foi agarrado. Alto e forte, tentou resistir à voz de prisão, e então foi cercado, imobilizado e algemado. “Os sindicalistas gritavam para largarem, que ele era trabalhador”, conta Luís Carlos. Para afastar a multidão, os policiais sacaram as armas. No centro da roda que se formou, Jair era agredido de forma brutal – tinha um cassete pressionado contra o pescoço e se debateu violentamente até cair desfalecido. “Só vi ele nos pés da polícia. Quando levantaram o corpo para botar dentro da viatura ele estava todo molhado. Já saiu dali praticamente morto”, lembra Luís Carlos.

Os policiais o levaram, desacordado, para o Hospital Beneficente Sapiranguense, com escoriações nos joelhos e no ombro esquerdo e a pele arroxeadada. Durante uma hora a equipe médica tentou reanimá-lo, sem sucesso. A causa da morte, apontada pelo laudo médico, foi asfixia mecânica causada por uma contusão hemorrágica da laringe e traumatismo cervical. Ninguém jamais achou a chave que Jair teria roubado. “Foi um motivo fútil, insignificante”, resume o advogado de acusação, José Carlos Dri.

O sapateiro foi enterrado no dia seguinte no Cemitério Católico de Igrejinha, diante de centenas de pessoas. A revolta por uma morte tão banal acirrou os ânimos dos presentes, que fe-

charam a rodovia RS 115, interrompendo o trânsito. Aos berros, os manifestantes cercaram uma viatura policial, que precisou ser retirada do local rapidamente. “Até hoje a gente não consegue entender por que fizeram isso. Eles foram justamente em cima dele, não deram chance pra nada. A gente fica mais revoltado, não tinha necessidade deles fazerem isso”, lamenta Lari.

Entre os sindicalistas, o assassinato gerou medo e ansiedade. Três diretores do Sindicato dos Sapateiros de Igrejinha abandonaram o cargo após a morte de Jair. O presidente da entidade, José Orpídio Mendes, conta que sofreu pressões da família para abandonar o cargo. “A gente teve que ter muita força para segurar. Foi muito duro ver um companheiro da gente morrer nas mãos da polícia. Mas não dava para sair e deixar todo mundo na mão, sendo que a gente está lutando justamente para coibir esse tipo de vandalismo.”

Na noite do assassinato, a Secretaria da Justiça e da Segurança do Estado, comandada por José Otávio Germano, divulgou uma nota oficial lamentando o fato e prometendo tomar as medidas necessárias para investigar o caso. Porém, um ano depois, o inquérito militar aberto para apurar as responsabilidades ainda não havia sido concluído. Os seis policiais que participaram diretamente da agressão foram temporariamente afastados de suas funções. No entanto, continuaram na Brigada, desempenhando funções administrativas.

Na justiça comum, Valmir Antonio da Costa, que teria estrangulado o sindicalista, o soldado José Paulo de Brito, os sargentos Marcos Antonio de Souza e Alexandre Aguillar Torres, o tenente Ademilson Gonçalves da Silva e o capitão Marlon Carvalho da Silva foram denunciados pelo Ministério Público Federal por homicídio qualificado – por motivo fútil, com emprego de tortura e recursos que impossibilitaram a defesa da vítima. Chegaram inclusive a ser presos, no dia 18 de outubro de 2005, mas não ficaram nem um mês encarcerados. No dia 10 de novem-

bro, foram soltos por ordem da desembargadora Elba Aparecida Bastos, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, acolhendo *habeas corpus* impetrado pelos advogados de defesa. Segundo a juíza, não havia elementos que justificassem a prisão preventiva, e os acusados deveriam aguardar o processo em liberdade.

Outros cinco brigadianos foram denunciados por culpa concorrente. No entanto, o Tribunal de Justiça não acatou a denúncia contra o tenente-coronel José Paulo da Silva, comandante do batalhão. Um ano depois, as testemunhas de defesa ainda estavam sendo ouvidas, e não havia previsão para a data do julgamento – o que só fez crescer a revolta dos familiares. “A gente esperava que tivesse um julgamento bem mais cedo, disseram que em um ano estaria tudo resolvido, mas os caras estão aí trabalhando na rua, se bobear amanhã vão fazer de novo o que fizeram com meu irmão”, denuncia Lari da Costa.

A violência da brigada estadual contra Jair Antônio não foi um fato isolado. Segundo o advogado criminalista José Carlos Dri, que acompanha essa questão há mais de dez anos, a brigada militar do Rio Grande do Sul tem uma cultura de violência: nas batidas policiais, por exemplo, é freqüente haver abusos e agressões a cidadãos comuns. “Além da má formação dos policiais, a orientação administrativa aponta para esse caminho.” Para ele, a situação é ainda pior no trato com os movimentos sociais, vistos como “perturbadores da ordem”. “Cada vez que um sindicato deflagra um movimento de rua, uma greve, é reprimido a pau. Sendo que a polícia tem é que defender o direito dos trabalhadores de gritar na praça pública. A nossa democracia não pode permitir que a Polícia Militar mate manifestantes.” Em última instância, a responsabilidade é do governo estadual, fato que motivou o advogado a entrar com uma ação por dano moral contra o estado. No entanto, processos como esse tendem a se arrastar durante anos.

Por outro lado, muitas vezes esse tipo de atuação da polícia é apoiado pela comunidade local, ainda segundo o advogado. “A nossa comunidade é conservadora e muitas vezes defende a legalidade de prisões muito arbitrárias. A comunidade está dividida. Há os que aprovam o que a Brigada fez e outros que desaprovam.” Portanto, há um risco de abrandamento de penas se o júri popular for realizado na própria cidade. Uma alternativa, já proposta, seria o desaforamento do caso para Porto Alegre. “A condenação dos policiais militares vai depender efetivamente da mobilização do próprio sindicato e da CUT”, afirma Dri. Nesse sentido, no dia 30 de cada mês os sindicalistas de Igrejinha têm realizado atos para lembrar Jair. Um ano depois do assassinato, amigos e colegas marcharam em Sapiranga e Igrejinha para relembrar o ocorrido. No exato local do crime, colocaram uma coroa de flores e uma faixa exigindo a punição dos policiais.

ANDERSON LUÍS /
LENTIDÃO NAS
INVESTIGAÇÕES



ANDERSON LUÍS FOI DESPERTADO PELA ESPOSA, Aline, no dia 10 de abril de 2006. Ela estava indo à faculdade, onde estudava enfermagem, e disse que ele não deveria se atrasar. Porém Anderson preferiu dormir mais um pouco. Quando Aline saiu, deixou-o ainda na cama. Era a última vez que o veria. O sindicalista, presidente do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Frios e Laticínios do Rio de Janeiro e Baixada Fluminense (Sintrafrios), ficou ainda mais um tempo na cama.

Às dez da manhã, saiu de casa em direção ao ponto de ônibus, na cidade de São João do Meriti, Rio de Janeiro. Havia caminhado apenas alguns metros quando viu um Ford Escort se aproximar com dois ocupantes, um homem e uma mulher, que o observavam. Subitamente, dois tiros foram disparados de dentro do carro, que fugiu em alta velocidade. Anderson morreu na hora, atingido no peito. No entanto seu corpo permaneceu na rua, à vista de todos, até as duas da tarde, quando finalmente foi encaminhado para o Instituto Médico Legal.

Aos 31 anos, Anderson era uma figura ascendente no sindicalismo fluminense. Em poucos anos de carreira sindical, já fora eleito para a direção da Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins (CNTA), o que lhe conferia status de dirigente nacional da CUT. Além disso, graças a sua orientação internacionalista, participava das reuniões da União Internacional dos Trabalhadores da Alimentação (Uita). Anderson era militante da corrente O Trabalho do PT, seção brasileira da IV Internacional, que prega uma aliança mundial da classe trabalhadora. Na prática isso significava, para ele, construir um sindicato com ênfase na participação dos filiados e na independência total dos patrões e dos governos. Apenas um dia antes de sua morte, Anderson comandara a assembléia do Sintrafrios que elegeu delegados para o congresso nacional da CUT. A votação teve seis vezes mais quorum do que o necessário, prova de que sob sua administração o sindicato se fortalecia. “Ele estava cheio de planos”, conta Christiane Granha, da corrente O Trabalho.

A militância começou a fazer parte da vida de Anderson logo cedo. Vindo de uma família de baixa renda, ele entrou para o movimento estudantil colaborando com o Cursinho Pré-Vestibular para Negros e Carentes, ligado às pastorais Negra e da Juventude, em São João do Meriti. Como líder estudantil, participou e ajudou a coordenar o movimento pelo passe livre na cidade, uma das primeiras no país a abolir a cobrança de tarifas de ônibus para estudantes.

Ao terminar o ensino secundário, seguiu o destino de muitos colegas: o chão de fábrica. Conseguiu emprego na fábrica de sorvetes da Nestlé, onde era auxiliar de produção. Foi ali que teve contato com o sindicalismo. Primeiro, a partir de uma comissão interna de prevenção de acidentes. “Ele era um militante muito carismático, exercia rapidamente a liderança”, lembra Christiane.

Dois anos depois, em 2000, Anderson fez sua estréia no sindicalismo. A convite do Sintrafrios, assumiu a assessoria de imprensa da entidade. Seu primeiro passo foi organizar a prestação de contas do sindicato, através do jornal da categoria. A atitude foi bem recebida, e no ano seguinte ele já era eleito – e posteriormente reeleito – para a presidência, cargo que ocupou até ser morto. Em poucos anos o jovem sindicalista já era conhecido e respeitado no meio político. Chegou a ser sondado para uma candidatura a vereador, oferta que recusou.

Durante seu primeiro mandato, Anderson combateu com empenho o banco de horas adotado pela fábrica – com respaldo da lei 9.601, aprovada em 1998, que permitia horas-extras não-remuneradas. Na prática, isso reduzia o salário de muitos operários, que contavam com esse dinheiro a mais no final do mês. Quando a Nestlé começou a usar o regime de banco de horas – em que as horas-extras eram anotadas para posteriormente serem trocadas por folgas – o sindicato se opôs frontalmente. Foram anos de negociações até que a prática fosse extinta.

Porém havia outro problema que ameaçava os trabalhadores e o sindicato: o setor de laticínios estava em crise na região. Muitas fábricas estavam fechando as portas, terceirizando serviços ou simplesmente mudando para estados onde havia incentivos fiscais e mão-de-obra mais barata. A força política e os filiados do Sintrafrios se esvaíram. Para manter-se atuante, o sindicato entrou com uma ação na justiça para poder representar trabalhadores em outras onze cidades da Baixada Fluminense. Em 2005, a permissão finalmente foi obtida, e o trabalho de base nos novos municípios pôde ser iniciado.

A entrada de um novo ator na disputa pelo apoio dos trabalhadores irritou os sindicatos que já atuavam na região, com uma posição política distinta. Para o Sintrafrios, a expectativa era dobrar o número de filiados. Boa parte dessa migração se deveria à orientação de mobilizar, fazer assembleias e discutir

ponto a ponto as propostas dos patrões. “O Anderson ajudou bastante nesse processo, desbravando, indo para outros municípios, fazendo a categoria crescer”, diz Sérgio Pinto, que assumiu seu posto após o assassinato.

Segundo os colegas de sindicato, a atuação de Anderson incomodava muita gente. Por isso, seu assassinato gerou uma dúvida em sindicalistas de todo o país: teria sido um crime político? Para o delegado Raul Morgado, responsável pela investigação, não. Ele afastou a tese defendida pelos colegas de Anderson – de que sua atuação teria atraído a ira das empresas e de outros sindicatos ligados ao patronato – e adotou duas linhas principais: crime passional e disputas de poder dentro do Sintrafrios. “Ainda temos muito que trabalhar”, informava o delegado, que quatro meses depois ainda não previa uma data final para o inquérito.

A lentidão nas investigações gerou revolta entre os colegas de Anderson. “Investigação mesmo, não há. Ficam esperando o disque-denúncia”, afirma Christiane Granha. “Os cruzamentos e escutas telefônicas começaram mais de cinquenta dias depois do assassinato. O crime já tinha esfriado e ia ser difícil pegar algo. O exame de balística também demorou mais de mês para ser feito”, continua ela. Diante de toda essa imobilidade, representantes de mais de trinta entidades e organizações fundaram o Comitê pela Apuração do Assassinato de Anderson. Além de campanha em jornais e pela internet, o grupo organizou manifestações de rua e se reuniu com autoridades para exigir o esclarecimento do caso. Em uma das primeiras reuniões, em abril de 2006, os participantes ouviram da boca do secretário de Direitos Humanos do Rio de Janeiro, Jorge de Souza, que, de cada cem assassinatos ocorridos no estado, apenas quatro são resolvidos.

Tal revelação só fez crescer a determinação do grupo em não deixar o crime cair no esquecimento. Segundo Christiane, graças à divulgação da campanha pela internet, um grupo de sindicalistas mexicanos chegou a fazer uma manifestação diante

da embaixada brasileira no México, em maio de 2006, exigindo justiça. Na semana seguinte, uma delegação foi à embaixada da Romênia com o mesmo apelo. A maior exigência do comitê era pela federalização do caso, de acordo com a lei aprovada na reforma do Judiciário de 2004. “Acreditamos que todos esses meses já foram tempo suficiente para chegar pelo menos aos suspeitos. Se não resolve nessa esfera, então temos que ir para a esfera superior”, defende Christiane.

A executiva da CUT eleita em 2006 enviou uma carta ao Ministério da Justiça requerendo uma audiência para tratar da federalização do caso – o que deveria se estender a todos os sindicalistas assassinados, segundo o presidente da entidade, Artur Henrique da Silva Santos. “Esses casos deveriam ser investigados pela Polícia Federal ou por um órgão especializado. No geral, os inquéritos policiais levam à impunidade, a não ser que seja um caso de repercussão internacional, porque não há uma priorização por parte das autoridades. A investigação geralmente não leva em conta as disputas políticas da região, e os assassinatos são tratados como crimes comuns.”

A apuração do crime torna-se questão de honra em virtude de uma triste ironia na vida de Anderson Luís. Nos tempos de militância estudantil em sua cidade natal, ele encampou uma batalha pessoal pelo esclarecimento do homicídio de um jovem, negro como ele. Na época em que o movimento pelo passe livre tomava a cidade, Wellington da Silva foi espancado até a morte por funcionários de uma empresa de ônibus porque não tinha dinheiro para pagar a passagem. Sua morte foi associada à luta estudantil – fato que levou os militantes a exigir a apuração do assassinato em cada marcha. Em 2000, com a vitória do movimento em São João do Meriti, todas as passeatas lembraram do jovem. E, mesmo muito anos depois, Anderson jamais deixou de pedir justiça. No entanto, os responsáveis pelo assassinato de Wellington jamais foram punidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ASSASSINATO DE UM MILITANTE NÃO representa apenas a morte daquela pessoa. É um pouco o assassinato de sua causa, da luta que abraçou em vida. “Cada um desses assassinatos está impedindo que a comunidade, através da palavra daquela pessoa, possa ter um maior acolhimento das suas pretensões pelo poder público”, comenta o jurista Hélio Bicudo, um dos primeiros a ser consultados durante o desenvolvimento deste livro. Para ele, é essencial fazer a distinção entre crime político e crime comum – o primeiro afetaria mais a comunidade por ter como objetivo interromper uma reivindicação coletiva. “O crime político não é apenas o fato de que a pessoa assassinada esteja fazendo parte do organismo do Estado ou se opondo a ele, é a política num sentido maior, num sentido de que o Estado deve contemplar todos os direitos. Na medida em que não contempla e as pessoas se rebelam contra esse Estado, a eliminação dessas pessoas tem um conteúdo político evidente.” Ou seja: na origem de cada crime político está a responsabilidade do próprio Estado. Nesse sentido, a Declaração sobre os Defensores de Direitos Humanos

da ONU, além de reconhecer a importância da contribuição dos defensores para o combate às violações de direitos, diz em seu texto que cada Estado-membro da ONU deve garantir a proteção a seus defensores.

No caso dos crimes aqui relatados, é possível distinguir outras responsabilidades do poder público. De variadas maneiras, a atuação (ou a falta de atuação) do Estado colabora para que os crimes políticos sigam ocorrendo no país – e em número cada vez maior. Há elementos comuns a todos os casos, que foram apontados também pelos entrevistados ao final da pesquisa: o tratamento displicente ou até agressivo contra os defensores de direitos, a falta de proteção aos líderes ameaçados mesmo depois de inúmeras denúncias e a impunidade para os assassinos.

De certa forma, existe um elemento ideológico que entremeia todo esse processo. Para o advogado Darci Frigo (e para todos os outros entrevistados), o pano de fundo para o verdadeiro ciclo vicioso do crime político no Brasil é a criminalização dos movimentos sociais – ou seja, a associação entre militantes e criminosos perante a opinião pública.

“A criminalização tem vários estágios”, explica Frigo. Negar que os militantes lutam pelo que lhes é devido seria o primeiro passo para deslegitimar o movimento – algo que ocorreu inúmeras vezes na história recente do país. No entanto, o processo evolui de maneiras variadas. É comum, por exemplo, que autoridades procurem deslegitimar as lideranças como representantes de um anseio coletivo. A socióloga Silvia Viana Rodrigues aponta para o fato de que é cada vez mais comum ouvir governantes afirmarem que tal ou tal movimento “tem fins políticos”. “Qualquer liderança é acusada de ter aspirações político-partidárias. E o termo ‘político’ acaba ganhando uma conotação pejorativa”, explica.

Outras estratégias, adotadas por diferentes atores em diferentes âmbitos do Estado, colaboram para a criminalização. Por exemplo, a negação da legitimidade dos meios de pressão utili-

zados pelos movimentos – como a ocupação de um terreno ou o bloqueio do trânsito – sob o argumento de que tal atitude é “ilegal”. “Pode-se desmoralizar as pessoas publicamente, acusar de crimes que não cometeram, transformar uma situação de ato político em um ato criminoso, prender sem provas formais”, relata Darci Frigo.

Afinal de contas, se entrar sem permissão em uma propriedade privada é contra a lei, não seria correto chamar aqueles que o fazem de criminosos? Segundo Hélio Bicudo, não. “Esse embate é também político, mas é fundamentalmente jurídico. É uma questão interpretativa. Tomar posse de uma terra é uma ação formalmente ilegal, mas que defende o direito das pessoas sobre o direito da propriedade. Como o direito à terra é um direito social, nos usos e costumes a interpretação é absolutamente favorável a que o movimento tome terras que estão inaproveitadas para que elas sejam realmente utilizadas em benefício das pessoas. O que o MST está fazendo é, através de ocupações de terras que aparentemente são inaproveitadas, forçar uma definição do Estado sobre essas terras porque, se não estão sendo aproveitadas, o Estado tem que usar o dispositivo constitucional e desapropriá-las.” Ou seja: em vez de violar a lei, o movimento está forçando o cumprimento dela. A mesma regra pode ser aplicada aos demais casos: os estudantes que paralisam o trânsito da cidade, os sindicalistas que realizam protestos diante das fábricas, os indígenas que expulsam invasores de suas terras.

No entanto, esse debate geralmente não faz parte do cotidiano daqueles que lidam diretamente com os movimentos – os defensores da “lei e da ordem”. Artur Henrique da Silva Santos, presidente da CUT, é testemunha da violência com que as polícias militares e civis tratam trabalhadores durante as manifestações sindicais, tradição que parece não perder terreno com o passar do tempo. Há ainda outras formas de coerção adotadas por policiais e investigadores, segundo Sandra Carvalho,

da ONG Justiça Global: violação de domicílio ou instalações de organizações de direitos humanos, ingerências arbitrárias ou abusivas em correspondência ou comunicações telefônicas ou eletrônicas, atividades de inteligência e espionagem dirigidas contra defensores, e restrições de acesso a informações em poder do Estado.

O advogado Roberto Rainha, que trabalha para a ONG Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, aponta para o fato de que a violência contra os militantes não termina depois das manifestações e vai além do trato policial. “Se há uma manifestação que acaba em conflito, a polícia sempre vai instaurar um inquérito contra aqueles que dão entrevistas, que ficam com a cara do movimento.” Sendo assim, é comum que os líderes respondam a inúmeros processos, pelas acusações mais variadas, e sejam detidos repetidas vezes, mesmo sem acusação formal.

No caso do MST, há centenas de inquéritos policiais contra as lideranças, em geral sob acusação de roubo, dano ou formação de quadrilha, segundo o advogado Aton Fon Filho. Testemunha ocular do desenvolvimento dos movimentos camponeses e da reação contra eles desde a época da redemocratização, ele relata a evolução da repressão ao longo dos anos: “Quando os movimentos do campo voltaram a se articular livremente, a solução que os proprietários buscaram era a mesma da fase da ditadura: os jagunços e a pistolagem. O movimento surgiu então apostando tudo nas ações coletivas, o que dificultou o trabalho da pistolagem, porque é mais alto o risco de ser identificado e preso. Então a prática começou a entrar em desuso, embora exista até hoje. E os latifundiários começaram a usar a própria polícia para retirar os sem-terra da área ocupada, muitas vezes sem mandato de reintegração de posse. Os advogados populares denunciaram isso, e essa ação se tornou também ineficaz. Então foi ganhando corpo a intervenção do Ministério Público e do Poder Judiciário, num primeiro esforço para dar contornos legais à repressão

àqueles movimentos”. Para ele, foi essa “convivência” que levou à atual enxurrada de processos contra lideranças sociais.

Não que haja uma atuação ilegal por parte do Judiciário. Obviamente as condutas permitidas e não permitidas estão estabelecidas nas leis. No entanto, afirma o advogado Roberto Rainha, há maneiras e maneiras de interpretá-las. “Há os juízes que interpretam as leis de maneira muito fechada, sem avaliar dentro do contexto social. Os que se posicionam do lado mais progressista olham o contexto de cada caso antes de tomarem uma decisão.” Cabe aos juízes, por exemplo, decidir se invadir um escritório regional do Incra é crime ou não. E por isso é importante, ainda segundo Rainha, ter em mente que eles provêm de uma determinada camada social, e possuem uma determinada visão de mundo. “No nosso país os juízes saem da classe média, influenciados por essa ideologia que defende o patrimônio acima de tudo. No interior, isso significa dizer que são filhos de fazendeiros, de latifundiários e de políticos que têm seus interesses afetados pela atuação do MST. Além disso, sabemos que tem a relação pessoal com os donos de terras, que se estabelece nos clubes, nos restaurantes dos municípios.”

Mas não se trata só de ideologia, na opinião de Darci Frigo. Ele aponta para o fato de que, mesmo quando a ação de criminalização é feita por agentes do Estado, geralmente está a serviço de agentes privados, ou seja, do lucro. A tendência é crescente, segundo Sandra Carvalho: “Houve recentemente a entrada de novos atores no cenário da violência, da criminalização e do uso arbitrário de procedimentos judiciais contra defensores de direitos humanos e movimentos sociais: empresas transnacionais, grandes grupos econômicos envolvidos na realização de grandes projetos de extração e infra-estrutura e o agronegócio”.

Na complicada engrenagem que forma a visão da sociedade sobre os movimentos sociais – incluindo aí desde o cidadão comum até os fazedores da lei – o papel da mídia é essencial,

aponta Darci Frigo. Para ele, “embora os Direitos Humanos tenham sido incorporados no nosso ordenamento jurídico, superando essa visão individualista quando fala, por exemplo, que a propriedade tem que cumprir a função social e já não há mais direito absoluto à propriedade, a mentalidade de boa parcela da sociedade e a mentalidade de quem informa, dos donos da comunicação do país, defende essa visão”.

Não é preciso procurar muito. A cobertura das ações dos movimentos é majoritariamente negativa. Toda vez que uma manifestação bloqueia o trânsito, por exemplo, o fato de ela ter atrapalhado o tráfego dos veículos acaba ganhando uma ênfase maior do que as próprias reivindicações. A jornalista Maria Luisa Mendonça, da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, analisa a postura da mídia em relação ao MST. Ela conta que em 1997, quando o movimento realizou uma marcha até Brasília, conseguiu visibilidade social e grande apoio da população. Na época, uma pesquisa do instituto InterScience apontou que 83% dos entrevistados eram a favor da reforma agrária. Outra pesquisa, do Ibope, indicava que 85% dos entrevistados apoiavam ocupações de terras, com a condição de que sejam pacíficas. “Desde então a cobertura tem sido sistematicamente negativa. Eles usam uma fórmula, o verbo com a conotação violenta para tratar do MST: ‘destrói, saqueia, invade’. Quando a vítima é o sem-terra, ele é morto ‘em tiroteio, em conflito’, nunca é um policial que atirou. E a polícia sempre aparece como apaziguadora, pacificadora.”

Há um outro elo nessa engrenagem, segundo Aton Fon Filho: a promiscuidade da relação entre o Judiciário e a imprensa. “Os promotores, mal conseguem uma evidência de crime envolvendo uma liderança, vão imediatamente para a imprensa, e assim vão desmoralizando a liderança. Hoje, na mídia, uma denúncia é tratada como comprovação do crime; se o líder é inocentado depois, isso não importa. No imaginário social fica a imagem de que os movimentos sociais são movimentos criminosos.”

É um ciclo que não tem fim. Como aponta Maria Luisa Mendonça, “ninguém deixa as opiniões em casa quando vai trabalhar”, e isso vale também quando uma liderança ameaçada procura um delegado para pedir proteção. Nas histórias aqui relatadas, é uma constante a ineficiência dos órgãos municipais, estaduais e federais em prover segurança aos ameaçados. Algumas vezes aqueles que denunciam são desacreditados nas delegacias. Em muitos casos, nem sequer é instaurado um inquérito para apurar a ameaça. Em outros, os pedidos de proteção vão e vêm entre diferentes instâncias judiciais sem que nada aconteça de fato. A atuação da polícia geralmente chega tarde demais.

Em 26 de outubro de 2004, o governo federal começou a esboçar uma atitude em relação aos crimes políticos – o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, que procura atuar na prevenção à violência. Porém, até o assassinato de Dorothy Stang, muito pouco foi feito nesse sentido. O programa foi então “reinaugurado” em fevereiro de 2005, no Pará. Trata-se primordialmente do fornecimento de segurança individual às lideranças ameaçadas através de agentes federais especialmente capacitados. No primeiro estado-piloto, o Pará, até meados de 2006 havia oito pessoas sob escolta. “Tem três medidas que consideramos fundamentais: primeiro, proteção imediata do defensor quando está sofrendo ameaça de morte, com escolta policial. A segunda medida é um inquérito sobre as situações de ameaça. E a terceira é o enfrentamento das causas estruturais que levaram o defensor àquela situação de ficar mais vulnerável”, defende Darci Frigo, um dos três representantes da sociedade civil no conselho nacional do programa. Porém, segundo ele, o programa caminha lentamente – só no terceiro ano começou realmente a “decolar”, fato que se deve à postura do governo federal de não tratá-lo como prioridade. Sem mandato para atuar decisivamente na mediação dos conflitos regionais, o programa

tem feito poucos avanços na solução da raiz do problema da violência contra os defensores – as violações dos direitos humanos. Segundo sua coordenadora, Estela Waksberg Guerrini, a atuação nesse sentido tem sido basicamente pressionar junto às autoridades locais para que resolvam os conflitos.

Se de um lado a prevenção deixa a desejar, de outro a falta de punição para os assassinos colabora ainda mais para o ciclo da violência. Para Aton Fon Filho, há toda uma cadeia de responsabilidades. “A impunidade acontece desde o inquérito, durante o processo, e depois na justiça”, afirma. Mais uma vez, a negação do papel político dos movimentos pode ser a chave para entender por que muitos dos crimes acabam impunes. “A tendência do poder dominante é não classificar o crime que tem evidente conteúdo político como crime político. A polícia, que faz parte do organismo do Estado, apura como se fosse um crime comum, porque não envolve a responsabilidade do próprio Estado na eliminação”, explica Hélio Bicudo.

Essa forma de encarar os fatos tem resultados práticos, e pode ser facilmente constatada pela maneira como os crimes são apurados. Artur Henrique da Silva Santos conta que, nos casos de sindicalistas assassinados, os investigadores quase sempre afastam a hipótese de crime motivado por razões políticas, ou então a consideram uma possibilidade menor. Geralmente a primeira tese é a de crime passional. Outras vezes, optam pela idéia de que a causa do assassinato seriam disputas internas nas organizações, como no caso do sindicalista Anderson Luís.

A história se repete no caso de outros defensores, em especial os dos direitos dos indígenas, como alerta o advogado Daniel Viegas, do Centro Indigenista Missionário: geralmente a hipótese adotada é a de conflitos internos, mesmo que o crime tenha sido motivado por interesses externos à etnia. “Primeiro o policial, depois o promotor de justiça, raramente vão atrás da motivação. Eles aceitam uma declaração de que foi uma briga ou

que o cara matou porque era mau. Salvo em poucos casos, eles não vão atrás de demonstrar qual o verdadeiro motivo para o assassinato”, reitera Aton Fon Filho.

Infelizmente é comum que a impunidade prevaleça nesses casos. Mas a pergunta natural – de quem é a culpa? – é demasiado complexa em virtude da infinidade de atores e fatores que influenciam cada investigação. Em alguns casos, a relação é mais direta: a polícia, por exemplo, procura se eximir da culpa por assassinatos de militantes durante atos ou manifestações, segundo Hélio Bicudo. Da mesma forma, seguindo ordens diretas dos governos estaduais, raramente um inquérito policial vai apontar a responsabilidade de um secretário de segurança ou do próprio governador. Já no âmbito do Judiciário, as coisas acontecem de maneira mais sutil. “O Judiciário é independente em termos. Quem fixa os vencimentos dos magistrados é o Poder Executivo. Se o Judiciário começa a contradizer os interesses do Estado, ele vai ter grandes dificuldades para a questão orçamentária própria. Isso é um elemento de pressão. Além disso, sabemos que existe a atuação através de pessoas que conversam com juízes, de lobby. Há uma cooptação do próprio Judiciário para que ele atue no sentido de impedir que a justiça seja feita, porque interessa ao Estado demonstrar que ele não agiu de maneira ilegal”, argumenta Hélio Bicudo.

Autor do projeto de lei que prevê a federalização de casos de graves violações de direitos humanos, aprovada na reforma do Judiciário, o jurista aponta esse procedimento como uma saída possível para quebrar a tradição da impunidade. “Os governos estaduais têm interesse em que a apuração morra no âmbito regional.” Ele cita o caso de Eldorado dos Carajás, quando dezoito sem-terra foram mortos por uma ação da Polícia Militar do Pará, em 17 de abril de 1996. O massacre foi investigado no próprio estado e o processo correu morosamente no Fórum de Curionópolis, cidade próxima ao local dos crimes. O primeiro

juízo aconteceu somente em 1999, e os três comandantes foram absolvidos. No segundo, dois anos depois, todos os 142 policiais que participaram da ação foram absolvidos, bem como um comandante. Somente o coronel Mário Pantoja de Oliveira e o major José Maria Oliveira foram condenados – o primeiro a 228 anos de prisão e o segundo a 158 anos. O Tribunal de Justiça Estadual confirmou a sentença dois anos depois. Porém os dois réus conseguiram *habeas corpus* e respondem à apelação em liberdade. “Em todos esses casos poucos são os punidos, porque o processo, além de demorado, conta com o apoio intelectual dos juízes, que acreditam que os militantes são bandidos, e lugar de bandido é na cadeia”, reforça Hélio Bicudo.

Quando correm no âmbito da justiça local, esse tipo de processo enfrenta ainda outro problema, conforme aponta Aton Fon Filho. Na hora de ir a júri popular, os mandantes raramente serão condenados a penas severas porque, além de influentes, possuem respeito nas suas comunidades – são referências locais. É o caso do massacre de Felisburgo, em que há um sério temor de que os pistoleiros sejam condenados e o fazendeiro fique impune. Como diz uma sobrevivente do massacre, “o júri é um pouco o que é essa cidade”.

Para Hélio Bicudo, “a Justiça Federal é mais independente do que nos estados, porque todo o corporativismo dos estados deixa de existir na medida em que a Justiça Federal assume”. A lei de federalização de crimes contra direitos humanos foi aprovada em dezembro de 2004. Porém, o texto aprovado é um “arremedo” do projeto, de acordo com o jurista. Ela estabelece que somente o procurador-geral da República pode pedir a federalização de um caso, reduzindo assim as possibilidades de que isso aconteça (no projeto original, diversas entidades, como por exemplo a OAB, poderiam intervir nesse sentido). Desde a aprovação da lei, somente em um caso houve o pedido de federalização – o de Dorothy Stang. Ainda assim, o pedido foi negado.

É graças a situações como essas que, durante sua visita ao Brasil em dezembro de 2005, a relatora especial da ONU sobre Defensores de Direitos Humanos, Hina Jilani, externou “graves preocupações” com a condição dos defensores no país, “decorrentes por um lado da grande lacuna entre a declaração de políticas e sua implementação e de outro da criação de mecanismos e da eficácia desses mecanismos”, segundo o relatório preliminar publicado em março de 2006. Durante sua visita, a paquistanesa inteirou-se de muitos casos de crimes políticos e de perseguição aos defensores em conversas com militantes dos estados de Pernambuco, Pará, Bahia, São Paulo e Santa Catarina. Para ela, a série de incidentes e ameaças gera um clima de desconfiança e descrença nos mecanismos e iniciativas existentes para preservar os direitos humanos. De acordo com o relatório, Hina Jilani “ficou perturbada” ao tomar conhecimento de que os ativistas são acusados de formar quadrilhas ou de criar desordem pública quando se mobilizam em ações coletivas para protestar contra violações, da mesma forma que denuncia o “desproporcional uso da força” pelas polícias militares. Uma das recomendações mais incisivas do relatório é que o governo federal tenha um papel mais ativo no sentido de legitimar a atuação dos defensores de direitos. Diz o texto: “Ela chama a atenção, em particular, para a responsabilidade do Estado em garantir que os defensores não sejam deixados isolados na sua luta ou no seu apoio por justiça social contra entidades sociais poderosas e influentes e interesses econômicos”.

**OITENTA CASOS DE
ASSASSINATO /
2003 – 2006**

A PESQUISA PARA ESTE LIVRO FOI feita entre os meses de abril e agosto de 2006. Graças à colaboração da jornalista Marilise Oliveira, conseguimos reunir os dados de todas as compilações disponíveis: o relatório anual da CPT, fonte primordial; o relatório “Na Linha de Frente: defensores de direitos humanos no Brasil: 2002-2005”, publicado pela ONG Justiça Global; e os levantamentos anuais do Conselho Indigenista Missionário. Além disso, recorreremos a outras organizações, como o movimento GLBT (em especial, o Grupo Gay da Bahia, GGB), o Movimento Passe Livre e a Central Única dos Trabalhadores para obter outros dados – esses, mais esparsos. Também realizamos uma pesquisa em jornais nacionais e regionais pela internet. O resultado, apesar de incompleto, é extremamente significativo: são oitenta casos de pessoas assassinadas entre 2003 e 2006 em virtude de sua atuação política.

Logo de cara, chamaram nossa atenção a enorme dificuldade de reunir esses nomes, o desencontro de informações que não possuem fonte oficial e a falta absoluta de um levantamento

rigoroso dos casos de assassinato político no Brasil. Depois de reunidos os nomes, Marilise tratou de averiguar os detalhes e a situação judicial de cada um deles. Mais uma vez, deparou-se com a falta de informação e a dificuldade de obter os dados mais elementares. A jornalista percorreu, pelo telefone, diversas seções regionais da CPT, entidades de direitos humanos, regionais do MST e órgãos públicos e falou com familiares dos assassinados. Mesmo assim, só conseguiu obter informações que julgamos suficientes sobre aproximadamente metade dos casos.

A tarefa mais complicada foi levantar a situação judicial de cada um deles, já que muitas vezes as organizações que denunciam os crimes não acompanham seu desenvolvimento na justiça. Muitas vezes tivemos que pedir para que fizessem esse trabalho – e mais uma vez agradecemos a colaboração de todos. Ao longo da pesquisa, percebemos que em muitos casos há situações semelhantes que apontam para certos padrões. Primeiro, o dado incontestável de que a ampla maioria desses assassinatos ocorre no campo, em virtude da questão agrária. Segundo, o fato de que muitas das vítimas já estavam sofrendo ameaças e algumas haviam inclusive denunciado a situação – e em muitos casos, observa Marilise, o assassino ou mandante é conhecido por todos da comunidade. Terceiro, a lentidão e muitas vezes a ineficácia das investigações policiais diminui na mesma proporção da repercussão que o assassinato alcança nacionalmente. Quarto, o fato de que geralmente a hipótese de crime político é afastada, sendo muitas vezes aventada a possibilidade de desavença, vingança ou crime passional. Por fim, ainda há a lentidão da justiça, o número extremamente pequeno de assassinos que são capturados e presos e o insignificante número de mandantes punidos.

É importante lembrar que todos esses dados foram coletados até agosto de 2006, o que significa que a situação judicial dos casos pode ter mudado desde então. Mesmo assim, achamos importante incluir essa informação aqui pela contribuição que tais

relatos podem trazer para a discussão que pretendemos levantar. Por isso, nas páginas seguintes temos os detalhes referentes aos oitenta casos que conseguimos apurar. Os demais se encontram na seção de anexos – com informações restritas ao nome da vítima, à data e ao local do assassinato –, para que das sementes desses mortos nasçam novos guerreiros.

NOME: Aldo da Silva Mota, 52 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 02/01/2003, Terra Indígena Raposa Serra do Sol (RR)

PROVENIÊNCIA: Índio makuxi

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com um tiro quando estava rendido.

MOTIVO: Conflito entre os makuxi e o fazendeiro e vereador de Uiramutã (RR) Francisco das Chagas Oliveira (PSDB) pela demarcação da Reserva Indígena Raposa Serra do Sol.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O vereador Francisco das Chagas Oliveira da Silva foi apontado como mandante do crime, e seus empregados Elisel Martin e Robson Gomes, acusados pela execução do índio makuxi. A sentença foi assinada pelo juiz Helder Girão Barreto, no dia 13 de julho de 2004.

NOME: Marcos Veron, 72 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 13/01/2003, Juti (MS)

PROVENIÊNCIA: Cacique líder de uma ocupação indígena

CIRCUNSTÂNCIAS: Espancado até a morte.

MOTIVO: Disputa de terras. Há mais de dez anos os indígenas reivindicam parte da fazenda Brasília do Sul, de propriedade de Jacinto Honório da Silva. A Funai já concluiu o levantamento antropológico da região.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Vinte e sete pessoas foram indiciadas nas investigações do assassinato de Marcos Veron, entre elas Jacinto Honório da Silva, que alegou problemas de saúde e idade avançada, foi liberado e saiu do país. O administrador da fazenda, Nivaldo Alves de Oliveira, também foi indiciado, assim como Estevão Romero e Carlos Roberto dos Santos. Em 2006, cinco homens ainda permaneciam presos pelo assassinato do cacique. No entanto, os mandantes foram liberados.

NOME: José Mendes

DATA E LOCAL DO CRIME: 22/01/2003, Curionópolis (PA)

PROVENIÊNCIA: Líder da Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros.

MOTIVO: Disputa de poder entre cooperativas.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Com três versões diferentes sobre o crime, o caso não foi apurado.

NOME: Luiz Carlos Campos, vulgo Negão

DATA E LOCAL DO CRIME: 27/01/2003, Novo Repartimento (PA)

PROVENIÊNCIA: Liderança de posseiros do acampamento Novo Repartimento

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros.

MOTIVO: Disputa de terras entre posseiros e fazendeiros.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Apesar de várias denúncias, mais de três anos depois, o acusado pelo crime, Carlos Alberto Buss, o Carlinhos, continuava foragido.

NOME: Nelson Alves de Souza

DATA E LOCAL DO CRIME: 29/01/2003, Ramilândia / Diamante do Oeste (PR)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado dentro do assentamento com dois tiros na cabeça.

MOTIVO: Disputa entre o MST e um grupo dissidente do movimento. O clima de tensão se agravou desde que famílias ligadas ao MST ocuparam a sede de uma fazenda que estava sob domínio dos dissidentes.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Em meados de 2006, o processo criminal ainda estava em andamento, aguardando os depoimentos das testemunhas de defesa.

NOME: Antônio Henrique Martins

DATA E LOCAL DO CRIME: 22/02/2003, Altamira (PA)

PROVENIÊNCIA: Liderança rural

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com um tiro de espingarda na fazenda Atalas quando um grupo com cerca de vinte pistoleiros encapuzados e com coletes de policial invadiu o local.

MOTIVO: Disputa de terras. Desde janeiro de 2003, a fazenda Atalas, de 55 mil hectares, pertencente ao grupo Tigre – dos madeireiros conhecidos como Lino e Nilo –, era ocupada por cerca de cem famílias.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Três dias após o assassinato de Antônio Henrique, foram presos três homens que estavam desaparecidos da fazenda desde a noite do crime. Os homens, conhecidos apenas como Expedito, Cláudio e Valdir – que, como Antônio Henrique, faziam parte da ocupação da fazenda Atalas – foram levados a Novo Progresso e entregues à polícia pelos próprios pistoleiros suspeitos de matar Antônio Henrique, não se sabe sob qual acusação. Desde então, nada mais foi investigado.

NOME: José do Carmo Silva, vulgo Dodô, 34 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 07/03/2003, Marabá (PA)

PROVENIÊNCIA: Assentado

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros em uma emboscada.

MOTIVO: Denúncias feitas por Dodô dando conta de desvio de verbas do Incra.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Dos dois suspeitos, uma foi presa em flagrante, enquanto o outro continuava foragido mais de três anos depois.

NOME: José Cavalcanti da Silva

DATA E LOCAL DO CRIME: 10/03/2003, Tamandaré (PE)

PROVENIÊNCIA: Presidente da Associação dos Assentados no assentamento Mascatinho

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros.

MOTIVO: Denúncias contra a atuação ilegal de madeiras na Zona da Mata ao Ibama, ao Incra e à prefeitura da cidade. José Cavalcanti estava sendo ameaçado desde 2002, quando iniciou a série de denúncias. Chegou inclusive a conseguir uma inspeção federal. No entanto, quando o Ibama deixou o local, a extração ilegal recomeçou.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Em 13 de março do mesmo ano, foram presos em Barreiros, também na Zona da Mata, os dois acusados de matar José Cavalcanti: Aldemir Moura Batista, 24 anos, e seu irmão, Aldemário Moura Batista, 18 anos. A delegada responsável pelo caso diz não ter dúvidas de que são os culpados, já que foram reconhecidos por cinco testemunhas. Ela ressalta ainda que outras pessoas podem estar envolvidas.

NOME: Jorge Luiz Ribeiro Machado, 46 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 06/04/2003, Marabá (PA)

PROVENIÊNCIA: Líder rural e presidente da Central Única das Associações de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Marabá. À época presidia o Assentamento da Vila Cupu, na zona rural da cidade.

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com um tiro de espingarda na cabeça em uma emboscada. Jorge Luiz morreu ao volante de um caminhão de sua propriedade, no qual viajava com um ajudante, que não teve o nome divulgado pela polícia. Escondido na mata, o assassino disparou um único tiro.

MOTIVO: Há mais de uma possibilidade. Uma das hipóteses apuradas pela polícia é a de que alguns assentados estariam descontentes com a divisão de lotes na área. Outra tese é a de que o crime possa estar ligado à extração de madeira na região. Jorge Luiz era dono de uma serraria, e o caminhão que dirigia estava carregado de madeira. O delegado Edivaldo Machado, que investiga o crime, informou que vários trabalhadores do assentamento serão chamados para depor.

SITUAÇÃO JUDICIAL: A Polícia Civil instaurou inquérito para apurar o caso. Porém não havia informações sobre sua conclusão até meados de 2006.

NOME: Osvaldo Pereira dos Santos, 39 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 14/04/2003, Marabá (PA)

PROVENIÊNCIA: Presidente da Associação dos Assentados do P.A. Jerusalém

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com dezenas de tiros.

MOTIVO: Denúncias feitas por Osvaldo quanto à atuação de grileiros e ao uso de mão-de-obra escrava na região.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Até o final de 2005, nada havia sido apurado.

NOME: Juarez Pereira da Conceição

DATA E LOCAL DO CRIME: 14/04/2003, Piçarra (PA)

PROVENIÊNCIA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado na fazenda Estrela de Alagoas pela Polícia Militar do Estado do Pará. Cerca de quarenta pessoas (oito famílias) ligadas ao STR ocuparam a fazenda naquela madrugada. Um trabalhador avistou a polícia quando o grupo ia começar a abrir picada para construir o acampamento e voltou correndo para avisar os demais. Todos correram para a mata, mas quatro pessoas ficaram, entre elas Juarez. A trabalhadora Isabel, outra a ficar para trás, conta que Juarez trocou tiros com a polícia antes de ser alvejado. Ela relata que depois de algemada implorou pela própria vida e a das outras pessoas que foram presas. O irmão de Juarez, Osvaldo Pereira da Conceição, afirma que a polícia não tinha nenhum mandado de reintegração de posse, simplesmente chegou atirando.

MOTIVO: Ocupação da fazenda, motivada por evidências de trabalho escravo.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O grupo empresarial alagoano Lima Araújo pode vir a ser condenado a pagar R\$ 85 milhões de indenização por reincidência de trabalho escravo em suas fazendas Estrela de Maceió, em Cumaru, e Estrela de Alagoas, em Piçarra. A ação é proposta pelo Ministério Público de Marabá, e está a cargo do juiz Jorge Antônio Vieira. Já quanto ao assassinato, não havia notícias do inquérito até meados de 2006.

NOME: José Orlando de Souza

DATA E LOCAL DO CRIME: 03/05/2003, Santarém (PA)

PROVENIÊNCIA: Assentado

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado por policiais civis durante operação de reintegração de posse.

MOTIVO: Disputa de terras.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Três anos depois, as investigações, que incluíram a exumação do corpo de José Orlando, não obtiveram nenhum resultado.

NOME: Orides Belino da Silva

DATA E LOCAL DO CRIME: 06/05/2003, Ipuçu (SC)

PROVENIÊNCIA: Índio kaligang

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros quando chegava na casa de sua companheira.

MOTIVO: Disputa por poder político dentro da comunidade indígena. Orides era vice-prefeito do município de Ipuçu.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O Ministério Público Federal ofereceu denúncia (Ação Penal nº 2003.72.02.001706-2) contra Sadi Ribeiro Lemos, Avelino Ribeiro Lemos e Claudir Martins como executores do crime e contra José Carlos Gabriel e Valdo Correia da Silva como mandantes. Todos, exceto José Carlos Gabriel, vereador da cidade de Ipuçu, foram autuados e presos. Quatro meses depois, Sadi Ribeiro Lemos teve *habeas corpus* rejeitado por unanimidade pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região. O processo foi concluído.

NOME: Solam, 47 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 30/05/2003, Novo Repartimento (PA)

PROVENIÊNCIA: Posseiro

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros.

MOTIVO: Disputa de terras entre posseiros e fazendeiros.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Mais de três anos depois, nada havia sido apurado.

NOME: Cícero Ferreira Lima

DATA E LOCAL DO CRIME: 02/06/2003, Altamira (PA)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros quando pistoleiros encapuzados invadiram novamente a fazenda Atalas. Além de Cícero, os tiros atingiram também a trabalhadora Maria José Sobrinho da Silva, internada em estado grave com tiros na testa, no pescoço e no braço. Um outro agricultor desapareceu durante a ação. Suspeita-se que tenha sido levado pelos pistoleiros.

MOTIVO: Disputa de terras. Desde janeiro de 2003, cerca de cem famílias ocupam a fazenda Atalas. Meses antes, um dos líderes da ocupação, Antônio Henrique Martins, já havia sido assassinado no local.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O posseiro Antônio Carlos Silva acusa os fazendeiros Lino e Nilo pelo crime. Os dois afirmam ser os donos das terras da gleba Tigre. Os agricultores contestam, afirmando que a área é da União. Até o fim de 2005, não havia apuração sobre o assassinato.

NOME: Antônio Chaves da Silva, 43 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 04/06/2003, Jacaraú (PB)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros. Cerca de 1.500 sem-terra trabalhavam em mutirão na fazenda São José

quando foram surpreendidos por um grupo de capangas fortemente armados comandados pelo proprietário da fazenda, Marcos Napoleão. Os pistoleiros dispararam vários tiros contra as famílias sem-terra. Mais dez trabalhadores ficaram feridos, três deles gravemente (uma mulher, uma adolescente de 14 anos e um homem).

MOTIVO: Disputa de terras. A fazenda São José fica no município de Jacaraú, a 65 km de João Pessoa. O local tem 400 hectares de terra e foi ocupado por cinquenta famílias sem-terra da região em 5 agosto de 2001. Os trabalhadores solicitaram ao Inkra a vistoria da fazenda, que foi negada mediante a MP 2029 (terra ocupada não será vistoriada). O Interpa (Instituto de Terra da Paraíba) ficou de encaminhar uma proposta para a solução do problema, mas nada foi feito. As famílias já sofreram despejo, ameaças e tentativas de assassinato. Mais de três anos depois do ocorrido ainda permaneciam acampadas nas proximidades da fazenda, e continuavam plantando e colhendo para subsistência.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Na época o deputado Frei Anastácio solicitou ao superintendente de polícia do estado, João Alves, que designasse um grupo de policiais para ir até a área apurar os acontecimentos. A Polícia Militar, a Polícia Civil e a Polícia Científica se encaminharam até o local. Foi feito um levantamento dos estragos, mas na ocasião os capangas atacaram mais uma vez o acampamento. Os policiais foram atrás deles e conseguiram pegar o proprietário Marcos Napoleão, o administrador Jivago Hiure Quirino Henrique e mais três capangas, que foram imediatamente levados para a central de polícia de João Pessoa, onde foram autuados em flagrante e ouvidos para efeito de instauração de inquérito. No entanto, foram liberados no dia seguinte.

NOME: Sérgio Ribeiro da Cruz e Genildo Araquan

DATA E LOCAL DO CRIME: 07/06/2003, Cabrobó / Ilha de Assunção (PE)

PROVENIÊNCIA: Índios truká

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados a tiros em uma emboscada.

As vítimas estavam em uma festa perto da entrada da terra indígena.

MOTIVO: Disputa de terras. Sérgio vinha tendo problemas com os traficantes do local, o chamado Polígono da Maconha, que pretendiam usar a terra indígena para o plantio da droga.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Francisco Assis Rodrigues e Clodoaldo de Sá Rodrigues, parentes das vítimas, foram presos acusados de participação no assassinato. Três anos depois, outros cinco suspeitos ainda estavam foragidos.

NOME: Maria da Guia Pereira Silva

DATA E LOCAL DO CRIME: 22/06/2003, Marcação (PB)

PROVENIÊNCIA: Indígena

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinada a tiros.

MOTIVO: Denúncias de abuso de poder. Ao que consta, o delegado Charles Gomes Jr. extorquia dinheiro da população indígena, e Maria ameaçou denunciá-lo.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Os acusados pelo crime são o delegado Charles Gomes Jr., os agentes Rosinaldo Manoel da Silva e outro identificado como Gil. O motorista da delegacia é testemunha de acusação. Até meados de 2006, ainda não havia notícias sobre a conclusão do processo na justiça.

NOME: Adilson Cardoso Kaingang, 23 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 27/06/2003, Benjamin Constant do Sul (RS)

PROVENIÊNCIA: Índio kaingang

CIRCUNSTÂNCIAS: Esfaqueado na garganta por um invasor da terra indígena durante um baile em um acampamento.

MOTIVO: Disputa de terras. Adilson fazia parte de um acampamento que havia sido montado em protesto pela morosidade na demarcação da terra indígena Votouro.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Como o assassino não foi identificado, não houve investigação.

NOME: Rubinei Vargas

DATA E LOCAL DO CRIME: 07/07/2003, aldeia Pirakuá, Bela Vista (MS)

PROVENIÊNCIA: Índio guarani-kaiowá

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com facadas e tiros nos olhos.

MOTIVO: Disputa de terras. Por defender a posse das terras de sua aldeia, Rubinei já havia sofrido ameaças.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Como não havia pistas quanto ao assassino, nada foi apurado.

NOME: Antônio Gregório da Conceição, 30 anos, e Raimundo de Aquino Filho, 17

DATA E LOCAL DO CRIME: 09/07/2003, Bacabal (MA)

PROVENIÊNCIA: Trabalhadores sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados com tiros no rosto.

MOTIVO: Disputa de terras. A área em questão havia sido cedida pelo proprietário da fazenda Comboio, Pedro Alcântara de Carvalho, que fechara acordo verbal com o sem-terra Pedro Mota para que este, juntamente com sua família (que incluía Raimundo de Aquino Filho), morasse em uma área de cinquenta hectares dentro de sua propriedade. Após o falecimento do fazendeiro, sua viúva, Iolanda Borges, começou a fazer pressão para que os posseiros saíssem do local.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Oito dias depois do crime, a polícia identificou e prendeu os principais acusados pelo crime: a mandante Iolanda Borges e os quatro funcionários contratados para executar as vítimas. Também envolvido nos assassinatos, o namorado da viúva, o advogado Robério de Oliveira, três anos depois ainda estava foragido e era procurado pela polícia.

NOME: Edgar Trevisan, 54 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 20/07/2003, Cujubim (RO)

PROVENIÊNCIA: Liderança rural

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros.

MOTIVO: Conflitos agrários no seringal Novo Mundo, área de 49 mil hectares que supostamente pertence ao advogado Sebastião Martins dos Santos. Aproximadamente oitocentas pessoas vivem acampadas ali.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Luiz Marques Hamil, que confessou ser o culpado pelo homicídio de Edgar Trevisan, foi preso pela Polícia Civil e denunciou Antônio Aquino, vulgo Argentino ou Paraguai, como sendo o agenciador do crime. Este, por sua vez, teria agido sob as ordens de Sebastião Martins dos Santos. O delegado responsável pediu então a prisão dos envolvidos. Em outubro de 2003, Sebastião Martins pediu *habeas corpus*, que lhe foi negado.

NOME: Serafim José de Santana e Antônia Santana de Castro

DATA E LOCAL DO CRIME: 01/08/2003, Ariquemes (RO)

PROVENIÊNCIA: Lideranças no assentamento P.A. Santa Cruz e Rio Alto

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados a tiros. Consta que o casal foi surpreendido na BR-421 por uma moto com dois homens, que dispararam vários tiros em sua direção. Serafim teve morte instantânea. Antônia foi atingida na barriga, no pescoço e nas costas. Pessoas que passavam pelo local a levaram às pressas para o hospital de Ariquemes. No entanto, ela não resistiu aos ferimentos.

MOTIVO: Disputa de terras. O casal vinha sendo perseguido por ter denunciado ao Incra e à polícia que alguns latifundiários estavam retomando a posse de terras destinadas ao assentamento de famílias sem-terra. Entre os acusados está o advogado José de Oliveira Henrique, que, segundo denúncia do próprio casal, estaria lhes fazendo ameaças de morte através de pistoleiros.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Até meados de 2006, ainda não havia notícias sobre o inquérito.

NOME: Francisco Bento da Silva

DATA E LOCAL DO CRIME: 25/08/2003, Novo Repartimento (PA)

PROVENIÊNCIA: Posseiro

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros.

MOTIVO: Disputa de terras entre posseiros e fazendeiros.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Três anos depois, nada havia sido apurado.

NOME: Antônio Fernandes de Araújo, 60 anos, e Vitória Filha do Nascimento, 51

DATA E LOCAL DO CRIME: 26/08/2003, Natividade (TO)

PROVENIÊNCIA: Assentados

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados a tiros. Os corpos foram dilacerados.

MOTIVO: Disputa entre assentados e fazendeiros. Antônio e Vitória vinham tendo problemas com o dono de uma propriedade próxima ao assentamento, que havia avançado sua cerca além da divisa, dominando a fonte de água do local. Além disso, o casal havia sido acusado pela morte de um jumento que circulava pelas roças dos trabalhadores mas pertencia ao fazendeiro.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Duas pessoas foram presas e acusadas pelo assassinato dos idosos: José Francisco Araújo Costa, 63 anos, e Ildemar Araújo Reis, 50, filhos do proprietário de uma fazenda próxima ao assentamento.

NOME: Paulo Sérgio Brasil e Anarolino Vial

DATA E LOCAL DO CRIME: 02/09/2003, Foz do Jordão (PR)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados a tiros. Paulo Sérgio, coordenador do acampamento, foi atingido por oito projéteis, que lhe acertaram o braço direito, a região facial e o tórax. Anarolino foi atingido na cabeça e morreu três dias depois. Quatro sem-terra ficaram feridos.

MOTIVO: Disputa de terras. Os sem-terra acampavam às margens da rodovia PR-662, aguardando a desapropriação da fazenda Trombini, que mantinha cerca de 2.500 hectares considerados improdutivos pelo Incra. Os tiros foram disparados por seguranças armados da empresa de seguranças G.W.S., contratada pelos proprietários da fazenda. As lideranças do MST acreditam que os trabalhadores tenham sido vítimas de emboscada.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Logo após o confronto, a polícia chegou à área e conseguiu prender em flagrante sete seguranças escondidos no mato. No dia 23 de setembro, o Ministério Público apresentou denúncia contra seguranças e funcionários da fazenda. Os denunciados são: Acir Vidal, Antônio Carlos Trevisan, Elton Feitosa de Lima, Francisco Saturnino de Matos, Hélio Feitosa de Lima, Isaías de Paula Cordeiro, Jilson Antônio Bielak, Nelson Gonçalves Corrêa, Nilvaltes Sebastião Silva Ferraz, Sandro Fernandes Pereira e Sérgio Lopes Vieira. Até meados de 2006, não havia notícias sobre o julgamento.

NOME: Luciano Alves da Silva, vulgo “Grilo”

DATA E LOCAL DO CRIME: 07/09/2003, Girau do Ponciano (AL)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros. Luciano e José Soares dos Santos, ambos do assentamento Rendeiras, voltavam

para casa a pé quando foram surpreendidos por dois homens numa moto. De acordo com o depoimento de José Soares, os motoqueiros apagaram o farol e atiraram somente na direção de Luciano, que foi atingido com um tiro no peito e um na cabeça. José Soares não foi capaz de identificar os criminosos, já que eles estavam de capacete.

MOTIVO: Há mais de uma possibilidade. Luciano era conhecido no estado e no país como o líder do MST que coordenou uma série de saques e bloqueios nas rodovias estaduais e federais no agreste alagoano. Semanas antes, ele e outros integrantes do MST (José da Lica, Roberto da Silva e Brás dos Santos) haviam sido indiciados por formação de quadrilha e incitação ao crime pelo delegado Cícero Torres. Há registros de que Luciano pretendia sair candidato a vereador pelo município de Girau do Ponciano. Nesse contexto, o diretório do Partido dos Trabalhadores do referido município não descarta a possibilidade de o crime ter acontecido por questões políticas. A outra hipótese seria o fato de Luciano ser ligado ao MST e atuar na luta pela reforma agrária. A polícia não deu nenhum parecer sobre as possíveis causas do crime.

SITUAÇÃO JUDICIAL: As investigações preliminares foram conduzidas pelo delegado regional de Arapiraca, Cícero Torres. Os sem-terra se opuseram ao nome de Torres como o responsável pelas investigações, dadas as acusações a Luciano feitas por ele algum tempo antes. Por sua vez, o delegado afirma que o caso está sendo conduzido por Maria José Ferreira, delegada de Craíbas. Os trabalhadores ainda tentaram sem sucesso a presença da Polícia Federal no processo investigatório. Até o final daquele ano, a polícia ainda não tinha nenhuma pista sobre os responsáveis pelo assassinato.

NOME: Antônio da Conceição, Antônio Vieira da Silva,
Baixinho Moreno, Eliseu, Justino Pereira da Silva,
Mauricio, Pedro Formiga e Penteado

DATA E LOCAL DO CRIME: 12/09/2003, São Félix do Xingu (PA)

PROVENIÊNCIA: Trabalhadores rurais

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados em uma emboscada.

MOTIVO: Disputa de terras.

SITUAÇÃO JUDICIAL: A única testemunha aponta como mandante o dono de uma fazenda próxima ao local de trabalho das vítimas. Quase três anos depois, nada havia sido apurado.

NOME: Ademir Mendes Alves, 24 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 21/09/2003, Palmas (PR)

PROVENIÊNCIA: Índio kaingang

CIRCUNSTÂNCIAS: Degolado com um facão enquanto ia para casa.

MOTIVO: Disputa de terras. A vítima vinha sendo ameaçada desde que participou da demarcação e expulsão das madeiras da reserva de Palmas, ao sul de Curitiba.

SITUAÇÃO JUDICIAL: A Polícia Civil prendeu um suspeito do crime, cuja identidade não foi revelada. O que se sabe é apenas que ele não pertence à comunidade kaingang. A Polícia Civil não liga a morte do índio à disputa da área com madeiras, acredita ser um crime isolado, resultado de uma briga de Ademir com seu assassino.

NOME: Antônio Pires dos Reis

DATA E LOCAL DO CRIME: 27/09/2003, Urbano Santos (MA)

PROVENIÊNCIA: Possheiro

CIRCUNSTÂNCIAS: Não há um laudo conclusivo sobre a causa da morte, porém é sabido que o corpo teve os olhos e a língua arrancados.

MOTIVO: Conflitos entre posseiros e proprietários, que já duram anos.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Um requerimento da deputada Helena Barros Heluy foi encaminhado ao líder do governo na Assembléia Legislativa, o deputado João Evangelista, junto com uma cópia da denúncia originária da Comissão Pastoral da Terra sobre o assassinato do lavrador. No entanto a ação não resultou em nenhuma medida prática. Até meados de 2006, não havia provas ou suspeitos do crime.

NOME: Joaquim de Jesus Figueiredo

DATA E LOCAL DO CRIME: 27/09/2003, Baião (PA)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros por dois pistoleiros.

MOTIVO: Disputa entre posseiros e proprietários de fazendas no interior do Pará.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Apesar de denúncias quanto à identidade do mandante do crime, mais de dois anos depois o caso seguia sem apuração.

NOME: Reginaldo Firmino dos Santos

DATA E LOCAL DO CRIME: 12/10/2003, João Pessoa (PB)

PROVENIÊNCIA: Movimento GLBT

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com tiros à queima-roupa em frente de casa.

MOTIVO: Denúncias de abuso de poder. Um dia antes de sua morte, Reginaldo havia declarado à Rádio Sanhauá que daria depoimentos no TJ no dia 14 de outubro sobre torturas praticadas por policiais militares.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Foi aberto um inquérito para apurar o caso, mas nada se concluiu das investigações. As testemunhas se negam a dar depoimentos, por medo. Uma denúncia feita pela ONG Justiça Global dá conta de que o inquérito é preconceituoso e denigre a imagem de Reginaldo, por afirmar que a vítima fazia sexo com menores.

NOME: João Maria Chaves e José Carlos Chaves

DATA E LOCAL DO CRIME: 10/11/2003, Colniza (MT)

PROVENIÊNCIA: Trabalhadores rurais

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados a tiros.

MOTIVO: Conflito entre posseiros e fazendeiros.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Mesmo com o esgotamento do prazo de 30 dias para a conclusão das investigações, estipulado em 9 de maio de 2006, meses depois ainda não havia novas informações sobre o processo, que tramita sob o número 265/2006.

NOME: Nero Romeu Costa

DATA E LOCAL DO CRIME: 14/11/2003, Peixoto de Azevedo / Nova Guarita (MT)

PROVENIÊNCIA: Liderança do MST

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com um tiro no abdômen.

MOTIVO: Conflito entre fazendeiros e posseiros.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Quase três anos depois, nada havia sido apurado.

NOME: Severino José dos Santos

DATA E LOCAL DO CRIME: 19/11/2003, Aliança (PE)

PROVENIÊNCIA: Posseiro e liderança dos trabalhadores rurais

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros. O engenho Água Branca foi invadido durante a noite por cinco homens encapuzados e vestidos de preto, que seqüestraram o trabalhador Damião Francisco da Silva e o levaram até a casa de seu irmão, Severino José dos Santos. Uma vez lá, os pistoleiros chutaram a porta e dispararam três tiros. Um deles acertou Severino na boca, e outro, no coração. O trabalhador morreu nos braços de sua esposa, que foi espancada, assim como sua nora, grávida de quatro meses. Frustrados por não conseguir descobrir o paradeiro da outra pessoa que procuravam, os criminosos partiram levando consigo o dinheiro obtido com o trabalho comunitário dos moradores do engenho.

MOTIVO: Disputa de terras. Severino José era morador do engenho Água Branca havia décadas e liderava a comunidade na luta pela desapropriação das terras da usina Aliança, que totalizam 7.200 hectares. Nos últimos meses antes de sua morte, ele e outros líderes vinham sendo ameaçados por capangas das usinas da região.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O assassinato foi interpretado pela polícia como um caso isolado, um roubo sem ligação com a disputa pela terra.

NOME: Júlio Romano de Jesus, 40 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 30/11/2003, Rosário Oeste (MT)

PROVENIÊNCIA: Assentado

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com um tiro na cabeça ao chegar à sede da fazenda Sucuri, em companhia de seu irmão, Juliano, que escapou ileso. A emboscada foi realizada por um grupo de cinco pessoas.

MOTIVO: Disputa entre grileiros e posseiros.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O processo, que corria sob número 20/2004, foi encerrado com o mandado de prisão definitiva dos indiciados.

NOME: Dogival José Viana, 40 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 06/12/2003, Santa Maria do Oeste (PR)

PROVENIÊNCIA: Liderança do MST

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com três tiros a caminho de casa.

MOTIVO: Disputa de terras. Assentado desde 1986 no assentamento Araguaí, Dogival ajudava cerca de trezentas famílias acampadas desde o início de 2003 na fazenda Sonda. O local é palco de vários episódios de violência praticados pelos fazendeiros da região.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Em meados de 2006, o processo ainda se encontrava na fase de instrução, compilando o depoimento de testemunhas.

NOME: Joaquim Rosa da Cruz, 39 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 03/01/2004, Rosário Oeste (MT)

PROVENIÊNCIA: Liderança dos trabalhadores sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros.

MOTIVO: Disputa de terras. As terras em questão pertencem à União, mas em julho de 2003 o juiz Clorisvaldo Rodrigues concedeu reintegração de posse ao fazendeiro José Roberto

Cerri. Desde então as ameaças de morte no assentamento são constantes e os conflitos, recorrentes.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Sem nenhuma definição, em meados de 2006 o caso prosseguia sob número 75/2004, tendo como juíza Joanice O. da Silva Gonçalves, e como principal indiciado Cícero Vieira dos Reis, suspeito de ser o autor do assassinato.

NOME: Ezequiel de Moraes Nascimento

DATA E LOCAL DO CRIME: 29/01/2004, Redenção (PA)

PROVENIÊNCIA: Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais de Redenção

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado dentro de casa com três tiros à queima-roupa, diante da esposa e da filha de 7 anos, por dois homens não identificados.

MOTIVO: Disputa de terras. Ezequiel era presidente da associação que ocupava havia oito anos uma área da fazenda Santa Eliza, situada no município de Santa Maria das Barreiras. Como represália, alguns grandes proprietários da região se infiltraram na área por meio de grilagem de terra, criando um clima de tensão e violência. Ezequiel denunciou diversas vezes os abusos sofridos pelos posseiros, tanto para as autoridades locais, estaduais e federais como para o Incra. Porém nada de concreto foi feito para resolver os conflitos existentes na área. Ezequiel passou então a ser perseguido pelos grileiros e por alguns policiais a seu serviço. Por várias vezes comunicou as ameaças de morte que sofreu às autoridades locais e estaduais, sem que nada fosse feito para lhe proporcionar qualquer tipo de segurança.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Dois anos depois, ainda não havia informações sobre o andamento do inquérito.

NOME: José de Ribamar Pereira Nunes, 47 anos
DATA E LOCAL DO CRIME: 07/02/2004, Rondon do Pará (PA)
PROVENIÊNCIA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará
CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com um tiro na nuca disparado por um homem em uma bicicleta.
MOTIVO: Não apurado.
SITUAÇÃO JUDICIAL: Nunca surgiram pistas sobre o autor do crime.

NOME: Antônio “da farinha”
DATA E LOCAL DO CRIME: 01/02/2004, Santa Maria das Barreiras (PA)
PROVENIÊNCIA: Assentado
CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros.
MOTIVO: Disputa de terras. Foi descoberto um garimpo na área do assentamento Codespar, e parte da mineração ficava dentro do lote de Antônio, que não concordava com essa prática em sua área. Antônio já vinha sendo ameaçado antes por esse motivo. O local onde fica seu lote é constantemente invadido por grileiros.
SITUAÇÃO JUDICIAL: A polícia registrou a ocorrência, mas não deu nenhum encaminhamento ao caso, inclusive pelo fato de não haver ninguém para reclamar a punição dos culpados.

NOME: Ribamar Francisco dos Santos

DATA E LOCAL DO CRIME: 06/02/2004, Rondon do Pará (PA)

PROVENIÊNCIA: Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rondon do Pará

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado diante de sua casa por dois homens em uma motocicleta.

MOTIVO: O fato de Ribamar ter denunciado uma empresa que feria a legislação e sua intensa atuação como dirigente sindical são apontados como os principais motivos do assassinato. Ele recebia ameaças de morte constantemente e, mesmo denunciando todas elas, não conseguiu auxílio da polícia.

SITUAÇÃO JUDICIAL: A polícia não conseguiu identificar os pistoleiros nem os mandantes do crime.

NOME: Valdez Marinho Lima

DATA E LOCAL DO CRIME: 23/02/2004, área yanomami, Mucajaí (RR)

PROVENIÊNCIA: Índio xerente e funcionário da Funai

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado em uma emboscada.

MOTIVO: Disputa de terras. Valdez tentava impedir a atuação de garimpeiros em terras yanomami em seu estado.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Por falta de testemunhas, a investigação não avançou.

NOME: Gildeson Cardoso de Santana, vulgo Gil Baiano, 41 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 07/03/2004, Carapicuíba (SP)

PROVENIÊNCIA: Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região (Secor)

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros na frente da mulher e do enteado de 6 anos no clube de campo do sindicato, no Parque Jandaia, em Carapicuíba, região metropolitana de São Paulo, onde acontecia um campeonato de futebol feminino promovido pelo Secor em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Segundo a viúva de Gil, Priscila, os três voltavam do bar do clube para a quadra esportiva onde acompanhavam um dos jogos. No trajeto, um homem alto e magro, usando um capacete de motociclista, invadiu armado o local. O sindicalista foi atingido com três tiros no rosto e caiu. O assassino ainda continuou disparando nas costas dele, de acordo com Priscila. Testemunhas confirmaram que por volta das onze horas dois homens entraram no clube em uma motocicleta azul. O assassino usava um boné e disparou várias vezes com uma arma calibre 9 milímetros. Os peritos encontraram dezenove perfurações no corpo.

MOTIVO: Desavenças geradas pela atuação sindical. “O Gil foi executado. Não tenho dúvidas que foi um crime encomendado”, afirma Osvaldo Joaquim dos Santos, secretário do sindicato. Ao deputado João Paulo Cunha, amigo do sindicalista, o próprio Gil dissera: “Preciso conversar urgente com você sobre algumas coisas que estão acontecendo no sindicato. A gente precisa se falar”. Ao assumir a presidência da entidade, ele afastou dez diretores e demitiu dois funcionários. Dois anos antes, seu carro havia sido incendiado dentro da garagem de casa. O autor do atentado nunca foi encontrado.

SITUAÇÃO JUDICIAL: A polícia se concentra em duas hipóteses para tentar esclarecer o caso: crime passionnal ou desavenças provocadas pela atividade sindical. “Pelo modo como a vítima foi executada, tudo leva a crer que foi um crime encomendado”, comentou o delegado seccional do município, Jorge Carlos Carrasco. Dois anos depois, a CUT ainda não tinha notícias sobre a conclusão do inquérito.

NOME: José Rosendo Alves Costa

DATA E LOCAL DO CRIME: 21/03/2004, Moreno (PE)

PROVENIÊNCIA: Presidente da Associação dos Produtores do Assentamento Herbert de Souza

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com dois tiros nas costas dentro de seu bar.

MOTIVO: Denúncias sobre extração ilegal de madeira. José Rosendo acusava alguns sitiantes de uma mesma família, vizinhos do assentamento, de extrair madeira de uma área de preservação ambiental de 420 hectares. Desde então, vinha sofrendo ameaças de morte.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Willians Francisco dos Santos, acusado de participar do assassinato, foi preso em 6 de abril de 2006. Quatro irmãos, José Olímpio dos Santos, José Antônio dos Santos, Luiz Olímpio dos Santos e Jurandir Olímpio dos Santos estão com prisão preventiva decretada. Segundo a polícia, todos estão foragidos. De acordo com o delegado de Moreno, a família Olímpio, acusada por Rosendo de crime ambiental, teve a ajuda de Willians para descobrir quem era o denunciante e contratou pistoleiros para matá-lo.

NOME: Adílson Prestes, 26 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 03/07/2004, Novo Progresso (PA)

PROVENIÊNCIA: Militante da Pastoral da Juventude da prelazia do Xingu

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado por dois pistoleiros na porta de sua casa com quatro tiros.

MOTIVO: Denúncias de ações ilegais e disputa de terras.

Desde 2002 a morte de Adílson já estava anunciada, já que um ano antes ele brigara publicamente e fizera diversas acusações contra o crime organizado, os grileiros que assolam a região e o suposto envolvimento de políticos e madeireiros da cidade de Novo Progresso nessas operações. Colocado sob o programa de proteção à testemunha, reapareceu publicamente em 2004. Por outro lado, Adílson também era sócio do madeireiro José Paulo de Abreu em 8 mil hectares de terras griladas da União, na gleba Curuá, em Novo Progresso. Havia um desentendimento entre os dois: Abreu queria vender as terras para agricultores de Mato Grosso, enquanto Adílson desejava mantê-las.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Foi decretada a prisão temporária do madeireiro de Sinop José Paulo de Abreu, acusado de ser o mandante do assassinato. Trinta e oito pessoas foram ouvidas no inquérito, e todos os indícios levam a Abreu, que entrou em contradição durante seu depoimento e mandou alguns homens ocuparem as terras que seriam de Prestes apenas um dia após o assassinato. A irmã de Adílson, a trabalhadora rural Ivanilde Maria Prestes Alves, 35 anos, também foi ameaçada de morte juntamente com seus três filhos menores, seu marido, Aparecido Souza, e seu irmão, Ademir Prestes. Em julho de 2004, Ivanilde perdeu o medo e escreveu uma carta à Organização das Nações Unidas para pedir ajuda e exigir a punição dos assassinos.

NOME: Manoel de Jesus e Maria Betânia

DATA E LOCAL DO CRIME: 29/07/2004, Joaquim Pires (PI)

PROVENIÊNCIA: Lideranças de posseiros ligados ao MST

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados no momento em que voltavam, de moto, à fazenda Papagaio. Ao parar na porteira, foram abordados por dois pistoleiros, também de moto, que os executaram com tiros na nuca e no peito.

MOTIVO: Disputa de terras. Manoel e Maria lideravam quarenta famílias de posseiros que lutavam pela desapropriação da fazenda Papagaio. Na época de sua morte reagem contra a venda do imóvel para um grupo de empresários gaúchos, interessados em plantar soja, arroz e frutas para exportação.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Raimundo Nonato (outras vezes mencionado como Manoel Nonato ou Antônio Nonato), capataz da fazenda, que até meados de 2006 ainda se encontrava foragido, é o principal suspeito pela morte dos trabalhadores.

NOME: Elias Gonçalves de Moura, 20 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 31/07/2004, Guairaçá / Planaltina do Paraná (PR)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra ligado ao MST

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros por pistoleiros fortemente armados que atiraram contra os sem-terra durante três horas, inclusive após a chegada da polícia. Outros seis trabalhadores ficaram feridos.

MOTIVO: Disputa de terras. Cerca de quatrocentos trabalhadores sem-terra pretendiam montar acampamento em frente à fazenda Santa Filomena para reivindicar o aceleramento do processo de desapropriação do imóvel, considerado latifúndio improdutivo e declarado de interesse social para fins de reforma agrária em decreto presidencial.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Até meados de 2006, o caso continuava em fase de inquérito policial. A desapropriação da área ainda não ocorrera, mas o acampamento na fazenda prosseguia.

NOME: Josuel Fernandes da Silva

DATA E LOCAL DO CRIME: 15/12/2004, Barreiros (PE)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Seqüestrado da casa de seu pai e assassinado por dois homens encapuzados.

MOTIVO: Disputa de terras. As famílias acampadas próximo ao engenho Maguinhos ocuparam a sede do Incra em Recife para reivindicar a desapropriação da terra e denunciar ameaças de morte feitas por seus proprietários.

SITUAÇÃO JUDICIAL: José Marcos da Silva, segurança do engenho Maguinhos, confessou o crime. No entanto, a figura do mandante não foi citada na confissão.

NOME: Edeílson Rufino da Rocha, 36 anos, e Francisco Manoel de Lima, 28

DATA E LOCAL DO CRIME: 17/12/2004, Passira / Salgadinho (PE)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados dentro de casa por pistoleiros encapuzados, diante da família.

MOTIVO: Disputa de terras. A fazenda Recreio, em Passira, de setecentos hectares, foi ocupada em maio de 2004 por 160 famílias sem-terra. Em novembro do mesmo ano as famílias foram despejadas pela Polícia Militar, auxiliada por pistoleiros. Ainda em novembro, numa tentativa de recuperar a fazenda, as famílias foram expulsas a tiros por um grupo de dez pistoleiros. Dias depois, as famílias voltaram a ocupar o local. Nessa ocasião, foram assassinados Edeílson e Francisco, testemunhas no inquérito que investigava a ação de pistoleiros na expulsão das famílias da fazenda Recreio.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Em dezembro de 2004, a Polícia Civil prendeu três homens acusados de matar os irmãos Edeílson e Francisco Manoel. Entre eles, Raimundo José Barbosa, administrador do engenho onde ocorreram os conflitos.

NOME: Francinalva Conceição Silva, 16 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 08/01/2005, Tucuruí (PA)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinada com cinquenta facadas no acampamento onde morava. Ela estava grávida de quatro meses.

MOTIVO: Disputa entre posseiros e fazendeiros.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Os acampados afirmam que o mandante é o proprietário da área, conhecido por Mário Japonês. Três dias após o crime, um dos suspeitos do crime, o pistoleiro Cássio Douglas Vitorino da Silva, foi preso pela polícia.

NOME: Ivandro Rodrigues

DATA E LOCAL DO CRIME: 09/01/2005, Castanhal (PA)

PROVENIÊNCIA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com seis tiros por um homem encapuzado que invadiu sua casa.

MOTIVO: Disputa de terras. Ivandro era fortemente ligado a movimentos dos trabalhadores rurais e residia havia quinze anos na região do assentamento Cupiúba.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O assassino foi preso. O processo, que estava em vias de ir a júri, teve de ser desmembrado pela Justiça para caberem acusações aos mandantes, também presos. Dentre eles, um ainda se encontrava foragido. Em meados de 2006, o processo se encontrava em fase de oitiva de testemunhas.

NOME: Carlos Coelho de Freitas

DATA E LOCAL DO CRIME: 26/01/2005, Parauapebas / Marabá (PA)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra ligado ao MST

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com três tiros no peito disparados por pistoleiros que estavam em uma moto usando capacete.

MOTIVO: Disputa de terras. Carlos Coelho, conhecido como Carlito, estava acampado na fazenda Boa Sorte fazia cinco anos, junto com mais 140 famílias lideradas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá e pela Fetagri.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O principal suspeito é Valdemar Camilo de Lima, posseiro mais antigo da área do acampamento, que pertence à União. Até meados de 2006, o caso prosseguia sem conclusão.

NOME: Cláudio Dantas Muniz, vulgo Matogrosso

DATA E LOCAL DO CRIME: 15/02/2005, Anapu (PA)

PROVENIÊNCIA: Assentado

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado numa estrada de acesso à gleba Manduacari, onde era posseiro.

MOTIVO: Há mais de uma possibilidade. A primeira é a de que o gerente da fazenda Cospel, José Vicente, ofereceu dinheiro pela cabeça de Cláudio – ele era um líder e estava atuando contra os grileiros e madeireiros na região. A outra seria um desentendimento que Cláudio teve em abril de 2005 com um tal de Madiano, por causa de seu lote de 100 hectares. Consta que Cláudio teria ferido o filho de Madiano com um tiro.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Não havia nada relevante até meados de 2006.

NOME: Dionísio Júlio Ribeiro Filho, 61 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 22/02/2005, Nova Iguaçu (RJ)

PROVENIÊNCIA: Diretor da ONG Grupo de Defesa da Natureza

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado pelo caçador Leonardo de Carvalho com um tiro de espingarda no rosto.

MOTIVO: Atuação como defensor dos recursos naturais da região. Seu Júlio, como era conhecido, era um policial aposentado que atuava na Reserva Ecológica do Tinguá havia mais de quarenta anos. Dionísio recebia ameaças de morte fazia anos, em virtude do combate implacável que empreendia contra a extração ilegal de palmito jussara (em extinção), exploração dos areais, instalação de complexos turísticos, especulação imobiliária, caça e tráfico internacional de animais silvestres.

SITUAÇÃO JUDICIAL: A Secretaria da Segurança do Rio de Janeiro declarou como caso esclarecido o assassinato de Dionísio com a prisão do caçador Leonardo de Carvalho Marques, 21. Leonardo carregava uma espingarda – a mesma que teria sido usada para matar Dionísio. Em júri popular ocorrido em junho de 2005, o caçador foi absolvido por 6 votos a 1, sob a alegação de insuficiência de provas, apesar da confissão no momento da prisão e de ter levado a Polícia até o local onde escondera as roupas e a arma usadas no momento do crime.

NOME: Mauro Antônio Cortes, 34 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 25/02/2005, João Pessoa (PB)

PROVENIÊNCIA: Militante da Astrapa (Associação de Travestis da Paraíba)

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a facadas. Seu corpo foi encontrado em uma casa abandonada em uma zona de prostituição, onde fora fazer seu trabalho de

conscientização. Sobre o tórax, rasgada à faca, havia a imagem de uma cruz.

MOTIVO: Atuação na defesa dos direitos dos homossexuais.

Mauro era cabeleireiro e travesti, e costumava freqüentar a associação voluntariamente havia seis anos. Ele se fazia respeitar por onde passava, e levava outros homossexuais para o mesmo caminho. “Ele era um apaixonado pela defesa dos direitos, aquele tipo de lutador solitário. Quando via algum homossexual sendo xingado ou agredido, além de esbravejar, levava a pessoa para fazer denúncias na polícia ou então nas organizações de defesa dos direitos homossexuais, na Defensoria Pública, sempre algum lugar onde pudesse fazer a denúncia”, conta Fernanda Benvenutty, presidente da Astrapa: “Brigou tanto contra a violência dos outros que acabou barbaramente assassinado”. Para ela, foi a militância que incomodou seus assassinos.

SITUAÇÃO JUDICIAL: A delegada Maria da Conceição Casado, responsável pelo inquérito, conta que as investigações levaram a dois suspeitos, uma ex-presidiária e um comparsa, que teriam assassinado Mauro por preconceito. A acusada chegou a ser presa por alguns dias em 2005, mas negou o crime e foi liberada depois de um mês. O comparsa não foi localizado, e por isso a delegada pediu a prisão preventiva dos dois. As conclusões da investigação policial foram encaminhadas à Justiça, porém, mais de um ano e meio depois do crime, o processo continuava em fase de inquérito no Ministério Público da Paraíba. Até meados de 2005, ninguém havia sido denunciado.

NOME: Paulo Marinho de Almeida

DATA E LOCAL DO CRIME: 17/03/2005, Salinas da Margarida (BA)

PROVENIÊNCIA: Pescador

CIRCUNSTÂNCIAS: Seqüestrado por seguranças da Empresa Maricultura Valença no dia 16 de março de 2005, sendo mantido em cárcere privado em uma guarita da empresa até o dia seguinte, ocasião em que foi assassinado com um tiro na cabeça. Seu corpo foi jogado dentro de um viveiro de camarão.

MOTIVO: Disputa por locais de pesca. A empresa Valença, criadora de camarão, invadiu a área dos pescadores e marisqueiras de Salinas da Margarida e, para inibir quem ousar se manifestar contra a invasão, utiliza-se de várias formas de violência: assassinato, perseguição, agressão e ameaça de morte. Alguns policiais militares trabalham como seguranças da empresa.

SITUAÇÃO JUDICIAL: As investigações foram interrompidas, sob a alegação de desconhecimento de culpado. O principal suspeito do crime é um coronel reformado da Polícia Militar chamado Etiene.

NOME: Alvino Mendes de Almeida, 54 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 15/04/2005, Malhada (BA)

PROVENIÊNCIA: Quilombola

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com um tiro na cabeça na fazenda de Santa Teresa.

MOTIVO: Disputa de terras. Alvino fazia parte da comunidade de Parateca, onde cerca de quatrocentas famílias vivem da agricultura. Fernando Bastos, proprietário da fazenda de Santa Teresa, há anos investe contra o território dos quilombolas com ameaças de expulsão e morte. Além disso, Alvino era um dos poucos da comunidade que trabalhava para o fazendeiro, exercendo a função de vaqueiro.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O autor do assassinato foi o gerente da fazenda de Santa Teresa, José Benedito de Oliveira, conhecido como “Sussu”. A polícia encerrou as investigações com a hipótese de “disparo acidental”. O Ministério Público fez uma denúncia por homicídio culposo contra o autor do disparo.

NOME: José Freitas de Melo

DATA E LOCAL DO CRIME: 15/05/2005, Parecis (RO)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros quando um grupo de pistoleiros fortemente armado e com distintivo da Polícia Civil invadiu a fazenda e atirou contra as famílias acampadas. Outros trabalhadores ficaram feridos na ação.

MOTIVO: Disputa de terras. Cerca de vinte famílias ocupam a fazenda Brotys e reivindicam a desapropriação da referida área, que tem Jaime Agostinho Brodi como suposto proprietário. Consta que desde a ocupação as famílias são ameaçadas por pistoleiros. Os trabalhadores denunciaram diversas vezes tal assédio à delegacia de polícia de Santa Luzia, à Promotoria local e ao escritório do Incra em Pimenta Bueno. Nenhuma providência foi tomada.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Nada foi apurado quanto ao assassinato.

NOME: João Araújo Guajajara, 70 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 21/05/2005, Grajaú (MA)

PROVENIÊNCIA: Índio guajajara

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros. O cacique João

Guajajara residia na área Bacurizinho, demarcada na década de 80 como terra indígena, mas reclamada por fazendeiros como Milton Alves Rocha, o Milton Careca, que, juntamente com seus três filhos (Wilson, Gilson e Júnior) e mais seis homens, invadiram o assentamento, estupraram a filha do cacique, feriram seu filho e o mataram com três tiros.

MOTIVO: Conflito entre os índios guajajara e fazendeiros, motivado pela pressão dos exploradores irregulares de soja, carvão e eucalipto nas terras indígenas demarcadas.

Os fazendeiros exigem a revisão da homologação de terra. Os índios reclamam cerca de 62 mil hectares que não fizeram parte da homologação. O processo de revisão da delimitação da terra tramita na Justiça. Milton Careca, assim como outros fazendeiros, uma carvoaria, uma siderúrgica e algumas madeireiras limítrofes à área demarcada para os índios, recusa-se a sair do local.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Milton Careca foi o único preso do grupo de dez pessoas que invadiu a tribo, mas recebeu *habeas corpus* em junho de 2005, concedido pela desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa de Magalhães.

NOME: Antônio Matos Filho

DATA E LOCAL DO CRIME: 08/06/2005, Parauapebas (PA)

PROVENIÊNCIA: Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado dentro de casa por dois pistoleiros enquanto assistia a televisão com sua família.

MOTIVO: Há mais de uma possibilidade. A delegada Regina Rodrigues diz que, apesar de ainda não poder afirmar os motivos do crime, algumas hipóteses seriam averiguadas. Segundo a delegada, pode se tratar de uma queima de arquivo da época em que Antônio era presidente do STR de Parauapebas. Ele também fazia parte do PT e liderava a implantação de um assentamento. Regina levanta ainda a possibilidade de disputa entre os próprios sindicalistas.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Até meados de 2006, não havia informações sobre o julgamento.

NOME: Dorival Benitez

DATA E LOCAL DO CRIME: 26/06/2005, Sete Quedas (MS)

PROVENIÊNCIA: Índio guarani-kaiowá

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros. Numa tentativa de retomada da terra indígena Sombrerito, ocupada por fazendeiros, trinta pistoleiros receberam os índios à bala. Dorival foi assassinado por empregados do proprietário da fazenda Floresta no momento em que um grupo de índios ocupava o local. Outros cinco indígenas ficaram feridos.

MOTIVO: Conflito entre indígenas e fazendeiros. A fazenda Floresta pertence ao pecuarista José Farinha Pedro, porém é reivindicada pelos índios, por ser considerada parte da área indígena Sombrerito.

SITUAÇÃO JUDICIAL: São acusados fazendeiros da região, entre eles o pecuarista José Farinha Pedro. Até meados de 2006, o processo seguia inconcluso.

NOME: Adenilson dos Santos, 38 anos, e Jorge dos Santos, 17

DATA E LOCAL DO CRIME: 30/06/2005, Cabrobó (PE)

PROVENIÊNCIA: Líder da comunidade indígena truká

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados a tiros. Durante uma festividade local, com presença do então ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, os indígenas observaram a presença de soldados do exército e policiais militares fardados, além de quatro agentes à paisana do serviço de inteligência da Polícia Militar, dos quais três foram logo identificados pelos índios truká como sendo o tenente Hans e os policiais Murilo e Jelson, acusados de muitos casos de violência na comunidade indígena e na cidade de Cabrobó e suspeitos de pertencer a um grupo de extermínio denominado “Mamãe Cria e Nós Mata”. Adenilson foi morto enquanto tentava deter o tenente Hans, que atirava para o alto e na direção de outros índios. O filho de Adenilson, Jorge dos Santos, implorou para que não matassem o pai e também foi executado.

MOTIVO: Conflito entre indígenas e autoridades locais.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O inquérito foi concluído sem incriminar os responsáveis pelo assassinato. Segundo o Conselho Indigenista Missionário, os policiais militares que executaram a operação, ao serem ouvidos, teriam dito que foram recebidos a tiros pelos próprios índios e alegaram legítima defesa. O Ministério Público pediu para que o caso fosse reaberto, já que os policiais nem sequer haviam sido afastados.

NOME: Itamir Barbosa Lagare, 30 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 25/07/2005, Santo Antônio do Leverger (MT)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros.

MOTIVO: Disputa de terras. O grupo de Itamir tentava ocupar a fazenda Serra Verde quando foi recebido a tiros pelos seguranças do local. Além de Itamir, outro posseiro foi ferido.

SITUAÇÃO JUDICIAL: A ação tramita em torno da comarca de Santo Antônio do Leverger, sob o número de processo 36/2005. Em 25 de agosto de 2006 foram decretadas as prisões temporárias dos seguranças Gaspar Mariano de Oliveira e de Daniel Pereira Gomes, mas os dois acusados ganharam um prazo adicional de 30 dias em liberdade, em virtude da prorrogação das investigações.

NOME: Neri Eno Beir

DATA E LOCAL DO CRIME: 25/08/2005, São Nicolau (RS)

PROVENIÊNCIA: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Nicolau

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com sete tiros quando chegava em casa.

MOTIVO: Defesa de direitos. O sindicalista lutava pelos trabalhadores rurais e pescadores da região e era ligado a diversos movimentos.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Em outubro de 2005 foi decretada a prisão preventiva do ex-prefeito de São Nicolau Heitor Paveglia e de outros três suspeitos: dois policiais militares e um comerciante. No mesmo mês, as investigações foram abandonadas. Os investigadores designados eram de outra cidade e não havia mais verba para que continuassem acompanhando o caso.

NOME: Evânio José da Costa, 40 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 14/09/05, Recife (PE)

PROVENIÊNCIA: Sindicato dos Metalúrgicos

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado quando almoçava em uma lanchonete no centro de Recife. Segundo testemunhas, Evânio conversava com quatro colegas no momento em que um casal se aproximou do grupo. O homem atirou duas vezes contra o metalúrgico. Após os disparos, os dois fugiram a pé.

MOTIVO: Não há hipótese definida. Em entrevista ao Portal do Mundo do Trabalho, da CUT, o diretor de base do Sindicato dos Metalúrgicos de Pernambuco, Luciano Moraes, disse que a direção do sindicato ainda não teve condições de avaliar se o crime tem motivação política. A CUT de Pernambuco enviou um documento ao Governo do Estado para que o caso seja esclarecido o quanto antes.

SITUAÇÃO JUDICIAL: “Ainda é muito cedo para falarmos alguma coisa, estamos correndo atrás de todas as possibilidades. Questões pessoais, políticas ou passionais, nada está descartado”, afirmou Marcelo Barros Correia, delegado-adjunto da Delegacia de Homicídios, que coordenou as investigações. Até meados de 2006, a CUT não tinha notícias sobre o desenvolvimento do inquérito.

NOME: Hanilton Martins da Silva, vulgo Nem dos Sem-Terra,
34 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 27/10/05, Itaíba (PE)

PROVENIÊNCIA: Coordenador do MLST

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros em um posto de gasolina por dois homens de moto. Hanilton retornava de uma reunião com lideranças de uma cooperativa de trabalhadores rurais da região.

MOTIVO: Disputas ligadas à questão agrária. No dia 10 de outubro de 2005, Hanilton procurou o Ministério Público estadual para denunciar um clima de insegurança no município, motivado, segundo ele, pela atuação de pistoleiros e pela ausência de policiamento. O lavrador solicitou o envio de uma força-tarefa para tentar garantir a segurança na cidade.

SITUAÇÃO JUDICIAL: A polícia afirma apurar a possibilidade de crime político, mas não descarta a hipótese de uma possível vingança.

NOME: Antônio José dos Santos, 50 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 29/10/05, Tacaimbó (PE)

PROVENIÊNCIA: Liderança do MST

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a facadas. O corpo do agricultor foi encontrado em uma estrada de terra com perfurações no peito e no abdômen. Ao seu lado, havia uma garrafa de aguardente, uma de refrigerante e um maço de cigarros.

MOTIVO: Disputa de terras. Antônio já vinha sofrendo ameaças de proprietários da região. Ele integrava o acampamento levantado dentro da fazenda Maiada dos Cavalos, ocupada por cerca de 40 famílias. No mesmo dia do assassinato, o Incra havia obtido na Justiça a posse de parte da propriedade para a criação de um projeto de assentamento.

SITUAÇÃO JUDICIAL: A hipótese oficial é a de que o assassinato seja consequência de algum desentendimento. A polícia trata os irmãos de Antônio, Geraldo e Maria José, como suspeitos, já que ele bebera com eles antes de ser morto. Quase um ano depois, não havia notícias sobre a conclusão do inquérito.

NOME: Mauro Gomes Duarte e Vanderlei Macenas Cruz
DATA E LOCAL DO CRIME: 16/11/2005, Peixoto de Azevedo /
Nova Guarita (MT)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados a tiros.

MOTIVO: Disputa de terras. A tensão entre posseiros e fazendeiros na gleba Gama é grande. Proprietários ligados à Associação dos Fazendeiros do Alto Xingu levaram para a região cerca de vinte pistoleiros, que praticavam ameaças constantes contra os lavradores.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Nada foi apurado em relação aos crimes.

NOME: Pedro Laurindo da Silva, vulgo Pedrão, 46 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 17/11/2005, Marabá (PA)

PROVENIÊNCIA: Liderança do MST

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros enquanto voltava para casa.

MOTIVO: Disputas ligadas à questão agrária. Pedro Laurindo coordenava o acampamento Zumbi dos Palmares, com cerca de 150 famílias, e reivindicava a desapropriação da fazenda Cabo de Aço, a 50 km de Marabá. Em maio de 2005, a Polícia Militar de Marabá realizou o despejo das famílias. No dia do assassinato, Pedrão denunciou em um seminário sobre violência e direitos humanos em Marabá a violência utilizada pela polícia para despejar as famílias: sua filha quase morreu queimada pelo fogo ateadado nos barracos. Ainda nesse seminário, Pedro confidenciou a um colega que estava recebendo ameaças de pessoas ligadas à fazenda. O fato foi confirmado por depoimentos de vários trabalhadores acampados. Pedrão era casado e deixou a esposa grávida de seis meses e três filhos.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O crime foi cometido por Valdemir Coelho de Oliveira, que trabalhava como vaqueiro da fazenda Cabo de Aço. Valdemir se aproximou da vítima por trás, disparou dois tiros em sua cabeça e fugiu a pé. Por acaso, um policial civil que estava em uma lanchonete próxima ao local o viu fugir, solicitou reforço e o prendeu. Na delegacia, Valdemir disse que matou o sem-terra porque teria repassado a ele R\$ 500,00 por um lote nunca entregue. Até meados de 2006, não havia notícias sobre a conclusão do inquérito.

NOME: Domingos Santos da Silva, vulgo Domingão, 47 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 20/11/2005, Itupiranga (PA)

PROVENIÊNCIA: Sindicalista da Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetagri)

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com cinco tiros disparados à queima-roupa diante de sua casa por um pistoleiro que já rondava o local, alegando querer comprar um terreno próximo. Na noite do dia 20 de novembro, Domingão saiu casa para tomar satisfação com o pistoleiro e houve uma breve discussão, que terminou no assassinato.

MOTIVO: Disputa de terras. Em julho de 2005 foi reintegrada a posse da fazenda Mineiro, propriedade rural pertencente ao pecuarista Aurélio Anastácio de Oliveira, de 83 anos. Ainda assim, liderados por Domingão, os sem-terra retornavam constantemente à área a fim de colher legumes plantados na terra. Além disso, o vereador Paulo Rosa da Silva (PFL) tinha interesse na propriedade e já havia contratado Domingão como pistoleiro. Assim, a polícia trabalhou com a hipótese de queima de arquivo e disputa pela posse da fazenda.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O vereador Paulo Rosa da Silva (PFL) e seu filho, Paulo Rosa da Silva Júnior, foram presos em fevereiro de 2006 acusados de serem os mandantes do crime. Em maio do mesmo ano, Paulo Rosa da Silva Júnior pediu liberdade provisória, mas a liminar foi negativa, transformando-se em definitiva. O nome do pistoleiro que matou Domingão é conhecido da polícia, mas apenas foi divulgado seu prenome, Edson.

NOME: Jaelson Melquíades dos Santos, 25 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 29/11/2005, Atalaia (AL)

PROVENIÊNCIA: Liderança do MST

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com um tiro na cabeça na estrada de acesso ao assentamento Timbozinho, onde residia.

MOTIVO: Disputa de terras. Posseiro no assentamento Timbozinho, Jaelson era liderança influente no movimento, causando problemas para os grileiros.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Em 30 de agosto de 2006, militantes do MST localizaram o fazendeiro Pedro Batista, de 62 anos, acusado de ser o mandante do assassinato de Jaelson. Foragido desde a época do crime, Batista foi amarrado no centro do povoado, junto com seu filho e um funcionário da fazenda, até a chegada da polícia. Segundo o major Wellington Bittencourt, comandante da PM na região de Atalaia, Batista disse ter sido agredido pelos sem-terra e negou participação na morte de Jaelson. Um de seus funcionários, acusado de ser o assassino do sem-terra e que está com prisão preventiva decretada, continuava foragido até então.

NOME: Dorvalino Rocha, 45 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 24/12/2005, Antônio João (MS)

PROVENIÊNCIA: Índio guarani-kaiowá

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com um tiro no peito à margem da rodovia MS-384, em frente à fazenda Fronteira, enquanto esperava sua mulher.

MOTIVO: Disputa fundiária pela posse de 9,3 mil hectares já reconhecidos como terra indígena. Os fazendeiros afetados pela criação da reserva conseguiram vitórias judiciais que tiraram os índios da terra conhecida como Nhanderu Marangatu.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O inquérito foi concluído em janeiro de 2006. João Carlos Gimenes, segurança da empresa Gaspem, foi preso e acusado por homicídio doloso depois de sua tese de legítima defesa não ter sido comprovada. A Polícia Federal descarta a possibilidade de crime de pistolagem.

NOME: João Batista Suntak

DATA E LOCAL DO CRIME: 26/12/2005, Vale do Anari (RO)

PROVENIÊNCIA: Presidente da Associação de Seringueiros de Vale do Anari (Asva)

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com quatro tiros no peito enquanto caminhava em um local afastado.

MOTIVO: Denúncias de grilagem de terras e extração ilegal de recursos naturais. A reserva do Vale do Anari é rica em madeiras nobres e minérios. Liderança ativa na comunidade do Vale do Anari, Batista vinha denunciando a atuação de grileiros na região, além de roubo de madeira e mineração. De acordo com a Organização dos Seringueiros de Rondônia (OSR), que reúne dez associações extrativistas do estado, o crime foi político. A associação que Batista presidia batalha pela preservação da Reserva Extrativista Aquariquara. Em 2005, lideranças dos movimentos do estado foram a Brasília para uma audiência no Ministério do Meio Ambiente solicitando providências em relação aos assassinatos e garantia de proteção para as lideranças que estavam sendo ameaçadas de morte. A partir dessa reunião, as ameaças se ampliaram, culminando com a morte de Batista.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Após a divulgação do assassinato em âmbito nacional, as investigações foram agilizadas e surgiram dois acusados: como mandante do crime, o vereador licenciado e secretário de obras do município de Vale do Anari, Valter Bispo dos Santos; como executor, um trabalhador braçal de nome Ismael. O vereador, após prestar depoimento à polícia, foi liberado e seguiu no cargo. Segundo seu depoimento, a morte de Batista foi na verdade um crime passional, ocorrido em virtude de uma disputa pela ex-esposa do seringueiro.

NOME: Nelson Vosniak

DATA E LOCAL DO CRIME: 15/01/2006, Reserva (PR)

PROVENIÊNCIA: Presidente do PCdoB de Reserva

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado a tiros quando retornava para casa após uma pescaria. No caminho ele encontrou o presidente da Câmara Municipal, Flávio Hornung Neto (PMDB), sobrinho do prefeito da cidade, Frederico Bittencourt Hornung. Após uma breve discussão, Neto disparou seis tiros contra o carro onde Nelson estava com mais dois ocupantes. O dirigente partidário foi atingido por quatro tiros e morreu na hora.

MOTIVO: Conflito decorrente de disputas políticas.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Flávio Hornung Neto se apresentou espontaneamente na delegacia, levando a arma do crime e, como justificativa para os disparos, disse que fazia muito tempo que vinha sendo ofendido e perseguido por Nelson e os outros que estavam no carro. A arma estava em seu nome, mas o documento de porte estava irregular. Depois de prestar depoimento, Neto foi liberado, o que provocou a revolta de políticos locais, que não se conformam com o crime. O delegado afirmou que, como não foi preso em flagrante, Neto foi liberado, mas a qualquer momento pode ter prisão preventiva decretada.

NOME: Gedeão Rodrigues da Silva, 58 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 27/02/2006, Lábrea (AM)

PROVENIÊNCIA: Dirigente sindical (sindicato rural)

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com um tiro de espingarda no lado direito do peito ao sair de uma festa.

MOTIVO: Disputa de terras. Sua morte teria sido encomendada pelos fazendeiros que se dizem donos das terras ocupadas pelos agricultores, Nova Esperança e Ramal Mendes Júnior.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Os três empregados da fazenda que prestaram depoimento, José da Silva Cruz, Regilson de Souza e Sebastião Alves de Moraes, foram detidos na delegacia de Lábrea, porém logo em seguida foram soltos. Suspeita-se que tenham dado cobertura ao pistoleiro Zé do Boné, cujo nome completo é José Francisco de Almeida, principal suspeito da execução do crime. Zé do Boné conseguiu escapar e persistia rondando a área e fazendo ameaças. O fazendeiro José Fernandes Ortiz, suspeito de ser o mandante, estava presente quando a polícia foi fazer as prisões, porém não foi detido.

NOME: José Vanderlei Parvewfki, vulgo Polaco, e Nélio Lima Azevedo, vulgo Pindaíba

DATA E LOCAL DO CRIME: 26/03/2006, Campo Novo (RS)

PROVENIÊNCIA: Sem-terra

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados a tiros.

MOTIVO: Disputa de terras. O principal suspeito de ser o mandante dos crimes é Lourival Carlos de Lima, latifundiário que se diz dono das terras do acampamento Jacinópolis 2.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Testemunhas reconheceram os responsáveis pelo assassinato, mas os pistoleiros não foram presos.

NOME: Jocélia de Oliveira, 30 anos, e Emanuele de Souza, 5

DATA E LOCAL DO CRIME: 18/06/2006, Cascavel (PR)

PROVENIÊNCIA: Líder sem-terra / MLST

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinadas a tiros dentro de casa.

MOTIVO: De acordo com o delegado Amadeu Trevisan Araújo, o assassinato foi motivado por uma disputa interna pelo poder no MLST. O principal suspeito seria Paulo Rodrigues de Lima, assentado que queria ocupar o cargo de Jocélia no acampamento em que residiam, às margens da BR-369, entre Cascavel e Corbélia.

SITUAÇÃO JUDICIAL: O delegado pediu a prisão preventiva de Ademar Alves de Lima e Paulo Rodrigues de Lima, que estavam acampados no local e são os principais suspeitos de cometer os assassinatos.

NOME: Geovani Samuel Giroto, 35 anos

DATA E LOCAL DO CRIME: 29/06/2006, Rondonópolis (MT)

PROVENIÊNCIA: Líder sindical, piloto agrícola e advogado

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinado com três tiros na cabeça enquanto dirigia sua caminhonete.

MOTIVO: Defesa de direitos. Representante do Sindicato Nacional das Aeronáuticas (SNA) em Rondonópolis, Geovani se tornou um importante líder sindical e atuava contra as inúmeras irregularidades trabalhistas em Mato Grosso, estado que tem hoje mais de duzentos pilotos agrícolas.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Até meados de 2006, a investigação seguia sem um rumo definido. Os policiais trabalhavam em cima de duas hipóteses: crime político ou crime passional. Os delegados Jalles Baptista e Henrique Meneguelo pautavam as investigações sobre questões trabalhistas, mas não descartavam a possibilidade de o crime ter conotação pessoal.

NOME: Josias de Barros Ferreira e Samuel Matias Barbosa

DATA E LOCAL DO CRIME: 20/08/2006, Moreno (PE)

PROVENIÊNCIA: Lideranças do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

CIRCUNSTÂNCIAS: Assassinados no acampamento Balança, às margens da BR-232, no município de Moreno (PE), a 28 quilômetros de Recife.

MOTIVO: Disputa entre o MST e o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) para aceitar indenização de uma grande empresa que construiria um gasoduto no local do assentamento. Josias era contrário à indenização, por considerá-la muito baixa.

SITUAÇÃO JUDICIAL: Cícero Soares de Melo e Luiz Nanai, citados como membros do MTST, foram presos pelo crime. Eles moravam no acampamento, mas eram vistos pelas famílias do Balança como infiltrados a serviço de um político da região com o objetivo de convencer as famílias a receber indenização pela desocupação da área.

ANEXOS

Lista complementar de casos de assassinato: 2003 – 2006

- Raimundo Amorim, garimpeiro, assassinado em 25 de janeiro de 2003 em Curionópolis / Parauapebas (PA)
- Benedito, posseiro, assassinado em 5 de fevereiro de 2003 em Porto Velho (RO)
- Antônio Vasquez Cardoso, ribeirinho, assassinado em 16 de fevereiro de 2003 em Afuá (PA)
- Chico, índio Cinta Larga, assassinado em 3 de março de 2003 em Cacoal (RO)
- Milton e Urana, assentados rurais, assassinados em 3 de março de 2003 em Vila Rica (MT)
- Raimundo Braga, ribeirinho, assassinado em 8 de março de 2003 em Afuá (PA)
- Antônio Roberto Batista Rodrigues e João Batista Gomes, índios truká, assassinados em 29 de março de 2003 em Cabrobó, na Ilha de Assunção (PE)

- Régis, trabalhador rural, assassinado em 4 de abril de 2003 em Buriticupu (MA)
- Jorge Luiz Ribeiro Machado, presidente da Central Única das Associações de Pequenos e Médios Produtores Rurais de Marabá, assassinado em 5 de abril de 2003 em Marabá (PA)
- Rosildo Lima, trabalhador rural, assassinado em 6 de abril de 2003 em Santana do Araguaia (PA)
- Cícero Cândido da Silva, liderança rural, assassinado em 12 de abril de 2003 em Tamandaré (PE)
- Antônio Arruda, liderança rural, assassinado em 13 de abril de 2003 em Marabá (PA)
- Raimundo Guilherme da Silva, sem-terra, assassinado em 6 de maio de 2003 em Baião (PA)
- Gildenor Moura da Silva e Reginaldo da Silva Santos, trabalhadores rurais, assassinados em 21 de maio de 2003 em Nova Marilândia / Diamantino (MT)
- José, vulgo Ceará, trabalhador rural, assassinado em 29 de junho de 2003 em São Félix do Xingu (PA)
- Mauro Xavier dos Santos, sem-terra, assassinado em 1º de julho de 2003 em São Félix do Xingu (PA)
- Aparecido, vulgo Cido, assentado, assassinado em 27 de julho de 2003 em Novo Progresso (PA)
- José Cláudio Nunes dos Santos, trabalhador rural, assassinado em 10 de setembro de 2003 em Monte Mor (SP)
- Luciano Pereira dos Santos, trabalhador rural, assassinado em 15 de setembro de 2003 em Janaúba (MG)
- Devair Cordeiro Verbano, Evaldo Hilton Margoto Verbano, João Olegário da Silva e Osvaldo Pereira, posseiros, assassinados em 6 de outubro de 2003 em Nova Mamoré (RO)
- Ivanildo Ferreira de Lima, liderança rural, assassinado em 18 de outubro de 2003 em Aliança (PE)
- Antônio Carlos da Silva, posseiro, assassinado em 19 de janeiro de 2004 em Mari (PB)

- Eudes e Gil, trabalhadores rurais, assassinados em 20 de janeiro de 2004 em Novo Repartimento (PA)
- José Borges da Silva, posseiro, assassinado em 21 de janeiro de 2004 em Aldeias Altas (MA)
- Evaldo, trabalhador rural ligado ao MST, assassinado em 6 de fevereiro de 2004 em Nina Rodrigues (MA)
- José Ribamar Ribeiro, trabalhador rural, assassinado em 28 de fevereiro de 2004 em Pacajá (PA)
- José Roberto Vieira Brito, presidente do Sindicato dos Condutores de São Paulo, assassinado em 5 de março de 2004 em São Paulo (SP)
- Heraldo José da Silva, liderança rural, assassinado em 18 de março de 2004 em Catende (PE)
- Eptácio Gomes da Silva, liderança do Movimento dos Trabalhadores Rurais Independentes, assassinado em 23 de março de 2004 em Tailândia (PA)
- Eduardo Moreira da Silva, assentado, assassinado em 25 de março de 2004 em Rio Bonito do Iguazu (PR)
- José Antônio Pereira da Silva, assentado, assassinado em 30 de março de 2004 em Novo Repartimento (PA)
- Gaspar, trabalhador rural, assassinado em 3 de maio de 2004 em Novo Repartimento (PA)
- Manoel da Silva Costa, trabalhador rural, assassinado em 3 de maio de 2004 em Tailândia (PA)
- José Wires, sem-terra, assassinado em 29 de maio de 2004 em Anapu (PA)
- Antônio, trabalhador rural, assassinado em 19 de agosto de 2004 em Novo Repartimento (PA)
- José Lopes Sobrinho, presidente de Sindicato de Trabalhadores Rurais, assassinado em 22 de setembro de 2004 em Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)
- Antônio Nunes de Alvarenga Neto, presidente do Sindicato dos Têxteis de Nova Friburgo, assassinado em 14 de outubro de 2004 em Nova Friburgo (RJ)

- Jerônimo Gonçalves Souza e Manoel Pereira, assentados, assassinados em 30 de outubro de 2004 em Cumarú do Norte (PA)
- Daniel Soares da Costa Filho, sindicalista rural, assassinado em 15 de fevereiro de 2005 em Parauapebas (PA)
- Jaílton da Silva Lago, trabalhador rural, assassinado em 18 de fevereiro de 2005 em São Félix do Xingu / Altamira (PA)
- Rony Silva da Conceição, assentado rural, assassinado em 19 de fevereiro de 2005 em Marabá (PA)
- José Luiz da Silva Filho, posseiro, assassinado em 20 de fevereiro de 2005 em Aripuanã (MT)
- José dos Reis Conceição, vulgo Baiano, trabalhador rural, assassinado em 1º de março de 2005 em Marabá (PA)
- Jerônimo, sem-terra, assassinado em 9 de março de 2005 em Peixoto de Azevedo / Nova Guarita (MT)
- Raimundo Moraes Pinheiro, liderança rural, assassinado em 20 de maio de 2005 em Santarém (PA)
- José Borges da Silva, vulgo Dedinha, sem-terra, assassinado em 30 de maio de 2005 em Pitimbu (PB)
- José Pereira da Silva, sem-terra, assassinado em 15 de junho de 2005 em Canaã dos Carajás (PA)
- José Ribeiro do Nascimento, sem-terra, assassinado em 15 de junho de 2005 em Parauapebas / Marabá (PA)
- Manuel de Souza, sem-terra, assassinado em 4 de julho de 2005 em Campos dos Goytacazes (RJ)
- Antônio Nascimento da Silva, vulgo Toinzinho, liderança rural, assassinado em 31 de julho de 2005 em Luziânia (GO)
- Miguel José Caetano, assentado, assassinado em 1º de novembro de 2005 em Buritis (MG)
- Domingos Farias dos Santos, trabalhador rural, assassinado em 8 de novembro de 2005 em Itupiranga (PA)
- Domingos Carneiro, liderança rural, assassinado em 8 de janeiro de 2006 em Bannach (PA)
- Antônio Bezerra da Silva, trabalhador rural, assassinado em 8 de janeiro de 2006 em São Félix do Xingu (PA)

- Antônio Carlos de Souza Bezerra, trabalhador rural, assassinado em 16 de janeiro de 2006 em Ourilândia do Norte (PA)
- Genivaldo, liderança rural, assassinado em 22 de janeiro de 2006 em Marabá / Itupiranga (PA)
- Amaro Antônio da Silva, sem-terra, assassinado em 22 de março de 2006 em Campos dos Goytacazes (RJ)
- Antônio Barbosa da Silva, sem-terra, assassinado em 31 de maio de 2006 em Moju (PA)
- Izaura Alvez Muniz, Raimundo Nonato Muniz, Tatiane Alves Muniz e Tiago Alvez Muniz, sem-terra, assassinados em 20 de junho de 2006 em Baião (PA)
- Manoel Coelho dos Santos, liderança rural, assassinado em 5 de julho de 2006 em Tucuruí / Itupiranga (PA)
- Francisco Cleves Guimarães de Araújo, liderança rural, assassinado em 10 de julho de 2006 em Tucuruí (PA)
- Cabral, sem-terra, assassinado em 20 de julho de 2006 em São Domingos do Araguaia (PA)
- José Lopes do Carmo, sem-terra, assassinado em 17 de agosto de 2006 em Itupiranga (PA)
- Cláudio Souza de Oliveira e José Roberto Tranqüilo, posseiros, assassinados em 28 de agosto de 2006 em Colniza (MT)
- Almir Pedro de Paula e Cícero Jacinto de Jesus, sem-terra, assassinados em 4 de setembro de 2006 em Cumaru do Norte (PA)
- Raimundo Nonato da Silva, vulgo Cinato, liderança rural, assassinado em 20 de setembro de 2006 em Moju (PA)
- Gerson Cristo, político, assassinado em 7 de outubro de 2006 em São Félix do Xingu (PA)
- Antônio Augusto, trabalhador rural, assassinado em 10 de outubro de 2006 em Anapu / Pacajá (PA)
- Geraldo dos Reis, assentado, assassinado em 5 de novembro de 2006 em Grão Mogol (MG)
- Jorge das Mercedes Roque, liderança rural, assassinado em 3 de dezembro de 2006 em Tucuruí (PA)

- Andreilson Santos Silva, sem-terra, assassinado em 17 de dezembro de 2006 em Garanhuns (PE)
- Valdeir Joaquim Santiago, assentado, assassinado em 17 de dezembro de 2006 em Xinguara (PA)
- José Gomes da Silva, trabalhador rural, assassinado em 20 de dezembro de 2006 em Aliança (PE)
- Antônio Jesus dos Santos, sem-terra, assassinado em 25 de dezembro de 2006 em Minas Novas / Capelinha (MG)

Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos (Defensores de Direitos Humanos)

Resolução 53/144 da Assembléia Geral das Nações Unidas, de 9 de dezembro de 1998.

A Assembléia Geral

Reafirmando a importância da realização dos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas para a promoção e proteção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas em todos os países do mundo,

Tomando nota da resolução 1998/7 da Comissão dos Direitos do Homem, de 3 de abril de 1998, na qual a Comissão aprovou o texto do projeto de declaração sobre o direito e a responsabilidade dos indivíduos, grupos ou órgãos da sociedade de promover e

proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais universalmente reconhecidos,

Tomando nota também da resolução 1998/33 do Conselho Econômico e Social, de 30 de julho de 1998, na qual o Conselho recomendou o projeto de declaração à Assembléia Geral para adoção,

Consciente da importância da adoção do projeto de declaração no contexto do quinquagésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, Resolução 217 A (III),

1. *Adota* a Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos, anexa à presente resolução;

2. *Convida* os Governos, as agências e organizações do sistema das Nações Unidas e as organizações intergovernamentais e não-governamentais a intensificarem os seus esforços para divulgar a Declaração e para promover o respeito universal e a compreensão da mesma, e solicita ao Secretário-Geral que inclua o texto da Declaração na próxima edição da obra *Direitos Humanos: Compilação de Instrumentos Internacionais*.

85ª reunião plenária
9 de dezembro de 1998

Anexo

Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos

A Assembléia Geral

Reafirmando a importância que assume a realização dos objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas para a promoção e

proteção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais de todas as pessoas em todos os países do mundo,

Reafirmando também a importância da Declaração Universal dos Direitos do Homem e dos Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos como elementos essenciais dos esforços internacionais para promover o respeito universal e efetivo dos direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a importância de outros instrumentos de direitos humanos adotados no âmbito do sistema das Nações Unidas e em nível regional,

Sublinhando que todos os membros da comunidade internacional deverão cumprir, em conjunto e separadamente, a sua solene obrigação de promover e estimular o respeito dos direitos humanos e liberdades fundamentais para todos, sem qualquer distinção baseada em raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, condição econômica, nascimento ou outra situação, e reafirmando a particular importância de conseguir a cooperação internacional para cumprir essa obrigação em conformidade com a Carta das Nações Unidas,

Reconhecendo o importante papel da cooperação internacional e a importante contribuição do trabalho dos indivíduos, grupos e associações para a efetiva eliminação de todas as violações de direitos humanos e liberdades fundamentais dos povos e dos indivíduos, nomeadamente no que diz respeito a violações em massa, flagrantes e sistemáticas como as que resultam do apartheid, de todas as formas de discriminação racial, do colonialismo, do domínio ou ocupação estrangeira, da agressão ou ameaças à soberania nacional, unidade nacional ou integridade territorial e da recusa em reconhecer o direito dos povos à autodeterminação e o direito de todos os povos a exercerem plena soberania sobre suas riquezas e recursos naturais,

Reconhecendo a relação entre a paz e a segurança internacionais e o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais, e consciente de que a ausência de paz e segurança internacionais não constitui desculpa para o desrespeito destes direitos e liberdades,

Reiterando que todos os direitos humanos e liberdades fundamentais são universais, indivisíveis, interdependentes e indissociáveis e deverão ser promovidos e realizados de forma justa e equitativa, sem prejuízo da realização de cada um desses direitos e liberdades,

Sublinhando que a responsabilidade e o dever primordiais de promover e proteger os direitos humanos incumbem ao Estado,

Reconhecendo que os indivíduos, grupos e associações têm o direito e a responsabilidade de promoverem o respeito e o conhecimento dos direitos humanos e liberdades fundamentais em nível nacional e internacional,

Declara

Artigo 1º

Todas as pessoas têm o direito, individualmente e em associação com outras, de promover e lutar pela proteção e realização dos direitos humanos e das liberdades fundamentais em nível nacional e internacional.

Artigo 2º

1. Cada Estado tem a responsabilidade e o dever primordiais de proteger, promover e tornar efetivos todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, nomeadamente através da adoção das medidas necessárias à criação das devidas condições nas áreas social, econômica, política e outras, bem como das garantias jurídicas que se impõem para assegurar que todas as pessoas sob a sua jurisdição, individualmente e em associação com outras, possam gozar na prática esses direitos e liberdades;

2. Cada Estado deverá adotar as medidas legislativas, administrativas e outras que se revelem necessárias para assegurar que os direitos e liberdades referidos na presente Declaração sejam efetivamente garantidos.

Artigo 3º

O direito interno, conforme a Carta das Nações Unidas e as demais obrigações internacionais do Estado no domínio dos direitos humanos e liberdades fundamentais, constitui o quadro jurídico no âmbito do qual os direitos humanos e liberdades fundamentais deverão ser realizados e gozados e no âmbito do qual deverão ser conduzidas as atividades referidas na presente Declaração para a promoção, proteção e realização efetiva desses direitos e liberdades.

Artigo 4º

Nenhuma disposição da presente Declaração deverá ser interpretada de maneira a prejudicar ou contradizer os objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas ou como uma restrição ou derrogação das disposições da Declaração Universal dos Direitos do Homem, dos Pactos Internacionais sobre Direitos Humanos e de outros instrumentos internacionais e compromissos aplicáveis neste domínio.

Artigo 5º

A fim de promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais, todos têm o direito, individualmente e em associação com outros, em nível nacional e internacional:

- a) De se reunir ou manifestar pacificamente;
- b) De constituir organizações, associações ou grupos não-governamentais, de aderir aos mesmos e de participar nas respectivas atividades;
- c) De se comunicar com organizações não-governamentais ou intergovernamentais.

Artigo 6º

Todos têm o direito, individualmente e em associação com outros:

- a) De conhecer, procurar, obter, receber e guardar informação sobre todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, nomeadamente através do acesso à informação sobre a forma como os sistemas internos nos domínios legislativo, judicial ou administrativo tornam efetivos esses direitos e liberdades;
- b) Em conformidade com os instrumentos internacionais de direitos humanos e outros instrumentos internacionais aplicáveis, de dar a público, comunicar ou divulgar livremente junto de terceiros opiniões, informação e conhecimentos sobre todos os direitos humanos e liberdades fundamentais;
- c) De estudar e debater a questão de saber se todos os direitos humanos e liberdades fundamentais são ou não respeitados, tanto na lei como na prática; de formar e defender opiniões a tal respeito e, através destes como de outros meios adequados, de chamar a atenção do público para estas questões.

Artigo 7º

Todos têm o direito, individualmente e em associação com outros, de desenvolver e debater novas idéias e princípios no domínio dos direitos humanos e de defender a sua aceitação.

Artigo 8º

1. Todos têm o direito, individualmente e em associação com outros, de ter acesso efetivo, numa base não discriminatória, à participação no governo do seu país e na condução dos negócios públicos.
2. Este direito compreende, entre outros aspectos, o direito de, individualmente ou em associação com outros, apresentar aos organismos governamentais e às agências e organizações que se ocupam dos negócios públicos críticas e propostas para aperfeiçoar o respectivo funcionamento e chamar a atenção para qual-

quer aspecto do respectivo trabalho que possa prejudicar ou impedir a promoção, proteção e realização dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Artigo 9º

1. No exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais, nomeadamente na promoção e proteção dos direitos humanos enunciados na presente Declaração, todos têm o direito, individualmente e em associação com outros, de se beneficiarem de recursos adequados e de serem protegidos na eventualidade de violação de tais direitos.

2. Para este fim, todas as pessoas cujos direitos ou liberdades tenham sido supostamente violados têm o direito, pessoalmente ou através de representantes legalmente autorizados, de apresentar queixa e de que esta queixa seja rapidamente examinada em audiência pública perante uma autoridade judicial ou outra autoridade independente, imparcial e competente, estabelecida por lei, e de obter dessa autoridade uma decisão, em conformidade com a lei, que lhe atribua uma reparação, incluindo qualquer indenização que seja devida, caso a pessoa tenha sido vítima de uma violação dos seus direitos ou liberdades, e garanta a execução da eventual decisão e o cumprimento da obrigação de reparar, tudo isto sem demora indevida.

3. Para o mesmo fim, todos têm o direito, individualmente e em associação com outros:

a) De se queixar das políticas e ações de funcionários individuais e organismos públicos que consubstanciem uma violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais, através de petição ou outro meio adequado às autoridades judiciais, administrativas ou legislativas competentes, nos termos da lei nacional, ou a qualquer outra autoridade competente prevista nos termos do

ordenamento jurídico interno do Estado, que deverão proferir a sua decisão sobre a queixa sem demora indevida;

b) De comparecer às audiências, diligências e julgamentos públicos, de modo a formar uma opinião sobre a conformidade dos mesmos com a lei nacional e as obrigações e compromissos internacionais aplicáveis;

c) De oferecer e prestar assistência jurídica profissionalmente qualificada ou outro tipo de aconselhamento e assistência relevantes para a defesa dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

4. Para o mesmo fim, e em conformidade com os instrumentos e procedimentos internacionais aplicáveis, todos têm o direito, individualmente e em associação com outros, de acesso irrestrito aos organismos internacionais com competência genérica ou específica para receber e considerar comunicações sobre questões de direitos humanos e liberdades fundamentais e de se comunicarem livremente com os mesmos.

5. O Estado deverá proceder a uma investigação imediata e imparcial ou garantir a instauração de um inquérito, caso existam motivos razoáveis para crer que ocorreu uma violação de direitos humanos em qualquer território sob a sua jurisdição.

Artigo 10º

Ninguém deverá participar, por ação ou por omissão, caso tenha o dever de atuar, na violação de direitos humanos e liberdades fundamentais e ninguém será sujeito a castigo ou ação hostil de qualquer gênero por se recusar a fazê-lo.

Artigo 11º

Todos têm o direito, individualmente e em associação com outros, de exercer legitimamente a sua ocupação ou profissão. Todos aqueles que, como resultado da sua profissão, possam afetar

a dignidade humana, os direitos humanos e as liberdades fundamentais de terceiros deverão respeitar esses direitos e liberdades e observar o cumprimento das relevantes normas nacionais e internacionais de conduta ou ética profissional.

Artigo 12º

1. Todos têm o direito, individualmente ou em associação com outros, de participar em atividades pacíficas contra violações de direitos humanos e liberdades fundamentais.

2. O Estado deverá adotar todas as medidas adequadas para garantir que as autoridades competentes protejam todas as pessoas, individualmente e em associação com outras, contra qualquer forma de violência, ameaças, retaliação, discriminação negativa de fato ou de direito, coação ou qualquer outra ação arbitrária resultante do fato de a pessoa em questão ter exercido legitimamente os direitos enunciados na presente Declaração.

3. A este respeito, todos têm o direito, individualmente e em associação com outros, a uma proteção eficaz da lei nacional ao reagir ou manifestar oposição, por meios pacíficos, com relação a atividades, atos e omissões imputáveis aos Estados que resultem em violações de direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a atos de violência perpetrados por grupos ou indivíduos que afetem o gozo dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

Artigo 13º

Todos têm o direito, individualmente e em associação com outros, de solicitar, receber e utilizar recursos para o fim expresso da promoção e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais através de meios pacíficos, em conformidade com o artigo 3º da presente Declaração.

Artigo 14º

1. O Estado tem o dever de adotar medidas adequadas no plano legislativo, judicial, administrativo e outros a fim de promover a compreensão por todas as pessoas sujeitas à sua jurisdição dos respectivos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.

2. Tais medidas deverão incluir, entre outras:

a) A publicação e disponibilização generalizada das leis e regulamentos nacionais e dos instrumentos internacionais fundamentais em matéria de direitos humanos;

b) O acesso pleno e em condições de igualdade aos documentos internacionais no domínio dos direitos humanos, nomeadamente aos relatórios periódicos apresentados pelo Estado em causa dos órgãos criados pelos tratados internacionais de direitos humanos de que seja parte, bem como às atas das sessões em que tenham sido discutidos e aos relatórios oficiais desses órgãos.

3. O Estado deverá garantir e apoiar, sempre que necessário, a criação e o desenvolvimento de novas instituições nacionais independentes para a promoção e proteção dos direitos humanos e liberdades fundamentais em todos os territórios sob a sua jurisdição, quer se trate de provedores de justiça, comissões nacionais de direitos humanos ou qualquer outra forma de instituição nacional.

Artigo 15º

O Estado tem o dever de promover e facilitar a educação em matéria de direitos humanos e liberdades fundamentais em todos os níveis do ensino e de garantir que todos os responsáveis pela formação de juristas, funcionários responsáveis pela aplicação da lei, pessoal das forças armadas e funcionários públicos incluam elementos adequados para o ensino dos direitos humanos

nos programas de formação destinados a estes grupos profissionais.

Artigo 16º

Os indivíduos, as organizações não-governamentais e as instituições competentes têm uma importante contribuição a dar na sensibilização do público para as questões relativas aos direitos humanos e liberdades fundamentais, através de atividades como a educação, a formação e a investigação nessas áreas com o fim de reforçar a compreensão, a tolerância, a paz e as relações amigáveis entre as nações e entre todos os grupos raciais e religiosos, tendo em conta a diversidade das sociedades e comunidades onde suas atividades se desenvolvem.

Artigo 17º

No exercício dos direitos e liberdades enunciados na presente Declaração, ninguém, agindo individualmente e em associação com outros, estará sujeito senão às limitações que estejam em conformidade com as obrigações internacionais aplicáveis e sejam estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a garantir o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades dos outros e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar geral numa sociedade democrática.

Artigo 18º

1. Todos têm deveres para com a comunidade e no seio desta, fora da qual o livre e pleno desenvolvimento da respectiva personalidade não é possível.
2. Os indivíduos, grupos, instituições e organizações não-governamentais têm um papel importante a desempenhar e a responsabilidade de defender a democracia, proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais e contribuir para a promoção

e o progresso das sociedades, das instituições e dos processos democráticos.

3. Os indivíduos, grupos, instituições e organizações não-governamentais têm também um papel importante a desempenhar e a responsabilidade de contribuir, conforme necessário, para a promoção do direito de todos a que reine, no plano social e no plano internacional, uma ordem capaz de tornar plenamente efetivos os direitos e liberdades enunciados na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Artigo 19º

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a conferir a qualquer indivíduo, grupo ou órgão da sociedade ou a qualquer Estado o direito de se entregar a qualquer atividade ou de praticar qualquer ato destinado a destruir os direitos e as liberdades enunciados na presente Declaração.

Artigo 20º

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a permitir que os Estados apóiem e promovam atividades de indivíduos, grupos de indivíduos, instituições ou organizações não-governamentais contrárias às disposições da Carta das Nações Unidas.

Documentos relevantes

- “Conflitos no Campo – Brasil”, relatório anual publicado pela Comissão Pastoral da Terra. Os relatórios de 2003, 2004 e 2005 podem ser obtidos através da secretaria nacional da CPT. Grande parte do seu conteúdo pode ser acessado em www.cptnac.com.br/?system=news&eid=6
- Relatórios anuais do Observatório para a Proteção de Defensores de Direitos Humanos da Fédération Internationale des Ligues des Droits de l’Homme (FIDH) e da Organisation Mondiale Contre la Torture (OMCT), disponíveis em inglês, francês e espanhol em www.fidh.org/rubrique.php3?id_rubrique=414
- Relatório “Na Linha de Frente: defensores de direitos humanos no Brasil: 2002-2005”, publicado pela ONG Justiça Global. Disponível em: www.global.org.br/docs/relatoriodefensores2005.pdf

- Relatório da Comissão Externa do Senado Federal para acompanhar as investigações relativas ao assassinato da missionária Dorothy Stang. Relatório parcial disponível em: www.senado.gov.br/sf/atividade/Comissoes/comEspecial.asp
- Relatório “Violação dos Direitos Humanos na Amazônia: Conflito e Violência na Fronteira Paraense”, de 2005, elaborado pelas organizações Justiça Global, Terra de Direitos e Comissão Pastoral da Terra. Disponível em www.global.org.br/portuguese/relatoriopara.html
- Relatório “Os Xukuru e a Violência”, da comissão especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, publicado em 16 de março de 2004.
- “Relatório de Violência contra os povos indígenas no Brasil”, com dados sobre violências relacionadas aos índios entre 2003 e 2005, do Conselho Indigenista Missionário. Disponível em www.cimi.org.br/?system=publicacoes&action=publicacoes&cid=11
- Relatório final da Relatora Especial da Secretaria Geral dos Defensores de Direitos Humanos da ONU sobre as atividades de 2005, incluindo a visita ao Brasil. Disponível em inglês em: www.ohchr.org/english/bodies/chr/docs/62chr/E.CN.4.2006.95.Add.5.pdf
- O relatório preliminar sobre a visita ao Brasil está disponível em inglês e em tradução não-oficial em português no site: www.global.org.br/portuguese/relatoriodefensores2005.html

Sites úteis

- Justiça Global: www.global.org.br
- Comissão Pastoral da Terra: www.cptnac.com.br
- Terra de Direitos: www.terradedireitos.org.br
- Rede Social de Justiça e Direitos Humanos: www.social.org.br
- Conectas Direitos Humanos: www.conectas.org
- Site da Relatora Especial da Secretaria Geral dos Defensores de Direitos Humanos da ONU: www.ohchr.org/english/issues/defenders/index.html
- Anistia Internacional: www.amnesty.org
- Fédération Internationale des Ligues des Droits de l'Homme (FIDH): www.fidh.org

